

POSSE E PROPRIEDADE

- A Luta Pela Terra em Mato Grosso -

EUDSON DE CASTRO FERREIRA

*Este exemplar corresponde a redação final de tese defendida por Eudson de Castro Ferreira e aprovada pela Comissão julgadora. Campinas, 26/09/84*

*Daniel J. Hoffa*

Dissertação de Mestrado apresentada  
ao Programa de Pós-Graduação em So-  
ciologia - Instituto de Filosofia e  
Ciências Humanas da Universidade Es  
tadual de Campinas.

Campinas, março de 1984.



P O S S E E P R O P R I E D A D E

- A Luta Pela Terra em Mato Grosso -

EUDSON DE CASTRO FERREIRA

Dissertação de Mestrado apresentada  
ao Programa de Pós-Graduação em So-  
ciologia - Instituto de Filosofia e  
Ciências Humanas da Universidade Es  
tadual de Campinas.

Campinas, março de 1984.

" Obrigado ao homem do campo,  
pela carne e o arroz e o  
feijão, os legumes, verdu-  
ras e frutas e as ervas do  
nosso sertão. "

À Ana,  
Mônica, Eduardo,  
Daniel e Ana Paula.

## AGRADECIMENTOS

Não fosse o estímulo de Daniel J. Hogan, orientador deste trabalho de conclusão do Curso de Mestrado e as valiosas sugestões de Maria Nazareth, Michel Thiollent, Jaime Pinsky, os ensinamentos de Sérgio Silva, Graziano, André e Berlinck, seria forçoso reconhecer que este intento não se realizaria. O mesmo devo dizer dos colegas de curso e amigos da Universidade Federal de Mato Grosso. Entre os inúmeros colaboradores, fica minha gratidão para com Mirian Saiki, colega do curso de Mestrado, que trocou o conforto da cidade grande pela rústica, mas acolhedora Arenópolis, para a estafante coleta de dados complementares.

Não seria possível esquecer a contribuição essencial ao trabalho das nove comunidades da Gleba União, onde fui acolhido após, é certo, "criterioso vestibular", para ali entrar e residir durante o tempo necessário à pesquisa. A convivência encarregou-se de mostrar aos posseiros minhas verdadeiras intenções. A partir de então, sempre que volto à Gleba só encontro amigos.

Ao José-Pêgo, Geraldo Orives, Julião, Tobias, Neco, Ninico, Sílvio... posseiros autênticos da Amazônia, o meu respeito, amizade e admiração.

Na Gleba de que hoje sou parte, muito devo ao Padre Isidoro e à Professora Rovená que deixaram as origens e se consagraram à causa posseira.

À Equipe do PIPSA que, reunida em Cuiabá no 8º Encontro do Grupo Amazônia, dedicou especial atenção à

versão preliminar desta pesquisa, contribuindo com críticas construtivas, o meu muito obrigado.

À Universidade Federal de Mato Grosso e, de modo especial, à equipe do Centro de Processamento de Dados, bem como à CAPES, só tenho a agradecer.

À colega Renata que, pacientemente, fez a revisão deste texto, fico sinceramente grato.

Pelo visto, é dentro da sociedade e através dela que se realiza todo "trabalho útil". Por isso, à sociedade pertence os frutos deste trabalho.

Em que pese toda sorte de contribuição, devem ser atribuídos exclusivamente à minha pessoa os erros e interpretações equivocados do presente trabalho.

## ÍNDICE

	Página
AGRADECIMENTOS .....	V
ÍNDICE .....	VII
INTRODUÇÃO .....	1
I - POSSE E PROPRIEDADE - A LUTA PELA TERRA .....	8
1.1. Indicações Teóricas .....	8
1.2. Passos da Pesquisa .....	25
1.3. A Gleba União .....	31
1.4. A Observação Participante .....	32
1.5. A Observação Controlada .....	35
II - TERRA SEM HOMEM PARA HOMEM SEM TERRA .....	38
2.1. Terra de Atração - Terra de Expulsão ...	38
2.1.1. O Lavrador à Deriva da Reforma Agrária	38
2.2. As Políticas Federais .....	44
2.3. As Políticas Estaduais Mato-Grossenses..	56
2.3.1. Política de Colonização .....	57
2.3.2. Política de Venda de Terra .....	63
2.3.3. Os Cartórios e as Transações Imobiliá- rias .....	67
2.4. Política Fundiária Mato-Grossense : Con- sequências Imediatas .....	72
2.4.1. Estrutura Fundiária de Mato Grosso ...	73



	Página
2.4.2. Política de Incentivos Fiscais - Estrutura Agrária e Exploração da Força de Trabalho .....	75
III - OCUPAÇÃO E CONFLITO : AS FRONTEIRAS MATO- GROSSENSES .....	92
3.1. Apropriação das Fronteiras .....	92
3.2. Grilagem Planejada - Indústria de Títu- lo e Conflito .....	103
IV - A GLEBA UNIÃO .....	134
4.1. A Luta pela Terra .....	134
4.2. Organização Comunitária .....	165
4.3. O Posseiro e sua Origem .....	167
4.4. A Permanência na Terra - Impasses e Alternativas .....	177
4.5. Ciclo do Plantio e Processo de Trabalho	183
RESUMO E CONCLUSÃO .....	198
ANEXOS .....	202
BIBLIOGRAFIA .....	228

## INTRODUÇÃO

O presente trabalho é um estudo do movimento de organização e de luta dos pequenos posseiros nas áreas de tensão social no campo mato-grossense. O marco histórico escolhido foi a década de setenta.

Em 1976, quando fixei residência em Mato Grosso já eram intensos os conflitos pela posse, uso e domínio da terra. A incorporação de novas áreas e da força de trabalho à expansão capitalista agravava as tensões no campo, situação esta realimentada pela subordinação da ordem pública ao poder econômico privado.

A partir de meados da década de sessenta, o conjunto de medidas políticas e econômicas assumidas no país havia atraído, por força de incentivos e subsídios fiscais inúmeras empresas nacionais e estrangeiras para os campos da Região Amazônica e do Centro Oeste, especificamente o norte mato-grossense. Consolidava-se, assim, o segundo movimento de penetração do capitalismo nestas áreas. O pequeno lavrador e o trabalhador rural passaram a defrontar-se, não apenas com o fazendeiro e "grileiro" nativos, seus velhos rivais, mas também com o capital desinstalado, em parte, dos grandes centros urbanos para a conquista de suas posses, benfeitorias e força de trabalho. A entrada desse capital acompanha o movimento de novos fluxos migratórios que vem dar significância, não só mitológica, mas demográfica, social, política e econômica à Amazônia e à Marcha para o Oeste.

Como consequência, ao nível teórico, esses fatos parecem apressar o esvaziamento do debate que havia

procurado no feudalismo e nas formas pré-capitalistas explicações políticas e econômicas para a gênese e configuração de nossa agricultura e o "conseqüente" atraso da industrialização brasileira. Em contra partida, outras questões vieram à tona e pairam sem maiores explicações, como por exemplo: quais as implicações sócio-político-econômicas dessa "nova bandeira" em expansão? Face à entrada do capitalismo na região, qual o destino reservado à "produção camponesa"? Que sentido e conseqüências encerram as lutas do campo?

Neste momento de tensões que haviam de se desdobrar, nas últimas regiões de fronteiras agrícolas, em ameaças, perseguições, espancamentos, incêndios e mortes de pequenos lavradores, parece ter surgido um fato novo: a união e o movimento de organização dos pequenos possesores. A luta, até então assumida, quase sempre, de forma particularizada e isolada, foi aglutinando no pólo de resistência à chamada expansão do capital o segmento social produtivo mais fraco - o pequeno possesore.

Da "batalha campal", eufemismo de que me valho para retratar o movimento social no campo, caracterizado pelas crises e conflitos pela terra, emergem as indagações que me introduziram à presente investigação. A questão de fundo, sem dúvida, é a luta do lavrador pela terra e pela sua permanência no contexto da atual estrutura agrária brasileira, concentrada e, por isso, seletiva ao extremo. Nem tudo se encerra aí, porém.

Desejei compreender como vem ocorrendo, hoje, a expansão da pequena posse num contexto que privilegia a grande propriedade do solo, de preferência capitalista? Que significado e conseqüência tem para o lavrador o movimento de luta que se prolifera no campo?

Para dar resposta a estas indagações, parto de dois pressupostos básicos. O primeiro, comumente aceito pelos analistas sociais, reside no fato de que o encaminhamento da questão agrária, em geral, e da pequena produção camponesa, especificamente, são problemas essencialmente políticos. Enquanto tal, eles dependerão da forma que o Estado encaminhará estas respostas, procurando atender às determinações da burguesia, sem se descuidar e, até mesmo absorver as reivindicações das maiorias mais necessitadas. Isto tem sido possível através das alianças firmadas que, em última instância, consolidarão o poder econômico constituído.

Sem entrar no mérito da discussão acerca do Estado burguês, mas o considerando já consolidado no Brasil, procuró analisar as medidas políticas, de cunho econômico, assumidas pelo regime militar a partir de sessenta e quatro. Medidas que visaram a um só tempo:

- a) ao esvaziamento das lutas camponesas e do debate político que havia se instalado no país em prol da reforma agrária, enquanto solução cotejada pelos lavradores que entendiam ser esta a forma capaz de lhes assegurar, pela posse, uso e domínio da terra, as condições de subsistência e reprodução, escapando-se, assim, da super-exploração da sua força de trabalho;
- b) ao ordenamento da terra e das questões relativas à forma de utilização da mesma, segundo os anseios do capital e, conseqüentemente, da acumulação ampliada do mesmo capital - o que jogava por terra as iniciativas de cunho social inicialmente delineadas na proposta de

reforma agrária dos governos militares, tendo-se em vista o atendimento dos apelos do campesinato.

O segundo pressuposto parte da conjuntura histórica adversa às aspirações do pequeno lavrador, o que ajuda a desvendá-lo o outro lado da mesma moeda. Trata-se de detectar os mecanismos de sustentação da luta empreendida pelos lavradores, no caso em estudo os posseiros. Quando e como se verificam no processo de luta as condições de sustentação da união e organização que, em última instância, tem assegurado, à duras penas, o posseiro na terra? Procurei verificar, ainda, se é possível atribuir à prática da luta pela terra a emergência de um movimento social mais amplo capaz de absorver outros setores da sociedade. Tudo leva a crer que o movimento de luta pela terra tem conseguido manter acesa a chama do debate sobre a reforma agrária, reativando no segmento camponês a lembrança de que não há conquista sem luta. Ideais estes que o regime militar tentou, sem êxito, extirpar dessa população oprimida.

Para dar conta do desafio proposto, sabendo de antemão jamais poder esgotá-lo, assumi dois procedimentos preliminares: agrupar os problemas que seriam trabalhados e definir a postura teórico-metodológica para enfrentá-los.

Procurei, inicialmente, orientar o estudo a partir de três conjuntos de questões. No primeiro conjunto, parto da constatação de que a entrada do capitalismo no meio rural mato-grossense, estimulado pela ação governamental, vem acuando a população posseira em áreas que se convencionou chamar de "tensão social". Nestas, o processo de luta contra a expropriação e a possível proletarianização tem provocado a união e organização dos pequenos

posseiros, bem como propiciado o surgimento de uma consciência de luta entre aqueles que vivem o litígio. Essa consciência, enquanto manifestação de defesa dos interesses do grupo, descarta a definição de posseiro formalmente estabelecida pela instância jurídica: mero ocupante do solo, o que mascara a reprodução desse segmento e, principalmente, a dimensão da luta por ele empreendida.

No segundo, enquadram-se, igualmente, os resultados obtidos através da observação direta da vida e da prática dos posseiros nas referidas áreas de tensão social. A evidência dos fatos levou-me a concluir pela existência de objetivos que não se reduzem à luta pela terra e a permanência nela. Eles se referem, especialmente, à visão de mundo e ao modo de vida pleiteado pelo pequeno posseiro. Esses objetivos dizem respeito ao trabalho familiar, à comercialização dos produtos. A prática de mutirões, a tentativa de plantio de roças e hortas comunitárias e a maneira como são enfrentados os problemas de habitação, saúde, educação, recreação, transporte e prática religiosa são colocados no centro das questões fundamentais, descartando, assim, qualquer tipo de reforma agrária simplificada, como a que se vem produzindo no país através da distribuição de títulos provisórios ou mesmo definitivos de terra.

Finalmente, a filiação à vida sindical, a aceitação e participação cautelosa dos partidos políticos, a progressiva descrença dos órgãos governamentais, a aceitação de determinados setores da sociedade permitem antever que a solução da questão agrária não se restringe à iniciativa e esforço dos pequenos lavradores, mas se estende ao conjunto da sociedade.

Quanto ao segundo procedimento, o teórico e metodológico, procurei estudar a luta e o movimento de organi-

zação do posseiro enquanto movimento engendrado pelas contradições objetivas que determinam a história da expansão capitalista da agricultura brasileira. Nesta, a explicação da presença do lavrador descapitalizado no campo se dá no sentido da luta pela subsistência. Sempre faltou ao pequeno lavrador o respaldo econômico, político e jurídico adequado para que ele pudesse viver na terra e trabalhá-la com autonomia e segurança, usufruindo dos frutos produzidos.

No estudo do movimento de organização do posseiro, procurei trabalhar as contradições que me possibilitaram compreender o movimento conflitivo entre posseiro e capitalista. Num primeiro momento, posse e uso da terra e propriedade e domínio do solo apresentam-se na base das relações conflitivas como fator que determina relações e práticas sociais distintas nos agentes que as vivenciam. Tanto no capitalista como no posseiro, a existência de terras não apropriadas vem exercendo o papel reativador das tensões e lutas no campo; se, para os primeiros, a terra se apresenta com antecipação, como forma de ampliar sua riqueza, para os segundos, ela é condição de vida e subsistência. O posseiro, ainda que aceito pelo capitalista na fase que antecede a sua apropriação da terra, usado ainda por ele no desbravamento de novas áreas, passa a ser negado, propiciando a recriação dos conflitos e de novas posses.

A pesquisa que serviu de suporte ao presente estudo foi realizada em três níveis distintos e complementares. O primeiro girou em torno dos dispositivos legais que passaram a nortear as questões de terra, principalmente a partir de 64. O segundo foi trabalhado sobre os estudos da Comissão Fundiária de Mato Grosso, da Comissão Pastoral da Terra (CPT) e dos levantamentos da Federação dos Trabalha-

dores na Agricultura (FETAGRI), todos relativos à questão das áreas de tensão social em Mato Grosso na década de setenta. Já o terceiro encerra os resultados do trabalho de campo no Município de Arenápolis, especificamente na Gleba União. Neste último estágio, pude contar, ainda, com informações e registros da Diocese de Diamantino, cuja jurisdição se estende à área estudada; pude me valer, também, de uma série de entrevistas realizadas com pessoas ligadas ao comércio, ao ensino e à administração da Prefeitura e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Arenápolis. Nesta cidade, foi realizada uma pesquisa complementar nos bairros periféricos com o intuito de localizar e ouvir os lavradores que haviam deixado a Gleba União por causa das perseguições, ameaças e violências.

A exposição segue nessa forma: primeiro capítulo: algumas indicações teóricas e metodológicas que encaimam o estudo; segundo capítulo: apresentação e discussão das medidas políticas que retratam o esvaziamento da luta política do lavrador e da reforma agrária; terceiro capítulo: análise da tendência generalizadora do conflito no campo mato-grossense e suas implicações mais imediatas; quarto capítulo: a Gleba União, estudo particularizado que retrata os mecanismos de mobilização e organização na luta pela terra; resumo e conclusão.



## 1. POSSE E PROPRIEDADE - A LUTA PELA TERRA

Neste capítulo levantam-se algumas considerações teóricas sobre a posse e a propriedade, por se tratarem de modalidades distintas de acesso à terra. Procura-se associar a reflexão ao modo como vem ocorrendo a ocupação do campo no Brasil, o que ajuda a compreender a luta pela terra. Inserem-se também, no capítulo, as hipóteses de trabalho, os procedimentos metodológicos que nortearam a pesquisa e a forma como os seus dados foram trabalhados.

### 1.1. Indicações Teóricas

A concepção jurídica de posseiro, ocupante extralegal do solo, (1) tem sido uma tentativa inadequada de conceituar este segmento de lavrador, pois tenta colocá-lo à margem das relações sócio-político-econômicas, mascarando e dificultando a compreensão do verdadeiro sentido da luta pela terra no campo brasileiro.

O Direito, enquanto instância que elabora e codifica as normas de conduta e vigilância que regem a

---

1. Desde o Brasil Colônia, e mais ainda no Império e na República, o conceito de posseiro e de posse agregou conotações que vão além da indicada. Isto pode ser constatado nos expedientes legais que intentaram sal -

sociedade, é a manifestação do poder do Estado que, por sua vez, procura produzir e executar leis, objetivando o controle do homem em seu meio. Embora o poder, enquanto capacidade de impor a vontade, seja atributo do Estado, seu exercício, entretanto, no estado burguês e principalmente nele, deveria ser designado pelos agrupamentos sociais, incluindo as minorias mais necessitadas, por ser esta a expressão da vontade da Nação. Isto porém não acontece.

A história brasileira tem mostrado o tratamento desigual dado pelas elites do poder às questões agrárias. Sirvam de exemplo as regras sobre o apossamento da terra, pedra angular do problema agrário. Estas sempre foram ditadas pelas forças latifundiárias, oligárquicas e burguesas e, principalmente a partir da década de trinta, pelos padrões que regem a acumulação capitalista. (2)

Atribui-se ao abandono da terra pelos proprietá-

---

vaguardar a posse. Reza a Providência de 14 de março de 1822: "hei por bem ordenar-vos procedais nas respectivas medições e demarcações, sem prejudicar a quaisquer possuidores que tenham efetiva cultura no terreno." Em 1850, a Lei de Terras, Nº 601, de 18 de setembro, ao mesmo tempo em que fechava o acesso à terra ao lavrador descapitalizado, dispunha sobre "as terras devolutas do Império e acerca das que são possuídas por título de sesmaria sem preenchimento das condições legais, bem como por simples título de posse mansa e pacífica." Reza a Constituição Federal de 10 de novembro de 1937, art. 148: "A posse a que a União condiciona a sua liberalidade não pode constituir latifúndio e depende do efetivo aproveitamento e morada do possuidor ou de seu proposto ... " Grifos de ECF.

2. Daí o entendimento jurídico de posseiro vir-se realizando em contraposição à categoria de proprietário do meio de produção, a terra.

-rios de Sesmaria (3) a origem do Instituto de Posse no Brasil. Trata-se de um fato decorrente dos encargos e exigências impostos aos sesmeiros e que os levaram a ocupar terras devolutas ou não tituladas.

Observa Laranjeira que a posse, enquanto "fenômeno de ocupação extralegal do solo sempre foi uma tônica na realidade brasileira" (Laranjeira, p. 185). Para o pequeno lavrador, despojado de capital, e de poder político, a posse se lhe apresentou como condição de acesso à terra e uso do solo, garantindo-lhe, ainda que de forma transitória, o meio necessário à produção de sua subsistência como produtor autônomo.

Coube à legislação criar dispositivos que equacionassem, apenas, as situações consumadas, mas ela "foi-se modificando com os anos, mormente no que concerne às terras federais ocupadas e a tal ponto que concluir sobre sua tendência, hoje, em dificultar o acesso à terra à família camponesa" (Laranjeira, p. 185).

A extinção da figura jurídica da legitimação da posse em terras da União e a permanência da regularização da posse justificam a posição realista de Laranjeira, revelando, acima de tudo, a definição político-econômica assumida pelo Estado nas questões agrárias.

A postura do Estado explicita-se em 1850, quando são redefinidas as relações de trabalho na sociedade

- 
3. Sesmaria, porção de terra doada pelos donatários das capitâneas a quem a solicitasse, mediante o pagamento da sesma. As leis e ordenações do Reino regulavam essas doações. Mais tarde, os governantes das capitâneas e seus sucessores receberam atribuições e faculdades de conceder Sesmaria, mediante pagamento do dízimo (a Deus) e não do fôro ou tributo (aos governantes). A concessão foi vetada por Resolução Imperial, em 17 de junho de 1822.

brasileira a partir da iminente abolição do trabalho escravo. No campo, a extensão e a abundância de terras devolutas, possivelmente desocupadas e virtualmente disponíveis, constituíam ameaça potencial de insubordinação do trabalhador livre, em emergência, ao capital em crise de força de trabalho.

Concordamos com Martins quando expõe:

" A Lei de Terras de 1850 e a legislação subsequente codificaram os interesses combinados de fazendeiros e comerciantes, instituindo as garantias legais e judiciais de continuidade da exploração da força de trabalho, mesmo que o cativo entrasse em colapso. Na iminência de transformações nas condições do regime escravista, que poderiam comprometer a sujeição do trabalhador, criavam as condições que garantissem, ao menos, a sujeição do trabalho. Importava menos a garantia de um monopólio de classe sobre a terra, do que a garantia de uma oferta de trabalho a grande lavoura. De fato, porém, independentemente das intenções envolvidas, a criação de um instrumento legal e jurídico para efetivar esse monopólio, pondo o peso do Estado do lado do grande fazendeiro, dificultava o acesso à terra aos trabalhadores sem recursos " (Martins, 1979: 59).

A questão do monopólio de classe sobre a terra aflorou no Brasil no período de expansão cafeeira e o problema da terra devoluta tornou-se relevante à consolidação deste empreendimento. Era preciso assegurar a propriedade jurídica nas mãos da burguesia cafeeira. Considera Silva: " como essas terras jamais haviam "pertencido" a alguém, a lei estava do lado do proprietário. Tratava-se simplesmente de expulsar os ocupantes. Para isso, a burguesia cafeeira empregava homens hábeis no gatilho. Se a resistência era muito grande, ela apelava para a milícia ou mesmo para

exército " (Silva, 1981: 71).

A sequência dos fatos veio comprovar que, se por um lado o protecionismo do Estado não foi suficientemente capaz de provocar o deslanche capitalista nos empreendimentos agrários, mesmo porque o domínio da natureza supõe avanços tecnológicos que ainda não foram totalmente alcançados pelo capitalismo (Graziano, 1980) , por outro, os dispositivos estatais foram e continuam sendo eficazes ao processo de triagem para o acesso ao solo, corroborando de forma decisiva para a concentração da terra e da renda fundiária nas mãos de poucos. Desta forma, as pretensões do pequeno lavrador são vistas como um gesto de insubordinação à política governamental e de não sujeição à renda da terra " devida " ao monopólio de classe. (4)

Em Mato Grosso, a trajetória das leis que regulamentam o regime de posse teve início em 1892 com a Lei nº 20, de 09 de novembro e, hoje, ela se encontra disciplinada pela Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1977 e pelo Decreto nº 1.260, de 14 de fevereiro, ficando prevista na legislação em vigor a legitimação de, até cem hectares, para os posseiros que não tenham propriedade de outras terras rurais e que tenham morada permanente e

---

#### 4. Sobre a renda fundiária, lê-se em Marx.

" A propriedade fundiária supõe que certas pessoas têm o monopólio de dispor de determinadas porções do globo terrestre como esferas privativas de sua vontade particular, com exclusão de todas as demais vontades. " In O Capital, Liv. 3, pág. 707 (Civilização Brasileira, 1974). E ainda, o "arrendatário paga ao proprietário das terras ao dono do solo que explora, em prazos fixados... quantia contratualmente estipulada (como o prestatário de capital-dinheiro paga determinado juro) pelo consentimento de empregar

cultura efetiva na área que ocupam. O desapossamento, ou perda da posse, está igualmente estabelecido nos referidos estatutos, caso fique constatada a ilegalidade da posse, entendida esta como a ocupação de má fé e que, valendo-se da violência, deixa claro o intuito de negociação e não de uso do solo.

Em que pese a existência de leis federais e estaduais que visam à "proteção" dos posseiros, as mesmas não foram respeitadas por aqueles que intentam ocupar terras apossadas, valendo-se, para tanto, do prestígio político, da pressão e da violência. Esta tem sido uma situação de rotina no meio rural mato-grossense.

A concentração cada vez maior do posseiro em Mato Grosso e em toda a Amazônia Legal, entendidas estas regiões como o último reduto capaz de assegurar a continuidade de um modelo de expansão agrícola que se viabilizou historicamente a partir da incorporação sucessiva de novas áreas, acena para o término de um trajetória que vem se esgotando desde o seu nascedouro. De fato, a agricultura capitalista brasileira só se tornou viável no sentido da incorporação crescente de novas áreas. Estas, até aqui, exerceram duplo sentido: 1 - viabilizaram a

---

seu capital nesse campo especial de produção, mina, pesca, floresta, etc. Esse pagamento se efetua durante todo o período em que o proprietário contratualmente em prestou, alugou o solo do arrendatário". Ibidem, pág. 710.

Sobre a teoria de renda da terra ver também Kaustski, K.

- A Questão Agrária, Gráfica Editora Laemmert S.A., Rio de Janeiro, 1.968. Graziano da Silva, José - Progresso Técnico e Relações de Trabalho na Agricultura Paulista, UNICAMP, Campinas, 1º Vol. mimeo 1980.

acumulação da terra e do capital, este último através da liberação compulsória da força de trabalho necessária à produção da mais valia; 2 - agiram como escoadouro desta mesma força de trabalho liberada mas não incorporada no mercado capitalista, o que significa dizer, atenuaram as tensões geradas pelas contradições engendradas pela forma de expansão do capitalismo no campo.

Os fatos sugerem que as condições objetivas que asseguraram a presença e participação do pequeno lavrador descapitalizado, caminham para um estado de exaustão no setor agrícola. (5) Modelo este que vinha assegurando ao lavrador a produção da subsistência, desfazendo tensões potenciais e reais em áreas que foram se concentrando nas mãos de poucos e acolhendo no mercado a produção do pequeno lavrador.

Em outras regiões brasileiras, a concentração da terra e o avanço tecnológico reduziram os espaços até então ocupados pelos lavradores, sem capital e trabalho. Em Mato Grosso e na Amazônia Legal, os espaços existem mas vão se tornando dia após dia, em ameaça às aspirações dos trabalhadores rurais que contrariam os planos dos

---

5. Graziano entende que o fechamento das fronteiras agrícolas na Amazônia já se deu, não no sentido clássico de "expansão das áreas exploradas a partir de regiões mais antigas, onde a produção capitalista substitui a produção de subsistência... É, pelo contrário, um fechamento de fora para dentro, onde a importância da terra como meio de produção passa a um plano secundário, frente às funções de "reserva de valor" contra o custo inflacionário da moeda e de meio de acesso a outras formas de riqueza a ela associada, como as madeiras, os minérios, o acesso ao crédito farto e barato e aos benefícios fiscais." In O Que É a Questão Agrária, Coleção Primeiros Passos, nº 18, pág. 47

fazendeiros, latifundiários e empresários.

Para facilitar a entrada do capital, novos mecanismos de repressão são criados, visando ao controle da ocupação espontânea. (6)

Sem se ajustarem ao estágio atual de ocupação das derradeiras fronteiras agrícolas e nem mesmo às limitações da agricultura capitalista, os governantes têm permitido e até mesmo estimulado a adoção de medidas altamente repressivas contra o ocupante-posseiro. A defasagem entre a proletarização forçada e as reais exigências de

---

6. Em 26/07/81, A Tribuna, jornal de Cuiabá, publicou a seguinte notícia. " POLICIA RURAL PARA IMPEDIR INVASÕES DE TERRAS. Em atenção à reivindicação dos empresários rurais o governador Frederico Campos determinou ao regressar de Brasília, que a Secretaria de Segurança Pública restabeleça o serviço de policiamento rural. Esse serviço foi experimentado no ano passado em caráter de um projeto-piloto na região de Barra do Bugres, onde policiais percorriam diuturnamente de carro a região, prevenindo invasões de propriedades, cujos resultados foram considerados muito bons. INVASORES SUBVERSIVOS. " Trata-se, explicou o governador, de um serviço volante visando evitar a continuidade da ação de grilagem de terras e assentamento dirigido de invasores subversivos visando estabelecer intranquilidade no meio empresarial e até mesmo dificultar o desenvolvimento do Estado. " O governador determinou ainda ao Secretario de Segurança Pública que estabeleça com urgência a programação para a execução imediata das medidas que autorizou ".

" O governador frisou ainda que já se detectou no Estado grilagem dirigida por pessoas interessadas de um lado em lucrar sobre a inocência de incautos, e de outro, prejudicar o desenvolvimento do Estado ".

" É uma medida muito mais preventiva do que corretiva, defeniu o governador, para quem não se pode desejar um desenvolvimento pacífico se não existir a proteção da propriedade ".



força de trabalho do capitalismo no Brasil parece sugerir medidas diversas daquelas que estão sendo aplicadas. Desta forma, a repressão imposta aos lavradores que procuram na terra as condições de sua subsistência torna-se inadequada, além de injusta. (7)

A exploração exarcebada do trabalhador rural e a insegurança em que se encontra submetido o campesinato têm levado as diferentes categorias de lavrador a colocarem em prática os mecanismos institucionais de organização da classe. Em todo o meio rural brasileiro cresce em número e expressão os sindicatos rurais. Para fazer frente às injustiças, às perseguições e violências, o movimento de organização e de luta pela terra extrapola, inclusive, os limites da organização sindical num esforço plausível de recuperação do espaço social e político que fora tirado do lavrador.

---

7. É possível relacionar as decisões governamentais de repressão ao lavrador com os abusos que vem ocorrendo no meio rural mato-grossense. Vejamos parte da carta denúncia encaminhada por um grupo de posseiros à Assembléia Legislativa do Estado e à CPT.

" Relação de atritos dos trabalhadores rurais com os policiais de Rosário Oeste, Barra do Bugres e Tangará da Serra (municípios de MT), perto da fazenda São Jorge ".

" No dia 1º de outubro de 1981, às 7 horas da manhã, 94 homens partiram para o trabalho... até às 2 horas da tarde, plantamos uma média de 50 alqueires de milho nesta gleba. Foi quando chegaram 5 policiais, atacando os posseiros humildes e retirando os 94 homens para fora da área."

" Do outro lado da divisa, encontramos o Tenente com 14 policiais que, apontando as armas, mandaram todos se deitar no chão. Seguiram os espancamentos: soldados pisando nos posseiros e batendo com facões, erguendo as cabeças (dos posseiros) para colocar nas suas bocas pedaços de fumo... e pedaços de sabão, obrigando-os a

O estágio das lutas e de movimento social no campo permite formular duas hipóteses maiores que favorecem a compreensão do esforço de mobilização dos lavradores em defesa de seus interesses e na luta pela terra.

A primeira decorre da progressiva constatação que fez o lavrador do compromisso do Estado com a burguesia nacional em matéria de terra, compromisso este que foi se tornando claramente definido no decurso dos anos que se seguiram ao movimento militar de sessenta e quatro. Este, ao negar a forma de mobilização e de organização autônoma dos camponeses, procurou reorganizá-lo dentro dos moldes institucionais e assistencialistas. Para o Estado, o que se presumiu estabelecer foi o controle político desses movimentos sociais através de nova forma associativa - a via sindical, encontrando, assim, a respos

---

comer sem direito de jogar fora; tudo isso acompanhado de chutes e pontapés ".

" Obrigaram também os posseiros a tirar os calçados... Numa grotta perto, onde os posseiros foram levados, todos foram obrigados a jogar os calçados e as máquinas (de plantar) ".

" Obrigaram também os posseiros, com muito espancamento, a ajuntar mais madeira para queimar as máquinas. Os posseiros foram obrigados a ficar bem ao lado da caieira, numa distância de dois metros..."

" Fizeram também injustiça com dois menores: deram canas de dois metros para atizar o fogo. Começou após isso, novo espancamento para obrigar os posseiros a colocar mais lenha na fogueira..."

" O Tenente, logo após, ordenou a saída ( da caieira ) com coices de fuzis... receberam novas ordens: pegar varas para espancar os companheiros, exigia violência, quem desobedecia era espancado pelos policiais. Depois do espancamento foram levados ao acampamento dos pistoleiros... Enquanto estavam no fogo tiraram Cr\$ 10.000,00 de uma bolsa e queimaram todas as roupas com a bolsa..."

ta " adequada " para as relações entre o capital e o trabalho (pela aplicação do Estatuto dos Trabalhadores Rurais) e a saída para a controvertida questão da apropriação e uso do solo (pela criação do Estatuto da Terra). Desta forma, tendo remetido às instâncias estatais os assuntos pertinentes às relações de trabalho e à distribuição da terra, o Estado negou ao trabalhador rural e ao campesinato o direito de empreender esforços e lutar por alternativas que visavam a equacionar a questão agrária à margem das determinações do capital. Para as diferentes categorias de lavrador, desfeita a mobilização inicialmente empreendida e estabelecido o controle sob a nova forma consolidada, restava-lhes somente revitalizar a organização sindical e, através dela, fortalecer o movimento de luta pelo cumprimento dos novos estatutos do trabalhador e da terra. Para o Estado e para as diferentes categorias de lavrador, ficava suficientemente estabelecido que as reivindicações sociais, políticas e econômicas do trabalhador rural e do campesinato deveriam passar pela via sindical, o que significa dizer, pelo Estado que, por seu turno, continuaria a seguir os ditames da burguesia rural e urbana. Dentro do quadro estabelecido, a organização sindical passou a cumprir o papel de um elo indispensável às possíveis alianças entre empregados e empregadores, entre o campesinato e fazendeiros, latifundiários e empresários.

A segunda hipótese que se configura a partir dos componentes históricos (social, político, econômico) que passaram a nortear a questão agrária após sessenta e quatro, não nega a primeira, antes a incorpora e procura complementá-la. De um lado, ela emerge da forma como vem ocorrendo a apropriação da terra e as relações sociais de produção no meio rural nas duas últimas décadas, situação esta marcada predominantemente pela expropriação violenta

e pela proletarização forçada - multiplicadores de conflito no campo; de outro, ela resulta dos procedimentos que fizeram avançar o movimento social no meio rural. O estudo deste movimento permite identificar duas trajetórias de lutas que têm acompanhado o sentido de mobilização da própria organização sindical. O primeiro, como foi anteriormente explicitado, passa diretamente pela via sindical e a ela se restringe, cabendo ao segundo antecipar-se à mobilização do órgão da classe. Este segundo movimento que decorre da fragilidade e limitações impostas à organização sindical, tem resultado na incorporação de outros setores da sociedade civil (partidos políticos, setores avançados da Igreja e, mais recentemente, o sindicalismo urbano) comprometidos com os lavradores e colocados em defesa da luta pela terra por julgá-la, acima de tudo, legítima. À medida em que o movimento traz para o seu bojo os setores avançados e mais organizados da sociedade, detentores de expressão política, observa-se a revitalização do movimento social rural, resultando daí o fortalecimento da organização sindical. Disto tem se beneficiado também o conjunto da sociedade que, uma vez esclarecida sobre as ocorrências no campo, vai readquirindo a consciência que lhe foi extirpada após sessenta e quatro sobre as questões da terra, o que deverá repercutir nas determinações do Estado. Isto ocorrendo, é de se esperar modificação significativa nas políticas agrárias e na criação de novos espaços para que se realizem as alianças necessárias à solução dos problemas dos lavradores sem terra. No plano conjuntural, os efeitos da mobilização, com a participação de outros setores da sociedade, já se fazem sentir nas lutas localizadas, mas no plano estrutural, tudo não vai além de uma expectativa otimista, porém remota.

Dentre os possíveis ângulos de estudo da população eleita, o trabalho procura privilegiar o movimento de organização e de luta do posseiro nas áreas de tensão social. O referido movimento, enquanto processo histórico, expressa, também, o esforço coletivo da passagem da posse à propriedade jurídica da terra. Enquanto tal trata-se de uma luta política que extrapola as aspirações do segmento envolvido ocupante-posseiro que usufrui apenas da propriedade econômica da terra e traduz os anseios dos pequenos arrendatários, parceiros e minifundistas - categorias que se descobrem inseguras e instáveis na terra.

Enquanto processo, este movimento não deve ser entendido como organização genérica e abstrata, nem tampouco como algo institucionalizado e acabado. Ele vem ocorrendo, concretamente, nas áreas de tensão social e expressa o sentido da luta do lavrador para permanecer na terra. Enquanto tal, ele introduz modificações essenciais na vida e no comportamento daqueles que o integram, reativando a luta pela reforma agrária.

Nas áreas de tensão social - violentas ou pacíficas, dependendo da incidência de conflitos nelas verificados - esse movimento se manifesta como tentativa de congrassamento dos grupos familiares nas fases de assentamento, fixação na terra, produção, comercialização dos produtos excedentes, bem como nas fases de enfrentamento dos problemas de segurança do grupo, da educação, saúde, transporte, recreação, culto religioso e, inclusive, nas tentativas de inovação das técnicas de plantio.

Estas indicações gerais que caracterizam o movimento em estudo permitem levantar três conjuntos de considerações pertinentes à presente investigação.

O posseiro referido nesta pesquisa encontra-se investido das características da própria organização, ou seja, ele se acha instalado nas áreas de tensão social e vive uma situação que pode ser identificada nos demais moradores: experimenta as pressões de expropriação da terra e das benfeitorias realizadas, resistindo à expulsão do campo e à possível proletarização, situação esta que se condiciona à representatividade numérica e à organização do grupo. (8)

No processo de luta pela terra e sob este ângulo analisado, o posseiro adquire a sua identidade, tornando-se distinto do pequeno proprietário rural, do parceiro, do arrendatário, do peão e dos assalariados rurais. A luta por ele empreendida torna-se distinta sua relação para com o capital. Se para uns, como acontece com o pequeno proprietário, o que se coloca em jogo é a defesa da propriedade jurídica da terra já alcançada, para outros, como se dá com o parceiro e o arrendatário, o que se cogita são melhores condições contratuais para trabalhar o quinhão de terra, ou ainda, o pronto cumprimento das leis trabalhistas: férias remuneradas, redução da jornada de trabalho, preocupações específicas dos assalariados. Contudo, mesmo no processo de luta, o posseiro não percebe a subjunção que lhe é imposta pelo capital, seja durante a venda sazonal de seu trabalho, seja nas ocasiões em que se defronta com o mercado capitalista. Mas, no ardor do litígio, o posseiro idealiza e formula proposta para semanter na terra a partir de uma ação coletiva.

---

8. A população posseira existente fora das áreas de tensão social extrapola os limites deste trabalho, e, no interior desta população, cabe destacar o "posseiro" que se sobressai pelas diferentes formas de especulação da terra, os denominados grileiros.

Como considera Martins, " somente quando o capital, de " fora " de sua existência, invade seu mundo.... as vítimas dessa invasão... podem se descobrir como membros de uma classe... " (Martins, 1980: 15-16). (Grifo nosso).

Em terceiro lugar, a luta pela terra tem mobilizado o lavrador, principalmente o ocupante-possuidor, no sentido de valorização e adesão às instituições de classe - o sindicato rural; da descrença aos órgãos públicos federais e estaduais - entendidos e aceitos, até então, como mentores e executores de políticas agrárias capazes de atenderem a causa do pequeno lavrador; da participação dos partidos políticos; de alianças com os trabalhadores e sindicatos urbanos; da aceitação de determinados setores da Igreja. Estas instâncias, além de serem canais por onde deverá continuar passando a luta pela terra, reforçam a consciência de classe do lavrador em fase de consolidação. Contudo, visto que o seu trabalho não é trabalho socializado (Martins, 1980), o que se explica pelas limitações e interesses do capital, também a sua consciência e a sua proposta não vão além do capitalismo. Desta forma, a luta pela passagem da propriedade econômica da terra à propriedade jurídica do solo reduz a causa do lavrador a um projeto de caráter reformista. (9) Enquanto tal, ele tem sido entendido como viável e, inclusive, adequado à atual estrutura agrária brasileira. Primeiro, porque ele encaminha a proposta de um projeto nacional (rural) que atende, de imediato, aos interesses do lavrador descapitalizado. Segundo, porque incorpora o pequeno produtor autônomo ao mercado, através

---

9. Muda-se o rótulo, mas a questão de fundo permanece nos termos colocados por Eduard Bernstein (Luxemburgo: 1975).

de uma produção ainda indispensável ao consumo da nação (Graziano, 1978), adequando-o, portanto, aos objetivos e metas da agricultura brasileira. Por fim, considerada a divisão social do trabalho, determinada de forma mais aguda pelas condições do mercado interno (reflexo do impasse atual do mercado internacional), a proposta do lavrador brasileiro atenua as contradições engendradas pela expropriação capitalista da terra, principalmente nas regiões de novas fronteiras agrícolas. (10)

Neste estudo do movimento de luta dos posseiros pela terra, parto do pressuposto de que as áreas de tensão social, resultantes da forma como vem ocorrendo a expansão capitalista no meio rural brasileiro, especificamente no campo mato-grossense, ao mesmo tempo que viabilizam a aproximação de seus moradores, colocam-nos mais expostos às perseguições. Desta forma, quebrado o isolamento físico, próprio dos moradores rurais, ficam também estabelecidas as pré-condições para que ocorram de um lado a união e organização dos posseiros, do outro, as ameaças e as suspeitas quanto as suas verdadeiras intenções. A partir deste momento, passam a ser determinantes os mecanismos empregados no processo da luta, tanto para a sustentação do litígio

---

10. O trabalho de Sawyer (1982) é indicativo do atual esforço para a melhor compreensão teórica do modo como vem ocorrendo o "avanço" do capitalismo nas regiões de fronteira. Ainda que pouco trabalhado o conceito de "Frentes de Especulação", como reconhece o autor, o mesmo favorece a compreensão do insucesso da exploração capitalista na Região Amazônica, o que em nada deprecia as relações bem sucedidas dos empresários junto as agências financiadoras estatais que continuam a estimular a apropriação capitalista do solo - forma eficaz de acumulação da terra e de proliferação dos conflitos no campo.



como para a mobilização, organização e permanência do lavrador na terra.

O presente trabalho procura levantar e analisar os mecanismos de sustentação da luta dos posseiros nas áreas de tensão social no meio rural mato-grossense, valendo-se das seguintes hipóteses:

. As políticas governamentais (federal e estadual), à medida em que dão prioridade ao empresário e ao fazendeiro, estendendo-lhes toda sorte de amparo jurídico e econômico, incrementam e intensificam as tensões no meio rural.

. Os mecanismos empregados pelos posseiros, para se manterem nas áreas de tensão social e resistirem à expropriação da terra e das benfeitorias realizadas, são indicadores do estágio de união, de mobilização e organização desta categoria de lavrador.

. À medida em que esses mecanismos de luta são colocados em prática, observam-se mudanças na conduta e nos projetos de vida dos posseiros, propiciando-lhes nova compreensão das estruturas sociais e das relações de classe da sociedade brasileira.

. A luta pela terra retrata a face selvagem do capitalismo brasileiro e passa a exigir a revitalização da organização sindical rural, visto que a questão da propriedade privada da terra contém em si as contradições inerentes às sociedades de classe.

. O movimento social da luta pela terra repõe para a sociedade o debate sobre a questão agrária vista sob a ótica do lavrador, mas sufocada pelo movimento militar de pós 64.

Essas hipóteses podem parecer bipolarizadas pela situação existencial dos posseiros, aparentemente existencial, e pelo contexto abrangente do mundo capitalista, necessariamente estrutural. O presente trabalho pretende revelar de tal modo os nexos entre estes campos tão diferentes de pesquisa que resulte clara e indissolúvel a unidade entre o abrangente e o abrangido, entre o sistema avassalador e o vassalo atrevido, e não marginal como pretende o pensamento hegemônico.

Se há campos diferentes a pesquisar e uma conclusão integradora, o trabalho desta dissertação vai-se caracterizar por uma caminhada metodológica que consiga perfazer o trânsito entre cada etapa unindo-as numa abordagem que ao mesmo tempo respeite a especificidade de cada análise e a inteireza do todo.

## 1.2. Passos da Pesquisa

Para trabalhar o tema proposto, a primeira parte da pesquisa foi dedicada ao estudo das políticas governamentais relativas à questão agrária principalmente a partir da década de sessenta, para a União, e da década de quarenta, para Mato Grosso. Procurou-se verificar a base legal sob a qual incidem as críticas dos

lavradores e de seus órgãos de classe. Como num jogo de baralho com cartas marcadas, não raro as leis são apresentadas ou descartadas como melhor apraz ao dono da banca. Desta forma, a contradição entre o discurso e a prática do Estado apresenta-se com mestria, mudando o enfoque das decisões em detrimento do lavrador. A negação da colonização não dirigida, o esvaziamento do Estatuto da Terra, as formas distintas da venda da terra, a criação de canais de favorecimento aos empresários e fazendeiros, o enfraquecimento da organização sindical, a inoperância dos órgãos estatais são situações indentificadas e que justificam o descontentamento do trabalhador rural. Estas e outras constatações são desenvolvidas no capítulo segundo.

A fase seguinte da pesquisa voltou-se para o levantamento e estudo das áreas de tensão social localizadas em Mato Grosso. Isto foi possível graças aos trabalhos e pesquisas da Comissão Pastoral da Terra (\*), da Comissão Fundiária do Estado e da Federação dos Trabalhadores na Agricultura.

---

(\*) - Por ocasião da XIV Assembléia Geral da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), realizada em Itaici (SP), alguns bispos e assessores, numa reunião informal, trataram a possibilidade e viabilidade de de um encontro com o objetivo de trocar informação, realizar análise e definir pistas de ação pastoral a respeito dos problemas relativos ao uso e posse da terra e fenômenos migratórios dentro da área da Amazônia Legal. Realizou-se, em Goiânia, de 12 a 22 de junho de 1975, o encontro de Bispos, Prelados e alguns convidados, técnicos e observadores. Encontro este patrocinado pela Linha de Ação Missionária da CNBB e Pontifícia Comissão Justiça e Paz. De concreto, nasceu deste encontro a " Resolução Final ", aprovada em plenário por unanimidade dos

O trabalho da CPT de que pude participar desde 1.976, consiste no levantamento e história da luta do posseiro no Estado. O estudo, ainda que incompleto procura registrar a origem da população assentada, hoje, nas áreas de tensão social, o estágio da luta, as reivindicações dessa população, a atuação dos órgãos federais e estaduais e ainda os ganhos obtidos pelos posseiros .

A pesquisa da Comissão Fundiária teve por finalidade o levantamento das áreas de tensão social rural resultantes da invasão de terras públicas e particulares, visando a solucionar os focos de tensão existentes, bem como impedir o surgimento de outros. Entende o Estado ser o quadro vigente no meio rural desfavorável à entrada de novos capitais, daí a necessidade urgente de uma ação, tanto curativa como preventiva, que estimule aqueles que pensam em investir no campo.

Já o trabalho da FETAGRI consiste no registro de litígios deflagrados no campo. À medida em que o conflito ocorre, os lavradores procuram os sindicatos e estes, devido a escassez de recursos, recorrem à Federação. Quase sempre a intervenção da FETAGRI tem consistido na denúncia da ocorrência junto à opinião pública e na montagem e encaminhamento de processos à justiça.

---

participantes. O texto desta Resolução justifica o surgimento e linha de ação da Comissão Pastoral da Terra. Transcrevemos na íntegra a referida Resolução:

" As Igrejas da Amazônia Legal, reunidas em Goiânia em Encontro Pastoral, respondendo à dramática situação e à aspiração do nosso povo sem terra, decidem o seguinte:

1. Assumir o compromisso de empenhar-se no processo

Nesta fase, reunindo as informações destes órgãos, relativas à década de 70, foram levantadas 183 áreas de tensão social que congregam uma população estimada em 200.000 habitantes. Destas, foram selecionadas 45 áreas, as mais relevantes, quer pela população envolvida, quer pelo estágio da luta. Das áreas selecionadas foi possível obter informações sobre a história do litígio, número de famílias envolvidas, tempo de assentamento na posse, tamanho da área disputada, principais reivindicações da população posseira, conflitos ocorridos, bem como as razões alegadas para não aceitar propostas de transferência para outros locais e nem mesmo indenização para abandonar a posse.

---

global de Reforma Agrária do nosso país, dando cumprimento ao espírito e à letra do Estatuto da Terra, articulando-se com todas as instituições e organismos sociais que trabalham por este mesmo objetivo.

2. Criar uma "Comissão de Terra" que, na qualidade de organismo de caráter oficioso, ligado à Linha Missionária da CNBB, possa realizar com agilidade o objetivo de interligar, assessorar e dinamizar os que trabalham em favor dos homens sem terra e dos trabalhadores rurais, e estabelecer ligação com outros órgãos afins.

Cabe a esta Comissão dar especial atenção ao Estatuto da Terra e à Legislação Rural, procurando divulgar-los em linguagem popular.

Que ela promova também campanhas de ampla e inteligente conscientização em favor dos direitos dos 10 milhões de famílias sem terra.

3. Que cada Diocese, Prelazia ou conjunto de Prelazias, em ligação com a " Comissão de Terra " se empenhe no seguinte:

- a) Criar uma equipe que, a partir do conhecimento profundo da realidade, possa ajudar a que se abranja vitalmente a problemática da terra e suas conseqüências no Planejamento Pastoral

Estas informações permitiram realizar a comparação entre as áreas e, respeitadas as suas particularidades, detectar determinados indicadores comuns às mesmas. Dentre estes, se destacaram: a decisão de permanecer na área, a disposição de luta, o esforço empreendido para manter o grupo coeso e unido, o controle de entrada e saída da área, a tomada de decisão coletiva para fazer face às dificuldades. A prática de mutirões nas ocasiões dos desmatamentos, dos plantios e colheitas, das carpas, bem como para o enfrentamento dos problemas da educação, saúde, reparo e construção de estradas pode ser observada como aquisição assumida pelos posseiros nas áreas de tensão social. Contudo, quando a pressão externa é afrouxada, o estímulo ao trabalho cooperativo é atenuado. O capítulo terceiro procura trabalhar estas questões que ajudam a compreender o processo de organização no movimento maior da luta pela terra.

- 
- b) Organizar uma assessoria jurídica para tudo o que se refere aos problemas de terra e dos trabalhadores rurais.
  - c) Promover campanhas de conscientização para os trabalhadores rurais e agentes de pastoral! (In Estudos da CNBB-(11)- Pastoral da Terra , pág. 34).

Em 29 de agosto de 1975, o Presidente da CNBB, D. Aloísio Lorscheider, através de carta de apoio à iniciativa de nova linha de pastoral da terra, cria a CPT, que deverá atuar com o apoio da Comissão de Justiça e Paz.

Na XV Assembléia dos Bispos em Itaici (SP), de 8 a 17 de fevereiro de 1977, os Prelados da Regional Extremo Oeste (REO) da CNBB, deram à CPT de Mato Grosso o mesmo apoio que a CNBB/Nacional havia dado à CPT/Nacional.

Na terceira fase da pesquisa, o trabalho volta-se para o estudo de uma área de tensão específica. A escolha deveria recair em uma área que reunisse os indicadores anteriormente apontados. Para se chegar a esta indicação, foi preciso considerar também as possibilidades de aproximação e convivência com os posseiros. A decisão de trabalhar apenas um reduto de conflito resultou ainda das limitações de tempo e recursos disponíveis.

A dúvida que existia no início do trabalho persiste até hoje. Trata-se de saber até que ponto o estudo de um caso restrito não invalida as pretensões de generalização. (11) As dificuldades encontradas falaram mais alto. Preferiu-se correr o risco, expondo-se às críticas.

---

11. Refiro-me aqui às apreensões de Ianni quando considera:

" Há estudos em que se observa a intenção de realizar uma análise mais ambiciosa, com generalizações destinadas a extravasar os limites estreitos da comunidade ou dos fenômenos reconstruídos. Mas essas aspirações não tem sido plenamente concretizadas, simplesmente por causa da inadequação existente entre os alvos da investigação e os procedimentos metodológicos utilizados " (Ianni, 1976 : 72).

### 1.3. A Gleba União

O trabalho de campo foi realizado na Gleba União, município de Arenópolis e ainda nesta cidade, sede do município. O capítulo quarto está dedicado ao estudo deste caso concreto.

Em 1976, quando o conflito na Gleba atingiu um de seus picos, resultando em tiroteios, na morte de posseiros e jagunços, no desarmamento e prisão dos chefes de família e no incêndio da sede da fazenda, ocorreram meus primeiros contatos com alguns moradores da área através da CPT e, logo depois, como professor em Arenópolis. Não fossem estas oportunidades teriam sido reduzidas as possibilidades de aceitação do plano de trabalho e guarida na Gleba. Na verdade, estas razões não foram tão convincentes e capazes de moverem os moradores da " União D'Oeste " - uma das nove comunidades da Gleba - a aderirem aos meus planos. Sob a proposta que foi apresentada aos posseiros no primeiro contato, estabeleceu-se prolongada discussão, e dela pude participar na primeira fase dos debates. Dias depois, quando voltei à Gleba, cumprindo as determinações do grupo, persistiam as dúvidas. Vacilei. A argumentação era bem fundamentada quando os posseiros se opunham à ação de agentes externos. Podiam até acolher-me. Era imperativo identificar com clareza os verdadeiros aliados naquele quadro ainda bastante confuso. Nesses momentos, foram decisivos os pontos de vista e a intercessão das pessoas conhecidas de então.

Mediante três condições que me foram colocadas e que acolhi de imediato, os posseiros aderiram ao plano e se prontificaram a levar ao conhecimento das de-



mais comunidades da gleba a proposta que seria desenvolvida.

As condições apresentadas foram as seguintes:

a) efetuar o levantamento dos moradores da área para que, situados sobre o quadro do momento, pudesse utilizar os dados em trabalhos futuros; b) orientar um grupo de posseiros e realizar o levantamento de campo com a participação deles; c) após o levantamento, acompanhar a tarefa que vinham realizando e que teria por desfecho a elaboração de um projeto a ser encaminhado às entidades que se prontificam a acolher financeiramente experiências comunitárias desenvolvidas no meio rural. As portas estavam abertas. Nestas oportunidades recolhi as primeiras informações para sistematizar o registro de dados e de outras informações necessárias à atividade. Foram dois os caminhos escolhidos para este trabalho de campo: a observação participante e a observação controlada.

#### 1.4. A Observação Participante

Enquanto expressão que enquadra diferentes métodos de pesquisa, a observação participante não foi assumida neste estudo na acepção originariamente empregada por Hader e Lindeman, <sup>(12)</sup> mas por aproximação ao trabalho realizado por muitos antropólogos: tentativa de

---

12. A denominação originariamente empregada por Hader e Lindeman era atribuída ao trabalho realizado em comissões de consultoria industrial "onde membros efetivos da comissão eram treinados para observar o que se passava nas reuniões e a seguir eram interrogados por pesquisadores" (Mann, 1975 : 95).

aproximação do pesquisador com a comunidade pesquisada, sabendo-se, de antemão, existir diferença de " status " entre as partes envolvidas.

Para Madge, " quando o coração do observador é levado a bater como o de cada membro do grupo sob observação... então ele mereceu o título de observador participante ", conforme considera Mann (1975 : 95). Mann entende a preocupação de Madge como sendo uma crítica à posição de muitos entrevistadores sociais que criam uma situação artificial, através da simulação de " status ", com o intuito de preservar a objetividade e cientificidade de sua tarefa. Mas, inexistindo um objetivo comum na situação simulada, as inferências dos personagens envolvidos podem induzir a erros e conclusões equivocadas.

A eleição do método empregado sem exclusividade no estudo da Gleba, impôs-se sem mistificações. A atitude que procurei assumir desde o início foi a de reconhecer as diferenças existentes e procurar servir. Pude ajudar, na escola, ministrando aulas para as crianças e os adultos; participei de colheitas e mutirões. Nos cultos religiosos, atendendo às solicitações que me faziam, realizei leituras e comentários dos textos. Estas experiências me colocaram à vontade com os posseiros que passaram a contar comigo principalmente para as idas urgentes " à rua ". (13)

Assim, desde os primeiros contatos do observador com a comunidade, ficaram patentes os esforços recíprocos de aproximação. Em nenhum momento se tentou mascarar a realidade das diferenças com o intuito de se obter

---

13. Expressão utilizada na Gleba e, quase sempre, em todo o meio rural brasileiro com o sentido de ir a cidade.

a " condição ideal " para a pesquisa, ou seja, a identificação do observador com aqueles que seriam observados . Na prática, isto não fazia o menor sentido, mesmo porque algumas lideranças da área conheciam, de outras épocas o observador e seus antecedentes.

Quando me fixei na Gleba, as resistências diluíram-se. O clima de lealdade e a informalidade das relações sociais propiciaram as condições necessárias ao trabalho. A convivência encarregara-se de mostrar aos posseiros nada ter o pesquisador a lhes acrescentar em suas histórias de vida e luta. Os papéis estavam definidos: ali estava eu para ouvir, conhecer e registrar os fatos, eles para reconstruí-los no que havia de essencial. (14)

A primeira semana na gleba foi dedicada à revisão do questionário que havia sido elaborado e testado em outro contexto. Seguiu-se o treinamento da equipe que iria aplicá-lo. Para este trabalho pude contar com dois professores da Gleba e cinco rapazes filhos de lavradores, alunos adultos do curso supletivo noturno.

---

14. Minha estadia na área para a pesquisa foi de três meses, de julho a setembro de 1980. Depois da pesquisa continuaram as idas, principalmente na " União D'Oeste ", por iniciativa própria ou então para atender solicitação dos professores e do vigário. Hoje, as visitas e estadias continuam com o intuito de atender aos apelos dos posseiros em suas experiências e, inclusive, dificuldades. Atendendo às solicitações dos cancioneiros, atualmente estamos reconstruindo a história da Gleba através das músicas por eles compostas que contam os momentos de luta e sofrimento dos moradores.

### 1.5. A Observação Controlada

O questionário definiu os limites da observação controlada, com o intuito de cobrir duas áreas distintas do mesmo município, a Gleba União e a periferia da cidade de Arenópolis para onde se deslocam, quase sempre, os lavradores da região que procuram a cidade. <sup>(15)</sup> Contendo cinco seções e tendo como unidade básica da entrevista o chefe de família e seu grupo familiar, o questionário foi montado visando ao registro das diferentes categorias de lavrador em movimento. Desta forma, as anotações relativas ao posseiro, enquanto relação de trabalho predominante, estendiam-se às demais relações por ele exercitadas.

Partindo dos dados de identificação do entrevistador, do local da entrevista e da qualificação do informante (o chefe, a esposa, filho maior de dezoito anos, pais do chefe ou da esposa), chegava-se à segunda seção que cobria as informações sobre a composição familiar. Esta seção comportava o registro de todos os que residiam no domicílio do chefe, familiares ou não, bem como o grau de parentesco, sexo, idade, escolaridade e principais ocupações das pessoas.

A terceira seção ficou reservada ao registro da história resumida de migração do chefe. Partindo do

---

15. Isto se deve ao garimpo de diamante e à oferta de trabalho nas dragas. O contrato verbal a que se submete o peão de draga resume-se no seguinte: incertezas quanto ao salário (3% do valor da catação), mas garantia da alimentação em que não pode faltar o feijão, o arroz e a carne.

local de nascimento (campo-cidade, estado-município), procurava-se reconstruir a trajetória da migração no decurso da década de setenta. Associavam-se os domicílios anteriores às ocupações então exercidas para facilitar a reconstrução dos fatos; indagavam-se ainda as razões ou motivos das mudanças já realizadas e, inclusive, as previstas para o futuro próximo.

A seção seguinte dedicava-se às principais atividades de trabalho do chefe familiar. Dentre essas, estavam previstas o trabalhador assalariado (permanente ou temporário), o arrendatário, o parceiro e o pequeno proprietário (dono de terra de até 60 hectares por ser este o módulo rural estabelecido na região). Estava previsto que o chefe poderia exercer mais de uma profissão, o que já havia sido detectado por ocasião da coleta dos dados preliminares. Identificada a principal ocupação do chefe, procurava-se aprofundar a informação. Por exemplo, se tratava de um ocupante-posseiro, os registros deveriam versar sobre a área total da posse, área cultivada e pastagem formada, tempo de posse, situação fundiária (terra devoluta ou escriturada, pública ou privada), imposto recolhido, procedimentos e passos no sentido da legitimação ou da legalização da posse e descrição das benfeitorias realizadas. A seção comportava ainda as anotações sobre o plantio e colheita da última safra, as condições de estocagem, a comercialização (direta ou através de intermediários) e ainda as pressões para abandonar a terra, as violências e intimidações, os mecanismos utilizados para suportar e superar as dificuldades. Encerrava-se a seção com a consulta sobre o que fazer para melhorar as condições do pequeno lavrador.

Por fim, a quinta seção referia-se aos problemas de saúde e organização sindical. Procurava-se anotar as providências tomadas para os casos de acidentes e tratamento prolongado de saúde. Interessava registrar também se o lavrador estava sindicalizado e se participava das assembleias, das reuniões e eleições de seu órgão de classe, se estava satisfeito com os serviços e com a atuação do sindicato no momento da luta pela terra e fora dela, se as solicitações do lavrador são atendidas pelo órgão da categoria.

Em que pese a boa vontade da equipe de trabalho, algumas informações - geralmente as que exigiam maior anotação de detalhes, como no caso das benfeitorias realizadas, ficaram a desejar em alguns questionários. Não foi fácil sanar esta dificuldade porque os entrevistadores saíam para uma área determinada e lá permaneciam, voltando na tarde do dia seguinte. Só então era possível ler as anotações e, quando se fazia necessário, solicitar mais atenção no registro das informações.

Nesta fase, foram aplicados 338 questionários, sendo 218 na Gleba União e 120 na periferia de Arenópolis. Por razões diversas, como ausência no lar, falta de informante como previa as orientações preliminares da entrevista, morador recém-assentado na área, deixaram de ser aplicados 29 questionários na Gleba União.

A primeira tabulação foi realizada ainda na área e desta saíram os dados solicitados pelos posseiros para o projeto que foi encaminhado e acolhido pela Misereor. Posteriormente, as informações foram trabalhadas para o processamento mecânico no Centro de Computação da Universidade Federal de Mato Grosso. Em anexo, encontram-se as informações que serviram de respaldo à presente análise.

## 2. TERRA SEM HOMEM PARA HOMEM SEM TERRA

Passando pelos fatores mais imediatos que intentam explicar as migrações para as regiões de novas fronteiras agrícolas, procura-se, neste capítulo, colocar em destaque as decisões políticas do após 64 que insistem em realimentar o modelo protecionista de expansão agropecuário brasileiro que vem se exaurindo em sua trajetória. A contradição entre o discurso e a prática do Estado nas questões agrárias constitui-se em fator de realimentação das crises e conflitos pela posse, uso e domínio da terra, o que estimula o movimento de união, mobilização e de organização dos lavradores.

### 2.1. Terra de Atração - Terra de Expulsão

#### 2.1.1. O lavrador à deriva da trajetória agrária

A partir da década de cinquenta, a região Centro-Oeste experimenta significativo surto de crescimento populacional.

Conforme os dados dos censos demográficos, <sup>(1)</sup> o Centro-Oeste apresentou o maior índice de crescimento populacional do País na década de sessenta e o segundo na década seguinte. Os dados comprovam ainda que, em Mato Grosso, esses índices foram os mais elevados. No primeiro período mencionado, a taxa média de crescimento da população brasileira foi de 2,9%; no Centro-Oeste e em Mato Grosso, 5,6 e 7,4%, respectivamente. No segundo período, enquanto a referida taxa do País foi de 2,4%, a do Centro-Oeste foi de 4,04% e de Mato Grosso, 6,6%.

Quanto ao incremento da população rural e urbana, confrontados os resultados do Estado com o do País, a situação é igualmente significativa. Enquanto a população rural mato-grossense cresceu a uma taxa média anual de 6,9%, entre 1960-70, e na década seguinte, o País atingiu as taxas de 0,7% em 1960-70, entrando em taxa negativa na década seguinte. Tendência similar ocorreu com o crescimento urbano, 7,2 e 8,5% no Estado e 3,0 e 2,6% no País.

Sabe-se, contudo, ser o crescimento populacional um assunto polêmico, isto porque a " taxa ideal de expansão " não desfruta de consenso, mas o que vem ocorrendo no Estado dá margem a inúmeras controvérsias, seja pela forma como ele vem se dando, seja pelo sacrifício imposto à população. Se a terra em Mato Grosso tem sido, até o momento, motivo forte da atração dos fluxos migratórios, cabe ressaltar que nem mesmo o gigantismo territorial do Estado consegue desfazer as contradições que a sua ocupação encerra, antes parece acirrá-las.

---

1. F.I.B.G.E. Dados dos Censos Demográficos dos anos de 1950-60, 1970-80. In Sinopse Preliminar do Censo Demográfico, IX Recenseamento Geral do Brasil - 1980, vol. 1, t. 1, nº 1. Rio de Janeiro, 1981.



De épocas passadas aos dias de hoje, é aceito o fato de que a migração para as regiões de novas fronteiras agrícolas se prende à possibilidade de acesso e aquisição de terras livres e à existência de novas oportunidades econômicas. A não escassez de terra agiu sempre como fator de atração dos excedentes populacionais pressionados a emigrarem de áreas concentradas nas mãos de poucos ou densamente povoadas e carentes de recursos. Não pretendo verificar esta hipótese, mas ela se encontra implícita na presente investigação. No caso em estudo, o mérito da mesma poderia consistir na possibilidade de poder associar os problemas de grilagem e violência à ocupação da região, em que a presença do Estado e do capital aparecem como elemento catalizador da luta pela terra - pano de fundo deste trabalho. (2)

---

2. A grilagem, ponta de lança do capitalismo nas novas regiões de fronteira, tem sido um dos fatores determinantes não apenas do incremento das fronteiras mato-grossenses, mas de incentivo à luta pela terra. Ela vem sendo assumida inclusive pelo capital com o respaldo do Estado. É oportuno recordar o depoimento do Bispo de Diamantino, Dom Henrique Froellich, à Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da terra. O Bispo denuncia a grilagem, em alta escala, empreendida pelas colonizadoras. Depõe D. Henrique:

" ... Naquela área (refere-se à área colonizada pela Colonizadora Líder - COLIDER), já existem cerca de 15 mil colonos. Ninguém, entretanto, recebeu até o momento a escritura que lhes garantirá o direito de propriedade. As irregularidades são explicadas por três razões:

- as terras eram griladas e não puderam ser regularizadas;
- a empresa não tinha aprovação do projeto do INCRA;
- o loteamento nem mesmo corresponde às normas estabelecidas como padrão de medidas para lotes rurais ..."

In SEDOC, vol. 10, 1977, págs. 336/37

Existem razões mais imediatas, empiricamente comprovadas, que ajudam a explicar o movimento migratório para o Centro-Oeste e Norte brasileiros. As situações evidenciadas apresentam a terra exercendo a dupla função; de atração e de expulsão de levas de migrantes, em decorrência do modelo econômico que se intenta implantar no País.

Neste processo, tem merecido destaque o crescimento vegetativo da população brasileira que, a partir da década de trinta, apresenta indício de saturação em determinadas áreas, como no Nordeste, por um lado retalhado em minifúndios, mas com a maior parte de seu território concentrada em latifúndios. Esta tem sido uma razão causadora de expulsão, de mobilidade e de redistribuição da força de trabalho no mercado nacional (Singer, 1970).

Destaque maior deve ser dado à concentração da terra, bem como à inovação tecnológica aplicada à agricultura, resultando daí o desalojamento do pequeno agricultor, a reprodução de outras categorias de trabalhadores rurais e, principalmente, a expulsão do campo, fato este que tem início a partir da aplicação de um modelo colonial de ocupação do solo que foi sempre determinado pela concentração da terra e da propriedade privada da mesma, como bem observam Berlinck e Hogan (1974).

Nesta mesma ordem devem ser alinhadas as desapropriações compulsórias para a implantação de grandes projetos federais (CODEVASF, ITAIPU), seguidas de deslocamento em massas de lavradores para as regiões de novas

---

Em que pesem as irregularidades, esta área foi elevada a município, assumindo o nome da colonizadora, COLIDER, e o INCRA procura regularizar, hoje, os títulos de propriedade dessas terras vendidas indevidamente por particulares.

fronteiras agrícolas.

Com o intuito de serenar os ânimos e " desfazer" tensões sociais no meio rural que têm envolvido pequenos arrendatários, ocupante-posseiro, índios, fazendeiros e empresários, levadas de lavradores foram e continuam sendo transplantadas indevidamente nas regiões de fronteiras agrícolas.

Igualmente compulsória tem sido a emigração das regiões castigadas pela seca, como no Nordeste, ou pelas chuvas intermitentes no sul. Em ocasiões como estas, a adoção de medidas político-econômicas de caráter paternalista estimulam a migração de pequenos lavradores, enquanto as benfeitorias duradouras e eficazes se destinam aos grandes latifundiários.

Devem ser atribuídas, ainda, a orientação e tendência dos fluxos migratórios para o Norte e Centro-Oeste a uma série numerosa de eventos, dentre eles cabendo destacar a construção de estradas, como a Transamazônica, Perimetral Norte, Cuiabá-Santarém, Cuiabá-Porto Velho que, concluídas umas, outras inacabadas e até mesmo desativadas, tem propiciado trânsito livre nas regiões de fronteiras. Da mesma forma, as ligações asfálticas: Belém-Brasília, Cuiabá-Brasília, Cuiabá-São Paulo, bem como a construção de inúmeras estradas vicinais (estaduais e municipais) que, somadas aos cursos de rios navegáveis, permitiram a fácil penetração do migrante em áreas de difícil acesso e, então, desconhecidas. Os fatos comprovam, também, ter sido relevante a construção de Brasília que ao deslocar o centro administrativo do País para o interior do Centro-Oeste, arrastou consigo toda sorte de migrante.

Estas têm sido razões apontadas e analisadas por

inúmeros estudiosos que abordam a questão migratória e a ocupação das fronteiras agropecuárias no Brasil. (3)

Sem que se negue a força explicativa desses fatores para a compreensão do processo de ocupação das fronteiras agrícolas em geral e, especificamente, mato grossense, eles assumem maior significado e relevância, se inseridos no contexto em que são engendrados e colocados em prática. Quando isso ocorre, eles favorecem a compreensão das razões que lhes deram origem, facilitando, assim, a leitura da realidade social mais ampla e, inclusive, da luta pela terra - o que interessa de perto o presente trabalho.

É nesse quadro mais amplo que se inserem as medidas políticas gerais e específicas, federais e estaduais que, assumidas, principalmente, a partir da década de sessenta, redefinem o modelo de integração geopolítica das áreas de fronteiras à economia nacional.

- 
3. Sirvam de exemplo e indicação sobre o tema os trabalhos de Velho, Otávio Guilherme: " Análise preliminar de uma Frente de Expansão da Sociedade Brasileira ", in Revista de Ciências Sociais, vol. 4, nº 1. Do mesmo autor, " Frentes de Expansão e Estrutura Agrária ", Zahar Editores, Rio de Janeiro, 1972. Ainda, " Capitalismo Autoritário e Camponato ", DIFEL, São Paulo, 1976. Ianni, Octávio: " Colonização e Contra Reforma Agrária ", Vozes, Petrópolis, 1976. Cardoso, Fernando Henrique e Müller, Geraldo: " Amazônia : Expansão do Capitalismo ", Editora Brasiliense, São Paulo, 1977. Martins, José de Souza: " O Estado e a Militarização da Questão Agrária na Amazônia ", Cadernos de Estudo nº 1, CPT, Goiânia, 1982. CEDEPLAR-SUPLAN: " Ocupação Agrícola da Amazônia: Primeiros Estudos para a Fixação de Diretrizes ", Belo Horizonte, 1977, 1º vol. mimeo. Sawyer, Donald R.: " A Fronteira Inacabada: Industrialização da Agricultura Brasileira e Debilitação da Fronteira Amazônica ", CEDEPLAR - UFMG, mimeo., 1982.

Cabe levantar as principais decisões governamentais que interferiram no processo de ocupação das últimas fronteiras agrícolas, bem como verificar o sentido e o alcance político das mesmas, o que, em última instância, encaminha a delimitação do objeto deste estudo, definindo, inclusive, o lugar e o papel do Estado no corpo da presente investigação.

## 2.2. As Políticas Federais

No que tange à ocupação e exploração do meio rural brasileiro, o Estatuto da Terra, Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, ocupa lugar de destaque na legislação fundiária em épocas recentes. <sup>(4)</sup> Nele encontramos os critérios, os instrumentos e instituições definidos pelo governo para realizar diretamente a proposta preliminar de reforma agrária.

A conjuntura histórica em que a referida lei foi gerada e passou a vigorar ajuda a compreender as limitações do estatuto proposto que dificilmente atenderia às reivindicações dos pequenos lavradores pois, se colocado em prática, ele iria contrariar os interesses dos grupos econômicos que estimularam e aderiram ao golpe militar com a esperança de beneficiarem-se dele. Desta forma, a assinatura do Decreto nº 53.700, de 13 de março de 1964, sobre as reformas de base, foi a gota d'água para a destituição do governo constitucional de João Goulart e, conseqüente -

---

4. Sobre a Lei de Terras de 1850 (Lei nº 601) já nos referimos anteriormente e voltaremos a tratar no final deste capítulo.

-mente, para a implantação da ditadura militar no País que colocou e negou, contraditoriamente, o Estatuto da Terra.

Quanto à questão da terra contida no Decreto nº 53.700, a proposta de Goulart era, por demais, tímida. Previa-se a desapropriação apenas de 10 km de terras nas margens das estradas de rodagem federais e das ferrovias. Ela ameaçava, de imediato, os interesses dos comerciantes de terra (5) e, em geral, as pretensões dos grupos econômicos. Naquele momento, estavam sendo introduzidas no bojo da Reforma de Bases decisões capazes de atenderem às reivindicações levantadas e defendidas por grupos sociais que viviam, até então, à margem das decisões políticas. Desta forma, o regime militar implantado em sessenta e quatro negou a si o compromisso de construir um projeto nacional burguês que atendesse às bases populares. Matando no nascedouro a frágil criança que mal viera à luz, o governo militar consolidou, no mesmo momento, os compromissos firmados com a burguesia e com o capital internacional. Contraditoriamente, ainda em sessenta e quatro, o governo militar idealiza e consegue aprovar o Estatuto da Terra que prevê a revisão da estrutura fundiária e propõe a reforma agrária.

Contudo, imposta de cima para baixo, a reforma agrária oficial militar assumiu formulação tecnocrata e

---

5. Martins (1982) é partidário da tese de que a desapropriação prevista pelo Decreto nº 53.700 não atingiria os fazendeiros e latifundiários, mas, reconhece o autor, a medida introduziria uma fenda na Constituição do País por onde passariam os apelos populares, o que seria uma ameaça constante às pretensões da burguesia rural, dependendo, obviamente, da organização social e política do lavrador.

casuística. (6) A seqüência das decisões políticas que a acompanharam ou sucederam-na permite identificar a proposta como um instrumento ou um meio a mais utilizado para retratar os planos e escopos que dariam continuidade ao descaso feito aos apelos populares mais conscientes advindos do campo. (7) Assumidos pela ótica militar vigente no País, o Estatuto da Terra e a proposta da reforma agrária nele contida expressam a intenção do governo de banir do povo, especificamente do camponês, a discussão e a participação política sobre as questões relativas à terra. O Estatuto insere-se na idealização de um projeto de Estado (militar) que se sobrepõe às aspirações da Nação - espaço este capaz de acolher os apelos dos segmentos sociais mais carentes.

Dentro deste plano maior, fundamentado na centralização do poder político, o governo orientou a forma de ocupação da terra, privilegiando e estimulando o " desenvolvimento " e consolidação do capitalismo no campo, bem como dando especial atenção à política de segurança nacional. Fecharam-se, dessa forma, os espaços que ele mesmo ensaiara abrir com as medidas gradativas de desapropriação de áreas para os projetos de colonização de cunho social. (8) Medidas que comprovam esta tendência podem ser

---

6. A reforma agrária " ficou restrita aos casos de tensão social grave, em áreas prioritárias...e aos casos de reassentamento de minifundiários, ou de vítimas de conflito, em outras regiões pioneiras, o que, já naquele momento, queria dizer fundamentalmente Amazônia Legal " (Martins, 1982 : 5).

7. O movimento camponês do Nordeste deve ser visto sob este prisma. Ver Wanderley (1979), especialmente o capítulo V.

8. Emenda Constitucional nº 10, de 9 de novembro de 1964, revoga a indenização em dinheiro no caso de desapropriação de terras por interesse social.

verificadas tanto naquelas que estendem à Amazônia os incentivos fiscais e isenções tributárias aos projetos agropecuários, <sup>(9)</sup> como nas políticas de amparo aos projetos de florestamento e reflorestamento. <sup>(10)</sup>

As decisões assumidas pelo primeiro governo militar aguçam as contradições no seio do próprio Estado, exigindo reinterpretação das propostas por ele levantadas no que concerne ao assentamento dos excedentes populacionais na Amazônia. Isto parece vir à tona no discurso de Manaus, em 1966, quando Castelo Branco coloca e define a forma de ocupação da área:

" ... tem de ser de povoá-la racionalmente. É portanto fundamental ao interesse superior e permanente da Nação, conduzir as correntes migratórias internas, tanto a que historicamente promana do Nordeste, quanto a que tem origem no Centro-Sul, num sentido de assegurar, a um só tempo a ocupação humana da região, a conquista gradual, progressiva e planejada de seus espaços vazios... " (CEDEPLAR-SUPLAN, 1977 : 26).

A invocação do então Presidente Castelo Branco, ao apregoar um processo de povoamento que atenda aos interesses da Nação, cai no vazio, pois a racionalidade alegada de uma nova ordem social baseou-se nos critérios da burguesia. Os fatos que se seguiram ilustram a questão.

---

- Ato Constitucional nº 9, de 25 de abril de 1969, revoga a indenização prévia nos casos de desapropriação de áreas para fins de reforma agrária.

- Decreto Lei nº 1.164, de 19 de abril de 1971, coloca sob a tutela federal e do Conselho de Segurança Nacional 100 Km de cada lado das rodovias federais já construídas, em construção ou planejadas na Amazônia Legal, visando a reforma agrária. Medida centralizadora de poder na instância federal e de esvaziamento da expressão política regional, o que tem sido seriamente criticado pelos governos estaduais, inclusive os da situação, afetados pela medida.

9. Emenda Constitucional nº 18, de 1º de dezembro de 1965, art. 27.

10. Lei nº 5.106, de 2 de setembro de 1966.



Entre 1964-70, o fluxo migratório que se dirigiu para a Amazônia Legal foi predominantemente espontâneo, devendo ser atribuído, além das razões anteriormente apontadas, às difíceis condições de vida do trabalhador em outras regiões do País, como no Nordeste e no Centro-Sul. Pouco foi feito no sentido de colocar em prática o plano de colonização oficial, o que de certo modo seria mais condizente com a situação dos sem terra, dos sem dinheiro e sem emprego. (11)

Assim, a Operação Amazônica que parte do reconhecimento do fracasso das políticas anteriores ao governo de sessenta e quatro, vai consolidar-se, sem dúvida, mas na ótica do capital, concorrendo para isso a criação da Superintendência da Amazônia (SUDAM), (12) do Banco da Amazônia S.A. (BASA), (13) e da Superintendência do De-

---

11. Em Mato Grosso, a mineração foi e continua sendo fator de atração dos fluxos de desempregados do Estado e de todo o País. Se no passado o esgotamento das minas de ouro explicam a perda de população do Estado, como ocorreu com Vila Bela da Santíssima Trindade e Cuiabá, hoje, a descoberta do diamante e do ouro tem sido causa de nova corrida para a região de garimpo. Inúmeras cidades de Mato Grosso surgiram e continuam a surgir graças à Mineração, como se deu com Diamantino, Alto Paraguai, Arenápolis, Poxoréo, Torixoréo, Cuiabá, Vila Bela.

12. SUDAM, criada pela Lei nº 5.173, de 27 de outubro de 1966, com a finalidade de absorver a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, orientar e repassar recursos para investimento na Amazônia Legal.

13. BASA, criado pela Lei nº 5.122, de 28 de setembro de 1966, para dar continuidade às ações do Banco de Crédito da Amazônia S.A., orientando sua política a partir das decisões reprogramadas pelo governo militar.

envolvimento do Centro-Oeste (SUDECO). (14) Medidas estas que levaram a Ianni a afirmar:

" ... O Governo colocou à disposição de latifundiários e fazendeiros (através da SUDAM, BASA e SUDECO) estímulos e favores fiscais e creditícios, políticos e econômicos para a formação e o crescimento de latifúndios, fazendas e empresas agropecuárias, de extrativismo e mineração. Deste modo, desde 1966, intensificam-se a colonização espontânea na região " (Ianni, 1979 : 12).

Sabe-se que os planos da SUDAM privilegiaram o boi. Do montante de " recursos aplicados nos cinco anos iniciais da criação do órgão, apenas 1,4% foram destinados à colonização " (CEDEPLAR-SUPLAN, 1977 : 27). A adoção desta medida permitiu que se ampliasse a dotação de recursos aos incentivos fiscais, dilatados de 50 para 75%, para todo investimento " produtivo ", estendendo-se o benefício às empresas estrangeiras, antes excluídas do plano diretor.

Dando continuidade às medidas governamentais voltadas para a Amazônia Legal, o Plano de Integração Nacional (PIN), em 1970, e o Programa de Pólos Agropecuários e Agrominerais (POLOAMAZÔNIA), em 1974, expressam duas tendências com aparentes divergências em matéria de colonização que, na prática, complementam-se, beneficiando e cobrindo os interesses da empresa privada.

O PIN, enquanto proposta abrangente que incluía a ocupação e integração da Amazônia Legal ao setor dinâmico do País, deveria viabilizar-se através do acolhimen-

---

14. SUDECO, criada pela Lei nº 5.365, de 10 de dezembro de 1967. Na área comum à SUDAM e à SUDECO, cabe à SUDAM administrar a aplicação dos incentivos fiscais e à SUDECO coordenar as ações de desenvolvimento regional.

to dos excedentes populacionais do Nordeste, desfazendo, assim, as tensões sociais geradas pelo homem sem terra e tornando realidade o assentamento e a produção agrícola nas regiões novas da Amazônia.

O POLAMAZÔNIA, expressão da aliança entre o Estado e as empresas privadas nacional e estrangeira, é uma proposta política de cunho econômico firmada na crença, decisão e competência do capital, gerador único de mercaderia e, conseqüentemente, de divisas para a Nação. Daí a meta nele contida que se tornou "slogan" nacional "produzir para exportar".

Os resultados do PIR foram pouco satisfatórios no tocante à ocupação amazônica. Cem mil pessoas deveriam ser assentadas na região pelo projeto de colonização estatal, mas apenas 7.137 foram atendidas até 1973 (CEDEPLAR-SUPLAR, 1977), quando o Ministério de Planejamento, através do II PNA,<sup>(15)</sup> antecipou a desativação do Plano.

Por outro lado, o POLAMAZÔNIA, até o momento, conseguiu obter apenas parte de seus intentos com seus projetos agropecuários, a saber: a) desacelerar o fluxo migratório espontâneo a aquele orientado pela política de colonização oficial; b) transformar em empreendimento empresarial privado a colonização dirigida; c) concentrar recursos e favores para as empresas privadas, através dos projetos aprovados pela SUDAM. Em que pese as conquistas apontadas e de interesse empresarial, dois vazios não foram preenchidos pelo programa: a obtenção de altos níveis de produtividade e a geração de novos empregos como esta-

---

15. SUDAM, II Plano de Desenvolvimento da Amazônia: detalhamento do II Plano Nacional de Desenvolvimento para 1975-1979. Belém, 1975.

vam previstos e em proporção aos recursos alocados para tais fins, o que coloca em questionamento a manutenção do programa.

Se as políticas federais, até aqui apresentadas, atestam a determinação do Estado em privilegiar a implantação, diga-se de passagem mal sucedida, do capitalismo nas regiões de novas fronteiras, a elas se deve atribuir o esvaziamento das propostas governamentais no tocante às reivindicações dos lavradores, o que ocorreu através da perda de confiabilidade, de autonomia e de poder decisório dos órgãos e instituições encarregados de colocarem em prática a proposta de reforma agrária prevista pelo governo militar.

Atestam esta situação a série de ocorrências, como a intervenção no Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), em razão das fraudes de seus dirigentes, em 1968, seguida, em 1970, da extinção deste órgão criado pelo Estatuto da Terra e vinculado diretamente à Presidência da República com a finalidade de efetuar a revisão da estrutura fundiária e colocar em prática o idealizado modelo agrário brasileiro; a criação do Grupo Especial de Reforma Agrária (GERA) que, ainda em 1968, ano de sua criação, apresentou propostas concretas de revisão fundiária que não foram colocadas em prática, órgão este extinto em 1970; por fim, a criação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), em 1970, com inexpressivo poder de decisão político, quer pela forma como fora idealizado (autarquia subordinada ao Ministério da Agricultura), quer pela divergência de concepções sobre a forma de enfrentamento da questão agrária, isto no interior do Estado. Estes são momentos e medidas que definem a superação das crises ministeriais e que determinam a aplicação desqualificada de uma reforma agrária cada vez mais distante dos

anseios dos pequenos lavradores. (16)

Daí para a frente, colocada a "pá de cal" no Estatuto da Terra de 64, as decisões políticas assumidas na década de 70 sepultaram gradativamente o referido Estatuto, deixando transparecer o compromisso do Estado com o grande empresário. Já na década de 80, a questão da terra e da reforma agrária passam a ser encarados como uma questão militar, quando envolvem os interesses dos pequenos lavradores.

Dentro da perspectiva apontada, o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulos à Agroindústria do Norte e Nordeste (PROTERRA), em 1971, colocou novos entraves à realização da reforma agrária. O facilitado acesso do homem à terra e a melhoria das condições de utilização da mão-de-obra, situações previstas pelo programa, visavam, em última instância, a implantação e implementação da agroindústria naquelas regiões. Atribui-se ao programa o retorno do pagamento em dinheiro para os casos de indenização de áreas por desapropriação com a finalidade social, medida que se coloca contrária aos ganhos políticos e sociais já conquistados e mais pertinentes à rápida revisão fundiária. (17)

Corroborando com o mais pernicioso empecilho à divisão e utilização social do solo no Brasil, a concen-

---

16. Sobre o esvaziamento da reforma agrária que passou a ser considerada como uma questão menor e ainda sobre as crises ministeriais apenas apontadas, ver Camerman (1977); Martins, (1982); Magalhães, Hime e Alessio (1971).

17. Como foi referido anteriormente, indenizações desta natureza deveriam ser efetuadas através de Títulos da Dívida Pública e não mais em espécie.

tração da terra, foram baixadas as Resoluções Nºs 005 e 006, do Conselho de Segurança Nacional. O que sempre foi dificultado, em pequena escala, ao lavrador ficava agora franqueado, fora dos limites constitucionais, às médias e grandes empresas, a apropriação da terra. Estas Resoluções permitiram a legalização de imensas fatias de terras devolutas que passaram a ser adquiridas por empresários sem que fossem nem mesmo submetidas à concorrência pública. Não apenas a forma mas também o conteúdo das aquisições contrariavam a Constituição de 1967. Esta previa, para os casos de legalização de terras, o limite de até 100 hectares para quem tivesse morada permanente e cultura efetiva na área ocupada.

Em 1979, com o intuito de estimular o aproveitamento econômico das terras ociosas, ou então forçar a transferência das mesmas para proprietários mais preocupados com a produção do que com a especulação do solo, foram introduzidas modificações no Imposto Territorial Rural (ITR), previsto nos artigos 49 e 50 da Lei 4.504 (Estatuto da Terra). A nova Lei nº 6.746 passou a considerar a progressividade do imposto em relação ao tamanho e à utilização da área. Contudo, os dados sobre os quais se estabelecem as alíquotas da tributação são definidos e fornecidos pelos proprietários de terra, o que ocorre sem a devida fiscalização do INCRA. Nestas condições, é fácil compreender a ineficácia da medida que se tornou elástica para os latifundiários na determinação do imposto a pagar e que em nada contribuiu para a reforma agrária.

Com o intuito de desmobilizar o trabalhador rural, de ceifar as lideranças sindicais e descaracterizar o verdadeiro sentido do apoio dado pelos setores da sociedade à luta dos lavradores pela terra, foram criados,

em 1980, o Grupo Executivo de Terras do Araguaia-Tocantins (GETAT), diretamente subordinado à Secretaria do Conselho de Segurança Nacional e, em 1982, o Ministério Extraordinário para Assuntos Fundiários ao qual o INCRA ficou subordinado. Se a criação do GETAT "representou a intervenção militar no INCRA e, praticamente, a sua condenação ... o Ministério Extraordinário para Assuntos Fundiários praticamente federaliza a questão fundiária e a coloca inteiramente sob o controle militar" (Martins, 1982 : 5). Estas medidas não estavam previstas no Estatuto da Terra e devem ser entendidas como uma "solução punitiva" dos problemas agrários pois, através delas, fica praticamente excluída a participação da sociedade nos assuntos fundiários. Elas se apresentam, também, como um retrocesso à reforma agrária na medida em que identificam o problema da terra com as tensões no campo, fechando os olhos para a concentração e não aproveitamento do solo, verdadeiras causas das tensões, dos conflitos e da miséria no meio rural.

O quadro apresentado ajuda a compreender as limitações da Lei 6.969 que, em 1981, instituiu o Usucapião Especial que favorece a aquisição da propriedade rural. Embora revestida de roupagem e propaganda pré-eleitorais, a Lei do Usucapião traz consigo alguns aspectos positivos, na medida em que reduz, para cinco anos, o prazo para usucarpir terras, inclusive da União, desde que as mesmas não sofram contestação e não se situem em áreas de segurança nacional. Estima-se em 100.000 os posseiros que poderão se valer da Lei para legalizar suas terras de trabalho, caso se despertem e consigam romper a dupla barreira que lhes é imposta: a obtenção de recursos para formalizar o processo e a criação de espaço nos tribunais para serem ouvidos e atendidos. Entende-se não ser esta a via para a

solução dos conflitos no campo e, menos ainda, para a  
implantação da " reforma agrária " que se resumiria na  
simples distribuição de terra para um grupo restrito de  
posseiros. (18)

Em síntese, o elenco, ainda que sumário, das  
principais medidas políticas assumidas pelo Governo Federa-  
l acerca do lugar e alcance dos instrumentos legais e  
administrativos de que dispõe a União para realizar a re-  
forma agrária deixa claro, a partir das medidas de con-  
tra-reforma progressivamente adotadas pelos governantes,  
ter o lavrador ficado à margem das decisões maiores sobre  
a terra e, por isso mesmo, desatendido pela proposta go-  
vernamental que se distanciou do Estatuto da Terra. (19)

A análise das políticas agrárias federais reve-  
la, sobretudo, a desigualdade das condições sociais de  
produção na agricultura brasileira. Neste contexto de re-  
lação e reprodução das desigualdades, o Estado procura in-  
tegrar e subordinar o trabalhador rural à estrutura e ao

---

18. A " Reforma Agrária ", em seu nº 5 de 1981, publica o  
quadro de imóveis rurais cadastrados pelo INCRA, con-  
cluindo que aproximadamente 100.000 posseiros poderão  
gozar do direito da Lei nº 6.969, de Usucapião Espe-  
cial.

19. Martins é mais categórico quando afirma: " a reforma  
agrária já nasceu subordinada ao processo de reprodu-  
ção ampliada do capital e da grande empresa. O Esta-  
tuto (da Terra) revela assim a sua verdadeira função :  
é um instrumento de controle das tensões sociais e dos  
conflitos gerados por esse processo de expropriação e  
concentração da propriedade e do capital. É um instru-  
mento de cerco e desativação dos conflitos, de modo  
a garantir o desenvolvimento econômico, baseado nos  
incentivos à progressiva e ampla penetração do capital  
na agropecuária. É uma válvula de escape que opera  
quando as tensões sociais chegam ao ponto em que podem  
transformar-se em tensões políticas (Martins,  
1982 : 6).



processo capitalista que vem sendo implantado no campo, realimentando as contradições entre as classes sociais. A questão que polariza e congrega as diferentes categorias de lavradores, a apropriação jurídica da terra é a mesma que as separa das pessoas e grupos, empresariais ou não, que desfrutam dos favores políticos e econômicos. O que tem restado aos lavradores é assumir indistintamente a condição de classe, o que vem ocorrendo através da sindicalização e dos movimentos sociais que atenuam as diferentes aspirações mais imediatas existentes entre eles. Daí que as propostas de revisão fundiária e de reforma agrária levantadas pela "classe trabalhadora rural" vão se distanciando sempre mais da proposta governamental. Daqui para a frente, somente o embate entre as classes, decididamente marcado pelo conteúdo sócio-político, poderá definir os rumos e alternativas reservados à questão agrária brasileira.

### 2.3. As Políticas Estaduais Mato-Grossenses

Em Mato Grosso, a trajetória da política agrária retrata e palmilha o caminho traçado pela instância federal em matéria de ocupação e exploração da terra. Medidas paliativas são colocadas a serviço de minifundiários, cujos resultados se apresentam insatisfatórios para a classe trabalhadora rural; multiplicam-se os favores aos latifundiários, fazendeiros e empresários. Verifica-se, de forma cada vez mais acentuada, a concentração da terra; mudanças significativas podem ser observadas na composição da força de trabalho no período inicial de implantação dos projetos financiados pelos órgãos governamentais; avolumam-se, em

número, a posse e o posseiro diante de um Estado que se reconhece incapaz de acompanhar o processo de ocupação do solo e, menos ainda, dirimir as tensões e conflitos pela terra.

É possível constatar três conjuntos de decisões políticas em Mato Grosso que, interligados no tempo, ajudam a decifrar o quadro de ocupação mais recente do meio rural do Estado.

### 2.3.1. Política de colonização

A política de colonização, (20) assumida de forma decisiva, porém mal planejada pelo Estado, principalmente a partir da década de quarenta, estabelece o marco de retomada do crescimento demográfico de Mato Grosso iniciado no Século XVIII, mas que havia se estagnado e, até mesmo, diminuído com o esgotamento das minas de ouro da

---

20. Sobre a colonização no Estado, ver Governo do Estado de Mato Grosso - "Diretrizes e Bases Para Ação Fundiária e Colonização no Estado de Mato Grosso (1974/1984)", INTERMAT, Cuiabá, s/d. - "Diagnóstico Geral da Situação Fundiária do Estado de Mato Grosso", Secretaria de Desenvolvimento Social, Cuiabá, 1979, mimeo. Fonseca, Manoel Pinto - "Campe sinato Mato-Grossense: Caminhos e Perspectivas", Boletim da Associação Brasileira de Reforma Agrária, Ano IV, Brasília, 1974, Gomes, Lavy - "A Legislação Mato-Grossense face a perspectiva de colonização do Centro-Oeste", Revista Imigração e Colonização, XII, 2 (1º sem), pp. 77-83, 1951. Kinzo, M. Dayse - "Colonização e as transformações na Estrutura de Classe - De Possesiros a Colonos -", UNB, Brasília, 1982, mimeo.

Província. (21) A decisão prévia do Estado foi no sentido de que parte das terras seriam destinadas a colonização oficial e privada, parte delas reservadas aos futuros núcleos de povoações.

A colonização tinha por objetivo incorporar as fronteiras agrícolas de Mato Grosso à economia nacional. Através dela se pretendia absorver e assentar no meio rural mato-grossense os excedentes populacionais, desempregados e subempregados das demais regiões brasileiras.

Na prática, a colonização oficial não conseguiu acompanhar o volume e a pressão dos fluxos migratórios, menos ainda a demanda de terra imposta pela colonização espontânea. Os projetos oficiais não atenderam nem mesmo às exigências mínimas relativas à infra-estrutura. A carência de estradas para o acesso à área de colonização e circulação interna nos projetos, a escassez de escolas e hospitais, a inexistência de auxílio técnico aos colonos, a ausência de linhas de crédito depõem contra o programa, se entendido como busca de solução para os pequenos lavradores.

As precárias condições de vida e trabalho dos parcelheiros ficam manifestas nas dificuldades encontradas por eles para extrair da terra a subsistência e reprodução do grupo familiar. Por outro lado, a relativa facilidade, tanto para a aquisição de novos lotes em outros núcleos de colonização, como para devolver ao Estado as parcelas adquiridas, foram fatores de estímulo à emigração

---

21. Os dados dos Censos Demográficos de 1950/60/70/80 (In Sinopse Preliminar do Censo Demogr. IX Recens. Geral do Brasil - 1980, vol. 1, t. 1, nº 1. Rio de Janeiro, 1981) comprovam haver a população de Mato Grosso dobrado em todas as décadas aqui mencionadas. Os dados anteriores atestam a estagnação da população.

para os centros urbanos ou para novos projetos. Constatase que " os primeiros colonos de Dourados foram os de Rondonópolis e parte (destes) desbravaram as glebas da região de Cáceres, a outra parte seguiu para o território de Rondônia e Estado do Acre ". (22)

No decurso das décadas de cinquenta e sessenta foram parcialmente implantadas vinte e nove colônias que passaram ocupar 400.668 ha, área esta equivalente a 0,32% da superfície do antigo Estado e 0,45% de Mato Grosso, após a sua divisão. Com exceção da Colônia Rio Branco, cuja área é de 200.000 ha, as demais se comprimem em glebas inferiores a 500 ha (75% das colônias), ou então a 1.000 ha (25% delas). Cada lote varia entre 10 e 15 ha. Nestas condições, foram retalhadas 8.739 parcelas que acolheram 68.920 habitantes. A titulação definitiva " cobriu, até o momento, 64% do total dos lotes ". (23)

Caso se levam em consideração a qualidade da terra, as dificuldades de transporte e a distância das colônias aos centros urbanos, onde os colonos procuram suprir suas necessidades que ficam descobertas no campo, as indicações depõem contra a iniciativa estatal.

A colonização particular, no período mencionado, seguiu os passos da oficial, incorrendo nos mesmos erros. Daí que os resultados obtidos por ela não foram satisfatórios.

As concessionárias puderam adquirir terras tituladas em torno de 200.000 ha por gleba. Para proceder a venda das parcelas, elas assumiram compromisso sob o qual

---

22. Diagnóstico Geral da Situação Fundiária do Estado, ob. cit. pág. 100.

23. Ibidem, pág. 100.

se obrigavam executar a infra-estrutura social e econômica, conforme previam os contratos.

Segundo a Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso (CODEMAT), a Rio Ferro, a Conomalli, a Capem, a Codeara, a Companhia de Terras Sul do Brasil e a Continental foram as concessionárias que levaram adiante os contratos firmados. (24)

A partir do final da década de sessenta e no decorso de setenta, a colonização no Estado ficou entregue, quase que exclusivamente, às empresas privadas. Estas são vinte e três ao todo para desenvolver sessenta e sete projetos na Amazônia, sendo 55 deles em Mato Grosso. No final de setenta, os levantamentos junto ao INCRA (1982) apontavam 2.037.070,66 de hectares repassados às empresas privadas para fins de loteamento. (25) Portanto, em pouco mais de meia década foram colocadas cinco vezes mais terra para essas empresas privadas do que a utilizada pelo Estado em duas décadas de colonização. Os levantamentos indicaram ainda a existência de 9.303 parcelas, sendo que 8.287 já haviam sido repassadas aos colonos.

Não cabe, neste trabalho, avaliar os resultados da colonização privada em Mato Grosso. Esta tarefa vem sendo realizada por outros estudiosos do assunto. (26) Sem maior aprofundamento, não cabe também estabelecer o con-

---

24. Ibidem, pág. 96.

25. Os dados excluem os projetos e colonizadoras clandestinas. Não são também considerados os projetos em estudo, bem como os projetos públicos estaduais e municipais e ainda aqueles arrolados em demanda judicial.

26. Estão sendo elaboradas quatro teses de mestrado na UNICAMP e na USP sobre a colonização recente em Mato Grosso. Duas delas se referem à Alta Floresta, as duas outras à Canarana e SINOP.

fronto entre as duas modalidades de colonização, embora seja possível admitir a coincidência de objetivos e metas entre elas.

Certo é que multiplicam-se as queixas e denúncias de colonos contra a colonização particular. Eles vêem nela um empreendimento capitalista voltado para a acumulação do capital que remete para o plano inferior a questão social e econômica em que se encontra o colono. Sem dúvida, a colonização particular restringe-se, exclusivamente, àqueles que realizaram alguma acumulação, excluindo os sem terra e sem dinheiro. A colonizadora encontra-se estruturada para extrair a renda da terra e a mais valia do colono. Isto vem ocorrendo a partir do retalhamento da gleba adquirida por preço muito baixo e repassada em lotes cujos preços chegam, inclusive, a inflacionar o mercado de terra na região. Uma vez assentado e em fase de produção, os colonos se vêem obrigados a vender seus produtos às firmas que melhor se preparam para o mercado, quase sempre a própria colonizadora ou uma extensão dela. Para assegurarem ganhos maiores, as colonizadoras desenvolvem ainda outras modalidades de empreendimento, valendo-se da força de trabalho instalada na área. Quando os empreendimentos se referem ao plantio (café, seringa, cacau, guaraná) ou ao rebanho, os colonos são introduzidos no processo produtivo nos picos de trabalho e sem ônus em precatório, atuam como peões. Quando o empreendimento é uma agroindústria, o colono entra com a matéria-prima produzida em suas parcelas, como vem ocorrendo com o plantio da mandioca e da cana-de-açúcar para as usinas de álcool.

Alguns depoimentos de colonos insatisfeitos com as colonizadoras ilustram as considerações.

Projeto Terra Nova:

" Para plantar, retirei 30 mil, e 21 mil ficaram para a Cooperativa: me tocou pagar tudo, os juros e os 51 mil " (CPT, 1982 : 37).

" No ano passado, vendi milho para a Cooperativa. Este ano não. Só vendi 20 sacos para pagar o cara que puxou a trilhadeira. Vendi no armazém porque na Cooperativa não tinha condição de receber dinheiro " (CPT, 1982 : 37).

Projeto SINOP:

" Tem muita gente plantando mandioca para a firma. O povo não quer, está contra a vontade, mas já começa a se envolver com o plantio de mandioca. ... É devido a Usina de Alcool " (CPT, 1982 : 9).

" Café já não financia mais. Agora, só mandioca. Quem faz financiamento para plantar mandioca tem direito de financiar um ou dois alqueires para plantar arroz. Só para arroz não tem financiamento " (CPT, 1982).

Um parceleiro da SINOP ao criticar os colegas assim se expressou:

" 60 a 80% dos colonos não se manifestam. Têm compromisso com a colonizadora e não podem criticar. Tem financiamento da terra, então têm que aguentar o tirão. Estão amarrados. Aqui é assim: colono troteia ou sai da estrada " (CPT, 1982).

Entrar no ritmo imposto pela colonizadora tem si

do a condição necessária para permanecer na colonização particular, caso contrário, o colono é excluído, colocado para fora.

### 2.3.2. A política de venda de terra

O segundo conjunto de decisões governamentais sobre a questão agrária em Mato Grosso situa-se, de forma mais decisiva, no início da década de cinquenta, quando o Estado abre plenamente as comportas de acesso à terra através da venda da mesma. Trata-se de um marco da "nova história" que irá refortalecer a estrutura agrária da "velha história" - o latifúndio improdutivo.

O processo de venda da terra foi uma ação concomitante aos projetos de colonização, visando obviamente, ao atendimento da população economicamente privilegiada ou então detentora de prestígio político. Ele ocorreu com muita irregularidade. A documentação de propriedade, fornecida diretamente pelo Governo, através de seus órgãos credenciados, encontrava-se, à margem das exigências e garantias legais. Desta forma, a transação imobiliária se dava sem as bases materiais necessárias e previstas:

" A falta de discriminação das terras do Estado; a inexistência de cartas geográficas precisas ... pelas quais pudesse o Estado reconhecer suas terras; a falta de preparo e atualização permanente de plantas cadastrais das terras tituladas e pertencentes a particulares, a fim de controlar as vendas; bem como a falta de idoneidade de profissionais que procederam



demarcações de áreas sem se afastarem de seus escritórios, contribuíram para que o Estado expedisse títulos de terras inexistentes (Títulos Sobrepostos) (Governo de Mato Grosso, 1979 : 49).

Nas condições apontadas, através da operação de venda de terras, foram fornecidos títulos de propriedade que definiam a área total do imóvel, mas que não estabeleciam seus limites reais. Há casos de remotagem (de títulos) em que " foram expedidos os títulos e não existem as áreas. Em muitos casos a área ocupada é maior que a área do título. (...) O INTERMAT (Instituto de Terras de Mato Grosso) não tem o controle exato de todos os documentos que foram expedidos pelo Estado ". (GOVERNO DE MATO GROSSO 1979 : 78).

Estes títulos entraram no mercado de terra e passaram a ser denominados " Títulos Voadores ", cabendo aos seus adquirentes ajustá-los à alguma " terra livre ", desocupada, condição necessária à regularização da propriedade real do imóvel.

A situação apontada, anômala desde sua origem, corroborou com o processo tumultuado de ocupação do meio rural mato-grossense, dando ampla margem à especulação, à fraude e violência.

No auge do processo de venda, o então Diretor do Departamento de Terras e Colonização advertia o Governo do Estado sob as conseqüências futuras desta operação:

"Inúmeras serão, sem dúvidas, as ações demarcatórias e possessórias, disso resultantes que motivarão, certamente, discriminatórias para se saber o que é de quem " (Governo de Mato Grosso, 1979 : 49).

Sobre este momento, são também ilustrativas as palavras do Bispo de São Félix do Araguaia, D. Pedro Casaldáliga, à Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Terra, quando depõe:

" No início da década de 60, o Departamento de Terras do Estado (MT) começa a vender adoidadamente as terras que estavam sob seu domínio. A venda é feita tão indiscriminadamente que os títulos expedidos incluem até áreas urbanas e indígenas, como a aldeia tapirapé e os povoados de Santa Terezinha e Santo Antônio, este no Rio das Mortes. Pode-se dizer que o processo de vendas era de " gabinete ". Os interessados podiam comprar até 10.000 ha, por preço baixíssimo (cr\$ 7,00 ha). Muitas vezes uma mesma família conseguia vários títulos ".

Prossegue o Bispo:

" ... O atual Governador, Sr. Garcia Neto, reconheceu que seria preciso invadir os Estados vizinhos se quisesse cumprir com os compromissos assumidos... " (SEDOC, 1977 : 353).

A modalidade de venda de terra em Mato Grosso, estabelecida e desenvolvida pelo Estado até os meados da década de sessenta, facilitou a aquisição de grandes extensões de terras que nunca foram utilizadas e, em muitos casos, nem mesmo conhecidas ou pisadas pelos seus proprietários absenteístas. Esta é uma situação que passa diretamente pela questão do fechamento das fronteiras, principalmente se levar em consideração a finalidade social do solo. Ilustra a questão o depoimento recente feito ao autor deste trabalho por um latifundiário da região, atualmente proprietário de uma colonizadora, diga-se de

passagem, colonizadora esta que atua na clandestinidade , pois não tem o seu projeto a aprovação do INCRA. Ouçamos o latifundiário:

" Hoje, sou um homem rico. Saí da casa de meus pais com pouca idade para trabalhar. Graças ao trabalho, ganhei dinheiro para comprar terras. Cheguei a possuir 360.000 hectares. Se pudesse, compraria o Brasil todo. Além da gleba que estamos retalhando em Juara (município ao norte do Estado), tenho mais oito fazendas, estando uma delas arrendada e as outras sete na prateleira para serem vendidas ".

Enquanto falava, ele me apresentou um título de 1.500 ha., acrescentando:

" Este, eu adquiri há quase 30 anos. Trata-se de uma área no antigo município de Barra do Garças, em Santa Terezinha. Desta terra pouco posso falar, pois nunca estive lá ". (Entrevista realizada pelo autor em março/83).

Hoje, o Instituto de Terras de Mato Grosso, (27)

---

27. Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), criado pela Lei nº 3.685/75 sob a forma de autarquia vinculada à Secretaria de Agricultura, tendo por finalidade de retomar o processo de legalização dos assuntos fundiários do Estado em cumprimento ao novo Código de Terras, Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1977. Em 1979, quando passou a funcionar, foi vinculado à Secretaria de Justiça " para poder desempenhar suas funções que não se limitam a identificar as áreas devolutas para incorpora-las ao patrimônio do Estado mas, sobretudo, a regularizar as já ocupadas, eliminando definitivamente os grandes conflitos sociais provocados pelo uso e posse da terra " (Boletim do Órgão, pág. 6).

no boletim próprio do órgão, alerta aos investidores sugerindo cautela e prudência:

" Antes de comprar terras consulte o INTERMAT para ter segurança ".

Continua a orientação:

" Uma vez consultado, o interessado tem uma rotina a seguir, sem riscos de aplicar seu dinheiro em títulos frios. As terras podem ser adquiridos por compra ao Estado sob três formas: 1 - alienação ou licitação...; 2 - alienação por colonização...; 3 - legitimação de posse... As compras feitas a particulares têm três situações e todas merecem cuidado na efetivação: 1 - venda de unidades autônomas...; 2 - venda por empresa de colonização.. 3 - cessão de titulação pendente ". ( Boletim do Órgão, pág. 15).

As medidas acauteladoras propostas pelo Órgão responsável pela situação fundiária do Estado, no momento, deixam suficientemente claro o que foi em Mato Grosso a política de venda de terras realizada pelo Estado.

### 2.3.3. Os cartórios e as transações imobiliárias

Em 1966, o volume de irregularidades, a perda total de controle da situação, a fraude ostensiva nas transações imobiliárias forçaram o Governo do Estado a fechar o Departamento de Terras e Colonização. Este é um momento difícil de ser trabalhado exatamente pelo descon- trole das operações e pela falta de informação precisa

das quantas andavam os negócios de terra em Mato Grosso.

Se por um lado, fechava-se o Departamento de Terras, por outro, neste justo momento, abriam-se as portas da Amazônia e do Centro-Oeste para os grandes projetos, para os incentivos e subsídios fiscais.

O fechamento do Departamento não foi uma medida isolada e assumida ao acaso. A decisão partiu, sem dúvida, do reconhecimento de sérias anomalias na estrutura e no funcionamento do Órgão. " O acervo de documentos relativos à legitimidade das terras tituladas, requeridas, pendentes ou simplesmente desconhecidas, sofreu dilapidação, extravios, e a própria inexistência de um organismo específico em funcionamento relegou o assunto às especulações desmoralizadoras " (Boletim do Órgão, pág. 4). Contudo, esta situação já era conhecida de todos. A denúncia já havia sido feita em cinquenta e quatro pelo então Diretor do Departamento ao Governador do Estado, ocasião em que se pedia especial atenção no sentido de corrigir as irregularidades evidenciadas no Órgão e no processo de venda de terras.

Embora plausível e necessária a tomada de decisão, as razões, na época, poderiam ser outras e não aquelas apontadas. O risco a que se expunha o Governo em desaparecer o Estado, tirando-lhe os meios de poder acompanhar e controlar seu maior patrimônio, a terra, exigia contrapartida nas mesmas proporções da medida a ser tomada.

O fulcro da questão parece situar-se em outro plano. Salvaguardar a legitimidade das terras era uma questão basilar, mas, acima de tudo, um estorvo no final da década de sessenta. Mato Grosso não podia ficar à margem das linhas idealizadas de crédito, não podia ficar

de fora dos programas que seriam estimulados e implantados através da SUDAM, do BASA e, logo depois, da SUDECO. Prenunciava-se a época do milagre dos grandes projetos. Como ficaria o Estado frente aos Programas Integrados de Desenvolvimento do Centro-Oeste?

Ademais, o Decreto Lei nº 1.164, de 1º de abril de 1971, que colocaria sob a tutela federal e do Conselho de Segurança Nacional 100 Km de cada lado das rodovias federais já construídas, em construção ou planejadas na Amazônia Legal, estava para sair. Ele criaria transtorno ao Estado pelo fato de incorporar as terras das BR-070, 156, 163 e 364, além daquelas que se situam na zona da fronteira com a Bolívia. O poder político e econômico de Mato Grosso seria abalado com a "doação compulsória." Contudo, já se situavam à margem destas estradas os maiores conflitos e demandas de terra em Mato Grosso. A União levaria a terra, mas com ela iriam os problemas. Ademais, a perda seria relativa pois os frutos produzidos nestas terras permaneceriam em Mato Grosso. Estas eram situações que obrigavam os governantes a procederem a revisão e atualização das leis fundiárias do Estado.

Colocados os prós e os contras, pode-se até concluir ter sido, senão sábia, pelo menos oportuna a medida tomada em favor do fechamento do Departamento de Terras, mesmo porque não seria aquele órgão o mais adequado a imprimir confiabilidade e fidedignidade aos títulos de propriedade por ele mesmo expedidos.

Uma das condições prévias para a obtenção de crédito nos empreendimentos agrários é a titulação regular e sadia do imóvel rural. Na ausência de um órgão governamental capaz de assegurar, com precisão, a qualidade do título, definindo a sua origem, precisando-lhe a área,

confrontos e limites, se deu a corrida aos cartórios de fé pública. Esta era a única instância que restava no Estado para " corrigir " as distorções, caso o imóvel não estivesse sub-júdice. Este derradeiro recurso, que deveria resolver os desacertos, criou outros igualmente sérios: a superposição de títulos à mesma porção de terra. Fala-se, hoje, talvez com algum exagero, dos vários " andares de títulos " ajustados à mesma terra, o que tem sido causa de inúmeras demandas judiciais e, principalmente, de sérios conflitos no campo mato-grossense.

Com a finalidade precípua de tornar pública a aquisição da propriedade imobiliária e de fixar os limites de direito dos proprietários, o Registro de Imóvel foi introduzido em Mato Grosso, na Comarca de Cuiabá, em 06 de abril de 1868. (28) Em 1917, o Código Civil Brasileiro estabeleceu a obrigatoriedade desta ação para todo o território nacional.

Segundo parecer do conceituado Oficial do Cartório de 2º Ofício de Cuiabá, o mesmo imóvel pode dar origem, simultaneamente, a mais de um registro, o que, em última instância, já caracteriza alguma irregularidade. Considera o referido Oficial:

" A impossibilidade de identificar a aquisição legítima, situação necessária para separar o título legal dos " títulos frios ", sugere o registro das escrituras, sabendo-se, de antemão, que alguma coisa está errada. Para sanar as irregularidades, deve-se aguardar o reco-

---

28. As informações que se seguem resultam da entrevista gentilmente concedida pelo Dr. Luis Philippe Pereira Leite, Oficial do Cartório de 2º Ofício de Cuiabá ao autor deste trabalho, em outubro de 1983.

nhecimento do proprietário real, o que ocorrerá através de ação judicial posterior provocada pelas partes que se sintam lesadas em seus direitos ".

Na década de setenta, a simples verificação das anotações do Registro Geral de Imóvel em Cuiabá permitiu identificar a existência de 87 transações fraudulentas de grandes imóveis situados, portanto, nas regiões que se encontram sob a jurisdição da Comarca da Capital. Daí considerar o Dr. Luis Philippe:

" A simplicidade e segurança do Registro de Imóvel são imprescindíveis à defesa do direito dos verdadeiros proprietários. O Registro é um libelo contra os falsários ".

Apresentando documentação comprobatória, acrescenta:

" Quando as terras de Aripuanã saíram da jurisdição do 2º Ofício, mais uma vez a verificação em cartório acusou a existência de falsas transações imobiliárias em grande número. Mais uma vez o Registro de Imóvel socorreu o Estado, o município e os verdadeiros proprietários. Dúvidas foram dirimidas, operações fraudulentas foram apontadas. Estas, inúmeras vezes, lamentavelmente realizadas por ex-funcionários sem escrúpulos do então Departamento de Terras e Colonização do Estado. A fraude se dava a partir da utilização de títulos previamente assinados, em confiança, pelo Governador, isto quando não falseavam o papel do título e, grosseiramente, até a assinatura do Governador".



Contudo, os negócios ilícitos de terra não se deram apenas a partir dos órgãos estatais. Fora deles, a situação foi seriamente agravada, tornando-se quase que incontrolável, a partir das vendas de " Títulos Provisórios ", (29) das posses lícitas e ilícitas e, principalmente, como esclarece o Dr. Luis Philippe, " valendo-se das procurações que estabelecem e, inclusive, subestabelecem direitos para a venda de terras de terceiros, situação esta que tem dado margem às deslealdades e burlas à lei ".

Foram estas as condições em que, aproximadamente durante três décadas, se forjou a estrutura fundiária de Mato Grosso. Se dentro de condições menos anormais o prestígio político e o poder econômico agravaram o problema de concentração da terra, reproduzindo as desigualdades nas relações sociais de produção no meio rural, fortalecendo o poder e concentração da riqueza em poucos, em detrimento de muitos, entende-se, a partir daí, a preocupação, o movimento e organização da classe trabalhadora rural que somente conquistará espaço e condições mais dignas de vida e trabalho a partir da mobilização.

#### 2.4. Política Fundiária Mato-grossense: Consequências Imediatas

O período que tem como marco inicial o fechamento do Departamento de Terras e Colonização (1966), e

---

29. São títulos que caracterizam a situação de determinados posseiros em terras públicas ou particulares. Se em terras públicas federais, tem-se a licença de

que se desdobra e arrasta até o final da década de setenta (1979), quando o INTERMAT começa a operar, deve ser caracterizado não apenas como sendo a época do descontrole e da falta de acompanhamento do Estado às questões agrárias, mas, principalmente, como o momento em que são engendrados a atual estrutura fundiária de Mato Grosso, em que se proliferam os incentivos e financiamentos da SUDAM, BASA e SUDECO. Neste período se consolidam a estrutura agrária e a super exploração da força de trabalho no meio rural: multiplicam-se, neste espaço de tempo, as ameaças, perseguições e expulsões, situações estas que estimulam, contraditoriamente, a reprodução da posse e da luta pela terra através da mobilização embrionária, mas cada vez mais consciente da classe trabalhadora rural.

#### 2.4.1. Estrutura fundiária de Mato Grosso

Em 1979, quando os governantes, alarmados com as crises e conflitos no campo, procuravam definir estratégias que pudessem amenizar os focos de tensões para que novos capitais afluíssem no meio rural, Mato Grosso, dispondo de 881.000 Km<sup>2</sup> de área, encontrava-se com 74,8% de sua superfície já titulada. Desta titulação, 64,2% correspondendo a títulos definitivos e 6,8% a títulos provisórios. Repassadas pela Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso (CODEMAT), as terras tituladas correspon-

---

Ocupação; se em terras estaduais, " Título Provisório ". O Título Provisório pode também expressar uma situação intermediária da transação quando, por exemplo, o pagamento da compra não foi concretizado. Em todas estas situações, o Título Provisório expressa uma pendência, negócio realizado mas não consumado.

diam a 3,8% da área total. O restante da área era devoluta, 13,4% (118.254 Km<sup>2</sup>); as reservas indígenas, somavam 10,4% e, 1,4% as reservas ecológicas e áreas urbanas.<sup>(30)</sup>

Pelo visto, a escassez de terra não constitui problema para o Estado, o inverso é que parece mais verdadeiro. Segundo o INTERMAT, o desenvolvimento de uma das metas do programa fundiário vem aumentando o patrimônio de Mato Grosso: " foram discriminados entre 1979 e 1982, cerca de 5.063.990 e 2.920.662 hectares de terras públicas... possibilitando incorporar ao patrimônio estadual 2.919.914 hectares " (Boletim do Órgão, pág. 9).

O quadro geral da estrutura fundiária poderá sofrer modificações substanciais à medida em que forem desvencilhadas as incógnitas resultantes das tributações que incidem sobre o mesmo imóvel. Isto acontece especificamente com o universo posseiro que corresponde a 2/3 dos proprietários rurais cadastrados no INCRA.

Quanto às terras devolutas, hoje reivindicadas como terras do povo, justifica a apreensão da classe trabalhadora rural pois, à medida em que essas terras passam a ser discriminadas, elas se distanciam cada vez mais daqueles que não têm terra e dinheiro para adquirí-las. Isto porque a colonização do Estado está " voltada às intensões de estabelecer Polos Agroindustriais " (Diretrizes e Bases para a Ação Fundiária e Colonização, pág. 06). Entende-se que as metas menores, como a absorção do fluxo migratório, expansão das fronteiras, emancipação de colônias Agrícolas do Estado, encontram-se subordinadas à meta maior enunciada. Serão ainda estas terras que, uma vez discriminadas ,

---

30. Dados extraídos do Diagnóstico Geral da Situação Fundiária do Estado, ob. cit. pág. 77.

deverão " prover a iniciativa privada... no sentido do seu engajamento em programas de colonização no Estado " (Diretrizes e Bases, pág. 11).

O potencial de terras devolutas, perdidas no imenso espaço territorial de Mato Grosso, não é desprezível como atestam seus números. Estas terras equivalem a duas vezes a extensão territorial do Estado do Rio Grande do Norte ou da Paraíba ou a três vezes o Estado do Espírito Santo ou do Rio de Janeiro ou ainda a cinco vezes o Estado de Alagoas ou seis vezes Sergipe. Daí que as terras devolutas mato-grossenses são um potencial capaz de acolher, aproximadamente, 500.000 famílias, ou uma população estimada em 2.500.000 pessoas, duas vezes a atual população do Estado.

#### 2.4.2. Política de incentivos fiscais - estrutura agrária e exploração da força de trabalho

Em que pese a irregularidade fundiária, os incentivos fiscais não faltaram aos grandes fazendeiros, latifundiários e empresários. O Quadro 1 ilustra o montante de financiamentos ocorridos em Mato Grosso após os dez primeiros anos da criação da SUDAM. A área coberta pela política de incentivos da SUDAM é de 5.208.563,37 hectares, sendo 2.833.928,5 hectares para a formação de pastagens. Pode-se observar a irrisória geração de novos empregos, 9.465. A faixa de imóveis mais favorecida foi de 50.000 hectares a mais, seguida pela faixa de 20.000 a 49.999 ha.

As consequências mais imediatas da implantação

QUADRO 1

Projetos Com Financiamento - SUDAM

Até 16/02/76\*

Faixa de Área	Nº de Proj.	I N V E S T I M E N T O S			Total	Nº Empregos gerados
		Próprio	Incentivos			
1 000	1	2 142 205,00	6 591 206,00	8 733 411,00	41	
1 000 a 4 999	1	653 013,00	1 959 037,00	2 612 050,00	16	
5 000 a 9 999	22	33 843 796,00	103 188 159,00	137 031 955,00	605	
10 000 a 19 999	60	124 185 833,00	373 679 908,00	497 865 791,00	2 122	
20 000 a 49 999	96	294 314 116,00	900 981 228,00	1 195 293 344,00	4 969	
50 000 a mais	14	134 765 610,00	472 698 500,00	607 464 110,00	1 713	
<b>TOTAL</b>	<b>194</b>	<b>589 765 610,00</b>	<b>1 895 098 038,00</b>	<b>2 449 002 661,00</b>	<b>9 465</b>	

Fonte : SUDAM - Relatório Sudeco - Minter: As migrações internas e o trabalhador rural em, III Vol. 2, pág. 139.

\* Projetos aprovados até 16/02/76.

de empreendimentos baseados em incentivos fiscais na Amazônia mato-grossense e ainda na política de incentivos ao aproveitamento dos cerrados dizem respeito à concentração da terra e variação da força de trabalho; trata-se de duas situações que interferiram diretamente na estrutura agrária e na modalidade de assentamento dos fluxos migratórios.

As modificações percentuais ocorridas no número de imóveis e na incorporação de novas áreas à grande propriedade, após os dez primeiros anos de aplicação dos incentivos no campo mato-grossense, podem ser observadas no Quadro 2.

#### QUADRO 2

Percentual de Evolução dos Imóveis e  
Áreas Cadastradas - Mato Grosso - 1967/1976

Categoria	Incremento %	
	Nº de Imóveis	Área ha
Minifúndio	39,9	122,4
Empresa Rural	573,0	1 576,1
Lat/p/Exploração	45,0	46,4
Lat/p/Dimensão	2,0	-

Fontes: IBRA - Cadastro Rural - 1 967  
 INCRA - Estatísticas Cadastrais/1 - 1 974  
 - Estatísticas Cadastrais/4 - 1 976

Todas as categorias de imóveis evoluíram em nú-

mero e área. Em termos percentuais, o destaque coube à Empresa Rural, mas, em número absoluto de área, quem mais se expandiu foi o latifúndio, como comprova o Quadro 3, resultando daí maior concentração da terra. Isto ajuda a compreender porque a terra em Mato Grosso é uma das mais concentradas do país, 0,924 na escala de Gini, em 1980. (31)

É o Quadro 3, contudo, que permite avaliar melhor o sentido da evolução dos imóveis cadastrados no Estado no período 1967/1976.

### QUADRO 3

#### Evolução dos Imóveis Cadastrados Mato Grosso - 1967/1976

Categorias	1967		1976	
	Nº de Imóveis	Área Ha	Nº de Imóveis	Área Ha
Minifúndio	33 579	912 494	46 992	2 030 176
Empresa Rural	665	414 298	4 476	6 953 431
Lat/p/Explor.	29 192	63 189 111	42 396	92 509 397
Lat/p/Dimens.	(1)	(1)	51	6 741 982
<b>TOTAIS</b>	<b>63 436</b>	<b>64 515 903</b>	<b>93 915</b>	<b>108 314 986</b>

Fontes: IBRA - Cadastro Rural - 1967

INCRA - Estatística Cadast./1 e 4 - 1974/1978

(1) Em 1967, Latifúndio por Dimensão e Extensão estão agregados

31. Hoffmann, Rodolfo - "Evolução da desigualdade da distribuição da posse da terra no Brasil no período 1960-80", in "Reforma Agrária", vol. 12, nº6, nov/dez/82, pág. 34.

Entre outras conclusões, a análise dos dados permite inferir que mais da metade dos imóveis, os minifúndios, dispõe apenas de 1,87% da área total cadastrada ; menos da metade dos imóveis dispõe, em contra partida, de 98,13% da área total, cabendo aos latifúndios por exploração e por dimensão, 91,63% do total da área cadastrada. Uma situação extrema fica evidenciada: 51 latifúndios por dimensão, que correspondem a 0,05% do número total de imóveis e 0,1% do total de número dos minifúndios, dispõem de um equivalente a 342,5% da área ocupada pelos minifúndios.

A predominância da grande propriedade associada à política de formação de pastagem e plantio de culturas permanentes interfiram na evolução da força de trabalho rural, principalmente a partir de 1967.

## QUADRO 4

Evolução da Força de Trabalho  
Mato Grosso - 1967 a 1972

Categorias			Incremento
	1967	1972	%
Trabalhadores			
Ass. Temporários	43 372	170 672	+ 338,0
Ass. Permanente	39 022	34 944	- 10,4
Arrend/Parceiros*	9 422	3 905	- 58,6
TOTAIS	91 816	209 521	+ 128,2

Fontes : IBRA - Cadastro Rural - 1967

INCRA- Estatísticas Cadastrais/1 - 1974

\* Refere-se aos pequenos arrendatários e parceiros

Os dados apresentados no Quadro 4, embora restritos aos seis anos que se seguiram à aplicação maciça



dos incentivos fiscais em Mato Grosso, permitem avaliar as modificações ocorridas na força de trabalho. A mecanização agrícola e o emprego de técnicas mais modernas, principalmente nas áreas de cerrado, somados à sistemática implantação da pecuária, explicam a redução do número de assalariados permanentes, pequenos arrendatários e parceiros na região.

Tudo leva a crer que a predominância do assalariado temporário, no campo mato-grossense, continuará avançando-se sobre as demais relações de trabalho, principalmente durante a formação das grandes fazendas subsidiadas pelos programas federais. (32)

O prognóstico levantado, ainda que incompleto e pouco favorável à classe trabalhadora rural, sugere propor três ligeiras considerações relativas ao objeto desta investigação e que se apresentam como consequência da política agrária brasileira, em geral, e mato-grossense, em particular.

A primeira diz respeito à organização sindical rural no Estado que, sob a bandeira da reforma agrária, marca o início do movimento na luta contra a superexploração da classe trabalhadora.

A prática da burla do Estatuto do Trabalhador Rural (33) bem como às perspectivas levantadas pelo Estatuto da Terra, no sentido de revisão da estrutura fundiária

---

32. Este ritmo pode sofrer séria variação a partir da descoberta de novas áreas de garimpo de ouro e diamante, fato este que já vem ocorrendo em quase todas as regiões do Estado, envolvendo não apenas peões, mas parceiros, arrendatários, posseiros e pequenos proprietários que não se sujeitam a lavoura em áreas de garimpo.

33. A Lei 4.214, de 2 de março de 1963, Estatuto do Traba-

e aplicação da reforma agrária, fizeram com que Mato Grosso iniciasse sua participação no movimento sindical no início da década de sessenta. A presença de membros das Ligas Camponesas (fundadores dos sindicatos de Coxim, Jaciara, Rondonópolis e Dom Aquino), da Igreja, na pessoa do Padre Antonio Galhiotte (fundador dos sindicatos de Bataiporã, Amaurilândia e Nova Andradina) e a ação de grupos mais conscientes de garimpeiros em Alto Paraguai, e trabalhadores rurais em Naviraí e Iguatemi (fundadores dos sindicatos dessas localidades), foi decisiva para que se consolidasse a estrutura sindical num segundo momento. Isto foi possível graças à ação de lideranças extraclasse que, após soerguerem alguns sindicatos desfeitos pela repressão e criar outros, trabalharam no sentido da fundação da Federação dos Trabalhadores na Agricultura (FETAGRI/MT), em 1971.

As vacilações de um sindicalismo ainda jovem, como o rural, muitas vezes marcado pelo assistencialismo e obrigatoriamente atado aos órgãos governamentais, não desfizeram a crença da classe trabalhadora rural no movimento. Hoje, a FETAGRI/MT conta com 41 sindicatos, reunindo 120.000 trabalhadores sindicalizados. Em outras condições que não a atualmente vigente no País, poderiam estar colocadas as primeiras bases para fazer face à burla dos direitos roubados do trabalhador e ter aberto o foro de debates

---

lhador Rural, tentou implantar a previdência no meio rural. Mais tarde, em 1967, com a mesma finalidade surgiu o Decreto-Lei nº 276. Contudo, as providências se mostraram incapazes de resolver o problema de forma satisfatória e com a amplitude desejada. Impôs-se nova medida legislativa, através da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, Programa de Assistência ao Trabalhador Rural - PRORURAL, regulamentado pelo Decreto nº 69.919, de 11 de janeiro de 1972; este revogado pelo Decreto nº 73.617, de 12 de fevereiro de 1974, que ampliou ainda mais o Programa.

sobre a reforma agrária desejada pelo trabalhador rural e não a " reforma " que vem sendo forjada pelos governantes.

O mérito maior do movimento sindical na região, considerados os verdadeiros interesses da classe trabalhadora rural, parece consistir no permanente esforço de congregar os lavradores dispersos no campo, somando categorias que se aproximam em seus interesses, reivindicando o cumprimento dos direitos conquistados, denunciando as fraudes, lutando pela implantação da reforma agrária.

Graças ao pequeno posseiro, a discussão sobre a terra tem extrapolado as paredes do sindicato e, a partir das lutas concretas, a vida sindical tem sido alimentada e reativada, passando-se a exigir das lideranças sindicais maior definição e comprometimento com a causa da classe trabalhadora rural.

A segunda questão, relativa à proteção do Estado aos grandes fazendeiros, latifundiários e empresários, bem como à expropriação e exploração exacerbada do trabalhador, levanta o problema da reprodução da posse e do posseiro.

A feição selvagem do capitalismo nas fronteiras agrícolas mato-grossenses não se restringe apenas à exploração do peonato. A redução do contingente de trabalhador assalariado permanente, do pequeno parceiro e arrendatário é o reflexo da expropriação progressiva, da ampliação dos latifúndios. Isto ajuda a compreender o aumento assustador da posse e do posseiro.

Ocorrem situações inéditas em Mato Grosso: Paranatinga, Brasilândia, Pontes e Lacerda, Rio Branco, Salto do Céu, Colíder, municípios recentemente criados, não têm, nem mesmo, a situação de suas sedes regularizadas, quanto à posse, uso e domínio da terra. Estas localidades foram e continuam sendo áreas de posse.

Para compreender a abrangência desse problema, é preciso admitir que os laços que prendem o trabalhador rural mato-grossense ao capital são bastante atenuados numa região que dispõe de 118.254 Km<sup>2</sup> de terras devolutas.

Dentre os segmentos sociais que compõem a população rural, o posseiro foi o que mais cresceu nas duas últimas décadas, levantando a tese da colonização espontânea e das limitações impostas pela colonização dirigida.

O Quadro 5, que ilustra o incremento das unidades e população posseiras, permite falar de um crescimento médio aritmético dos posseiros na ordem de 200,0% ao ano, entre o período 1972/1980. Isto significa dizer o surgimento de 2.741 posses e 16.446 pessoas que nelas passaram a viver, por ano, no período mencionado. Contudo, estes dados são subestimados pois eles se referem exclusivamente aos levantados das áreas de tensão social, excluindo, portanto, a posse e o posseiro que se localizam fora destas áreas.

#### QUADRO 5

Incremento de Unidades e População Posseiras  
Mato Grosso - 1967 - 1980  
(Ano base = 1967)

Ano	Unidade Posseira	Incremento (%)	População Estimada
1967	1.326	100	6.640
1972	10.000	653	50.000
1980	31.933	2.408	200.000

Fontes : INCRA - Cadastro de Propriedade - 1974  
- Estatíst/Cadastrais/1 - 1974  
Governo do Estado de MT : Diagnóstico da Situação Fundiária - 1979  
Comissão Pastoral da Terra (CPT/MT)  
Levantamento das Áreas de Conflito - 1980.

Embora adversas e hostis as condições impostas à população posseira, o crescimento da mesma tem-se verificado. Esta situação vem incomodando seriamente os proprietários ausenteístas, latifundiários, fazendeiros e empresários improdutivos. As preocupações se estendem ao Governo do Estado, levantando, daí, a derradeira questão.

Assumindo as preocupações dos grandes proprietários, o Governo entende ser necessário resolver com urgência o problema da posse. Caso contrário, a questão agrária, de caráter econômico, passará a ser uma questão social de cunho estritamente político.

Tomando por base os dados das pesquisas que registraram a existência de mais de 30.000 unidades posseiras (localizadas em áreas de tensão) em Mato Grosso, pode-se concluir que a população posseira, estimada em 200 mil pessoas, corresponde a 44,0% do contingente rural e 17,5 da população do Estado.

Diante destes fatos, a posição do Governo Estadual pode ser identificada a partir do Relatório da Comissão Fundiária de Mato Grosso, criada pelo Decreto nº 32, de maio de 1979, onde se lê:

" As tensões geradas nessas áreas tornam-se na maioria das vezes, explosivas, trazendo a insegurança e a intranquilidade, não só aos que nela moram como se estende a toda a região " (Diagnóstico, pág. 5).

A Comissão entende ainda que " nas áreas de posseiros, além da tensão decorrente da disputa pela terra, o que mais prejudica é a impossibilidade de acesso ao crédito rural, tanto de posseiros como de proprietários, devido, a conturbada situação de posse e uso da terra "(Diag -

nóstico, pág. 23), e que o Governo sempre se encontrou " sem capacidade para propiciar a ocupação ordenada e dirigida (pois) desde o começo do crescimento rápido que passou a ter a população rural, ocorreu a ocupação espontânea... " (Diagnóstico, pág. 31).

Hoje, aumentam as dificuldades para solucionar o problema da posse pois " as ações possessórias crescem e se acumulam nas comarcas, atingindo em algumas o índice absurdo de 80% " do montante das causas jurídicas (Diagnóstico, pág. 10).

Se isto não bastasse, pouco pode fazer o Estado porque 80,9% das áreas de conflito estão sob a jurisdição da União, cabendo ao INCRA resolver, pela via administrativa, a questão dessas terras.

Sobre a atuação do INCRA, as queixas da Comissão Fundiária podem ser assim resumidas:

" Após cerca de cinco anos de atuação e o manejo de mais de 10.000 processos, o INCRA não distribuiu cinco centenas de títulos definitivos... (..) Não há como reter e controlar o incremento no Estado em busca de terra. Por outro lado, não se pode conceber que milhares de posseiros já processados nestas condições permaneçam mais tempo na situação de expectativa... " (Diagnóstico, pág. 91).

" Em relação aos problemas de posseiros verifica-se que o órgão tem marcado a sua atuação ou presença... porém, não se tem notícia de nenhum caso relevante que através do INCRA se tenha solução definitiva em Mato Grosso " (Diagnóstico, pág. 91s).

Ainda que sumária, a revisão das políticas governamentais mato-grossenses, relativas à questão agrária, apresenta algumas evidências que favorecem a compreensão do objeto em estudo, justificando, inclusive, as apreensões da classe trabalhadora rural.

Antes de sessenta e quatro, tanto a política de colonização como a política de venda de terras revelam o esforço de implantação do capitalismo no meio rural do Estado. Há especificidade na adoção das duas medidas que visavam, de um lado, atrair o colono, de outro, a estimular e proteger os compradores de terra.

Quanto à colonização, o esforço maior empreendido pelos governantes parece ter sido no sentido de atrair para o Estado os excedentes populacionais sem terra e trabalho das demais regiões brasileiras, principalmente do Centro-Sul. Tratava-se de estocar no campo mato-grossense um dos componentes necessário ao tripé de todo empreendimento capitalista agrário: o trabalhador livre. Afora as poucas exceções, as precárias condições em que foram submetidos os colonos propiciaram a formação da reserva de trabalhador necessária aos empreendimentos da época. Desta forma, a má qualidade das terras das colônias, o diminuto tamanho dos lotes, a ausência de crédito e assistência técnica, a carência de infraestrutura básica e ainda a distância das colônias até os centros urbanos não devem ser vistos como obras do acaso, mas inseridas num plano maior. Nas condições apontadas, o colono estava fadado ao insucesso em seu próprio empreendimento, caso insistisse em permanecer na terra sem vender a sua força de trabalho.

Através da venda de terras, medida esta respon-

sável pelo retalhamento da imensa extensão territorial de Mato Grosso, os governantes intentaram definir os limites da propriedade fundiária e, acima de tudo, guindar para o Estado os agentes produtivos que se encarregariam da implantação do capitalismo no campo. Assim, previa-se o êxito da relação terra-trabalho-capital, através da conjugação das duas propostas, a colonização e a venda de terras, aparentemente autônomas, mas, na prática, profundamente interligadas.

Pelo visto, contra o trabalhador rural foram erguidos não apenas a corrupção e os privilégios inerentes ao processo de venda de terras, mas, sobretudo, a reprodução de um modelo de exploração agrária já vigente no País, o capitalista que, sem ou com a fraude (obviamente facilitado por esta), emergiu em Mato Grosso, concentrando a propriedade fundiária - situação esta que deveria resultar de um processo de maturação das forças produtivas e das relações sociais de produção no campo.

Após sessenta e quatro, principalmente na década de setenta, a colonização em Mato Grosso, em especial a particular, aprimorou o sistema de extração de mais valia; isto que significa dizer: transformou o colono num trabalhador perfeito para o capital. Sua subjunção pode ser verificada a partir de seu ingresso na colonizadora. A expectativa do colono consiste em realizar-se como um pequeno fazendeiro, mas, ao entrar na empresa, ele repassa à colonizadora os frutos acumulados durante anos afimco de trabalho. Este passo dado estabelece o primeiro elo da corrente de submissão ao capital. Da dívida inicial, quase sempre assumida compulsoriamente e acrescida de juros e correção monetária, o colono é introduzido em novos endividamentos, como os empréstimos bancários contraídos pa



ra a realização do " seu projeto " de lavoura: o plantio para o mercado (cacau, seringa, guaraná, café) e não para o consumo do grupo familiar. A venda da própria força de trabalho não é optativa, antes imposta como condição à realização de ganhos, contraditoriamente, imprescindíveis à manutenção de sua " produção autônoma ". O elo terminal da corrente de subjunção é a venda dos produtos ( quando não do lote) aos intermediários e comerciantes, quase sempre a própria colonizadora ou alguma subsidiária desta, com o intuito de cumprir os pesados compromissos " livremente " assumidos.

Quanto à venda de terras no período pós sessenta e quatro, foram decisivas as medidas políticas de incentivos fiscais que privilegiaram as grandes propriedades, em detrimento das pequenas e médias. Daí resultaram a maior concentração da terra, o progressivo banimento dos pequenos parceiros e arrendatários, a redução dos assalariados permanentes e o aumento do peonato e dos posseiros. Estas são situações que dificultam ainda mais o acesso do trabalhador à terra, que se distanciam da reforma agrária e estimulam os conflitos no campo.

Os trabalhadores que procuram as fronteiras agrícolas mato-grossenses encontram-se, em sua grande maioria, excluídos dos planos das colonizadoras, seja porque eles não preenchem os requisitos estabelecidos pelas empresas, não realizaram a acumulação necessária, ou então porque não se submetem às exigências dos planos de colonização. O incremento dos posseiros no Estado comprova a hipótese levantada e propõe novas evidências que explanam o problema da posse e propriedade e da luta pela terra.

Após a retomada do crescimento demográfico de

Mato Grosso até os dias de hoje, as políticas agrárias do Estado encontram-se fundamentadas exclusivamente na Lei de Terras de 1850 e, por isso mesmo, totalmente divorciadas do Estatuto da Terra de 1964.

Valendo-se da determinação jurídica expressa em seus estatutos, a saber, que toda terra tem um preço e que, para ser adquirida, precisa ser comprada, a Lei de Terras de 1850, ao mesmo tempo que remeteu para um plano inferior a questão da posse da terra, instituiu não apenas a propriedade privada do solo, mas encampou o modelo capitalista baseado na concentração fundiária e na produção para o mercado externo. Esta medida veio a propósito da crise que pairava sobre os fazendeiros de café devido a abolição gradativa do trabalho escravo. Urgia converter as decisões políticas em mecanismos concretos e compulsórios que garantissem a continuidade da oferta de trabalho imprescindível ao êxito dos empresários rurais da época.

A providência tomada consistiu em atrelar o trabalhador à Lei de Terras, mais precisamente, aos latifundiários. A partir de então, o trabalhador pode adquirir um pedaço de terra, pode adquirir, portanto, a propriedade privada do solo, mas a compra da terra ficou condicionada à venda de sua força de trabalho. Para adquirir diretamente a propriedade da terra, torna-se imperativo a acumulação. Desta forma, a medida político-jurídica que fechou o livre acesso do trabalhador à propriedade, foi a mesma que abriu o campo às relações de classe capitalista que continuaram a prevalecer no meio rural, fortalecendo a propriedade privada e esvaziando a posse da terra.

Mesmo quando a oferta de trabalho superou as possibilidades de absorção do mercado capitalista no cam-

po e na cidade, a Lei de Terras foi mantida, agravando as crises sociais e econômicas. Ainda que a existência de terras ociosas, subexploradas, desocupadas e até devolutas indicassem novos caminhos para a ocupação do meio rural, as decisões políticas não superaram os estreitos horizontes delineados pela Lei de Terras. Nem mesmo quando o Estatuto da Terra, em 1964, propôs a reforma agrária como sendo o mecanismo capaz de "promover melhor distribuição da terra, mediante modificações de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social e ao aumento da produtividade", a Lei de Terras deixou de ser mantida. Estas são questões que passam diretamente pelos interesses da burguesia, principalmente, quando ela se encontra aliada à oligarquia e às ditaduras militares, concorrendo para a definição das bases do estado burguês.

Não há porque julgar improcedente a queixa da classe trabalhadora rural, quando se assiste na sociedade brasileira a uma série de ocorrências de ordem estrutural suficientemente capaz de estimular o poder público a colocar em prática a reforma agrária. A força da burguesia fica pois manifesta quando não é assumida pelo Estado a medida agrária de alcance também estrutural, medida esta reivindicada pelas bases populares, pelos trabalhadores do campo e da cidade, aceita e aprovada pela própria instância política e, se analisada pela ótica econômica mais ampla, entendida como adequada ao aumento da produtividade, sendo, inclusive, capaz de absorver os excedentes de trabalhadores sem terra e trabalho.

Enquanto expressivo contingente de trabalhadores está sendo lançado diariamente no desemprego urbano, outro tanto se dirige em direção das fronteiras agrícolas, procurando reproduzir nessas áreas a pequena unidade pro-

dutiva familiar que não encontra mais lugar nas demais regiões brasileiras. Para esses trabalhadores, cuja propriedade privada não lhes é outorgada, só lhe resta um caminho, a posse, situação provisória de assentamento na terra, mas permanentemente conflitante, na medida em que é alcançada pelos fazendeiros, latifundiários e empresários. Esta é a situação em que se encontra os posseiros e ainda a população indígena nas regiões de novas fronteiras agrícolas, como em Mato Grosso. Daí que entender o conflito pela terra conduz a compreensão da sociedade brasileira, conduz, inclusive, à compreensão da história que se constrói no embate das classes sociais. Neste quadro maior, adquire compreensão o movimento de organização dos trabalhadores rurais, em particular; adquire compreensão e relevância da organização sindical e política dos trabalhadores, em geral.

As políticas estaduais mato-grossenses, relativas à questão agrária, nada acrescentaram às políticas federais. Marcadas por uma peculiar e crônica desatualização, elas reproduziram, de forma mais aguda, as desigualdades entre as classes sociais rurais. Por esta razão, enquanto elas protegeram os fazendeiros, latifundiários e empresários, estimularam não apenas a concentração da terra, mas, sobretudo, os conflitos no campo. As áreas de tensão social existente em Mato Grosso comprovam esta situação.

### 3. OCUPAÇÃO E CONFLITO:

#### AS FRONTEIRAS MATO-GROSSENSSES

Passando pela questão mais geral da ocupação das fronteiras mato-grossenses, intenta-se neste capítulo resumir o quadro da luta pela terra em Mato Grosso. Para isto, procura-se acompanhar o assentamento do posseiro nas microrregiões do Estado, verificando-se, inclusive, o contingente de famílias envolvidas, a área ocupada pelas posses, a progressão dos conflitos na década de setenta. Em seguida, o estudo está voltado para a identificação dos principais personagens envolvidos, os matizes da luta, bem como o significado do litígio para o trabalhador rural. Nesta parte, procura-se estabelecer a relação do processo de luta com o movimento de união e mobilização do posseiro, ponto de sustentação de uma nova consciência que emerge neste segmento de lavrador, o que vem modificando sua vida e conduta.

#### 3.1. Apropriação das Fronteiras

Por ocasião do Censo Demográfico de 1980, Mato Grosso contava com 1.169.812 habitantes residentes em 55

municípios que compunham o Estado. (1)

Conforme critério de homogeneidade estabelecido pela Fundação IBDF, Mato Grosso encontra-se dividido em 6 microrregiões. (Anexo 1)

A Microrregião Norte Mato-Grossense (MR-332) e mais o extremo-oeste do Estado, representado pelo então Município de Mato Grosso, hoje Vila Bela da Santíssima Trindade e Pontes e Lacerda na Microrregião Alto Guaporé (MR-333), representam a fronteira agrícola de Mato Grosso. Esta região conta com a área de 677.515 Km<sup>2</sup>, o equivalente a 76,90% do território do Estado. Nesta área se encontram 26,29% da população de Mato Grosso, o que expressa a densidade demográfica de 0,22 - uma das mais baixas de toda a Amazônia Legal. Desta forma, 74,3% da população do Estado encontram-se nas demais regiões que contêm 23,10% da área total de Mato Grosso. Contudo, em que pese a baixíssima densidade demográfica das fronteiras agrícolas mato-grossenses, nela se verifica uma das mais altas taxas de concentração fundiária do País.

O Quadro 6 permite verificar, através do Índice de Gini, que, no período de 1960 a 1975, enquanto a concentração fundiária no Brasil caiu de 0,84 para 0,82 em Mato Grosso e na MR-332 este índice aumentou de 0,88 para 0,91 e de 0,87 para 0,93, respectivamente. Sem dúvida esta é uma prova inequívoca da incorporação das fronteiras do Estado à grande propriedade.

No tocante à área média das propriedades fundiárias, a leitura do quadro encaminha a mesma conclusão, deixando de explicitar, de imediato, se a redução dessa

---

1. Após o Censo de 1980 foram criados três novos municípios em Mato Grosso. Juara e Juína, situados na MR-332, Nova Denise, na MR-334.

área que caiu de 643,8 para 440,1 hectares, atingiu a grande propriedade; isto não ocorreu na realidade, situação que se explica pelo incremento das pequenas propriedades que passaram a ocupar, proporcionalmente, menor espaço. Note-se que a área média das propriedades fundiárias no Brasil caiu de 74,9 para 63,4 hectares no período referido, enquanto na MR-332 ela se elevou de 568,9 para 1.072,0 hectares.

Quadro 6 - Brasil, Mato Grosso, MR-332  
Índice de Gini, Área Média dos Estabelecimentos Agropecuários. Período 1960/75

	Índice de Gini		Área Média (ha)	
	1 960	1 975	1 960	1 975
Brasil	0,84	0,82	74,9	63,4
Mato Grosso	0,88	0,91	643,8	440,8
MR-332	0,87	0,93	568,9	1.072,0

Fonte: Muller, Guilherme F.M. " A Estrutura Fundiária de Mato Grosso ", 1 978/SUDECO/MINTER - mimeo.

O Quadro 7 introduz novos elementos à compreensão do processo de concentração fundiária na MR-332, fato este concomitante ao aumento absoluto da pequena propriedade no período de 1960 a 1975. Sem dúvida isto se explica pela intensificação das migrações para a Amazônia Legal e ainda pelo comércio de terras estimulado e empreendido especialmente pelas empresas privadas de colonização que privilegiaram esta região em seus projetos.

A leitura ligeira do Quadro 7 mostra que, em 1960, os estabelecimentos de 0 a 100 hectares, num total de 1.291, representavam 68,68% dos estabelecimentos agropecuários da região, mas ocupavam apenas 1,91% da área total desses imóveis rurais. No outro extremo, encontram-se 184 estabelecimentos acima de 1.000 hectares que representavam, também em 1960, 9,78% do total dos estabelecimentos agropecuários, mas que detinham 84,13% da área total dos imóveis.

Em 1975, os estabelecimentos de 0 a 100 hectares saltaram para 6.394, passando a representar 73,23% do total dos estabelecimentos, mas sofrendo, contudo, redução da área total ocupada que caiu para 1,72%. Nota-se, ainda em 1975, que os estabelecimentos com mais de 1.000 hectares passaram a representar 7,93% do total dos estabelecimentos, mas o volume da área ocupada por estes imóveis subiu para 92,97% do total da área dos imóveis.

Desta forma, o que se observa no final do período em estudo é o aumento da concentração da terra nas fronteiras mato-grossenses, fato este evidenciado pela redução percentual dos grandes estabelecimentos agropecuários que caiu de 9,78 para 7,97%; contudo, estes estabelecimentos passaram a reter mais terra numa escalada de 84,13 para 92,97% da área total dos imóveis. Inversamente é o que se verifica com as propriedades de 0 a 100 hectares que, em 1975, representavam 73,23% dos imóveis, mas que caíram em representatividade da área total dos estabelecimentos de 1,91 para 1,72%.



Quadro 7 - Microrregião 332, Norte Mato-grossense  
Evolução da Estrutura Agrária -  
Período 1960-1975.

Estrato de área	1.960			1.975				
	Nº	%	Área	%	Nº	%	Área	%
0 - 10	568	30,22	3.643	0,34	2.724	31,20	14.083	0,15
10 - 100	723	38,46	16.826	1,57	3.670	42,03	147.152	1,57
100 - 1000	405	21,54	149.354	13,96	1.642	18,80	495.150	5,29
1000 - 10000	164	8,72	471.370	44,08	490	5,61	1.685.224	18,00
10000 - . . . . .	20	1,06	428.388	40,05	203	2,32	7.016.680	74,97

Dados Básicos : Censos Agrícolas

Fonte: Muller, Guilherme F.M. - " A Estrutura Fundiária de Mato Grosso "

1978/SUDECO/MINTER, mimeo.

Este processo de ocupação das terras mato-grossenses ajuda a compreender a luta pela terra no Estado e, especialmente, nas regiões de fronteiras.

Ainda que incompleto, o Quadro Geral de Conflitos pela Terra em Mato Grosso, no decurso de 70 (anexo 2), sintetizado no Quadro 8, permite extrair, entre outras, as considerações que se seguem. (2)

Na década de setenta, foram levantadas 183 áreas de tensão social localizadas em 43 dos 58 municípios mato-grossenses. O número de famílias envolvidas no litígio atingiu a cifra de 31.933, um equivalente que se aproxima de 200 mil pessoas, ou seja, mais de 40,0% da população rural do Estado. A área envolvida nas questões de conflito vai além de 6 milhões de hectares. (3)

Nas microrregiões Norte Mato-grossense (MR-332) e Alto Guaporé (MR-333) foram registradas 97 áreas de litígio que abrigam quase 80,00% das famílias posseiras

- 
2. Os dados do presente levantamento restringem-se às informações extraídas do Diagnóstico da Situação Fundiária de Mato Grosso (obra citada), dos registros dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais e da Federação dos Trabalhadores na Agricultura (FETAGRI-MT), dos levantamentos da Comissão Pastoral da Terra (CPT-Regional MT) e ainda do Relatório Final da CPI do Sistema Fundiário Brasileiro (Resolução nº 85, de 1979 - Diário do Congresso Nacional, Câmara dos Deputados, de 22/09/79). Desta última fonte, os dados e informações restringem-se aos depoimentos prestados pelos Bispos Dom Henrique Froenlich e Dom Pedro Casaldáliga às pags. 459-493 e 510-574, respectivamente, do referido Diário. Os dados extraídos destes dois relatórios foram incluídos nas informações da CPT no Quadro Geral de Conflitos pela Terra em Mato Grosso.
  3. Área em litígio não significa neste estudo terra ocupada e nem mesmo área reivindicada pelos posseiros; trata-se, contudo, de uma porção de terra cobiçada pelos diferentes agentes envolvidos no litígio e, entre estes, se sobressai o grileiro, seja ele um particular, um grupo ou empresa, figuras distintas do pequeno posseiro.

do Estado. (4)

Ainda nestas duas regiões a área em litígio vai além de 5 milhões de hectares, ou seja, perto de 85,00% do total das terras em litígio em Mato Grosso. Desta forma, nas demais microrregiões encontram-se mais de 1 milhão de hectares indefinidos quanto à posse e propriedade da terra, abrigando aproximadamente 20,00% das famílias posseiras. Embora os percentuais relativos ao número de famílias e de hectares em litígio nas demais regiões sejam inferiores em termos absolutos, o número de focos de tensão nelas registrados atinge quase 50,00%. Isto vem comprovar a generalização do conflito em todo o território mato-grossense, o que em parte se explica pelas facilidades de acesso às fronteiras, devido ao sistema viário, cujo tronco central, formado pelas rodovias federais (Anexo 3), atinge os pontos extremos do Estado. Nesta mesma ordem devem ser enumerados a ausência de políticas e mecanismo adequados ao processo de ocupação do meio rural e, principalmente, a patente ociosidade das terras que, adquiridas juridicamente, continuam desocupadas.

Do total das áreas levantadas, 81 delas fazem menção ao ano da crise e da luta pela terra. Sob este ângulo, verifica-se que, até 1975, foram registrados 35,80% dos conflitos de terra na década de setenta, situando-se no período seguinte, 1976 a 1980, 64,20% do total. Esta conclusão pode ser obtida também a partir do confronto entre os quadros 8 e 9, tendo sido este último elaborado

---

4. O Diagnóstico da Situação Fundiária não especifica o número de famílias e terra em litígio por área, trabalhando apenas com números globais. Das informações da Petagri e CPT sobre 68 áreas não referidas no Diagnóstico, 10 não especificam o número de famílias e 36 não fazem referência a área, daí estarem estes dados aquém da realidade.

Quadro 8 - Estado e Microrregião : Áreas de Conflito Social, Famílias e Áreas em Litígio - Mato Grosso - Década de 70

Estado	Área Ocupada (ha)	% em rela- ção a área total	Nº famílias	% em rela- ção ao to- tal
Estado	6.235.565*	100,00	31.933**	100,00
MR-332 Norte Mato- grossense	3.168.734	50,82	18.352	57,47
MR-333 Alto Guapo- ré	2.102.284	33,71	6.872	21,52
MR-334 Alto Para- guai	343.020	5,50	2.065	6,47
MR-335 Baixada Cuia- bana	80.368	1,29	1.802	5,64
MR-336 Rondonópolis	115.525	1,85	643	2,01
MR-337 Garças	425.634	6,83	2.199	6,89

\* De 56 áreas incluídas neste quadro e não referidas no levantamento do Estado, 36 delas não fazem referência à área ocupada.

\*\* De 56 áreas incluídas neste quadro e não referidas no levantamento do Estado, 10 delas não fazem referência ao número de famílias.

Fonte : Estado, Fetagri e Comissão Pastoral da Terra. Dados trabalhados por E.C.F.

Quadro 9 - Mato Grosso, Município, Áreas de  
Conflito : Famílias e Início Conflito - Período até 1.974.

Ordem	Município	Nº de Famílias	Ano
01	Alto Araguaia	250	1 950
02	Alto Paraguai	200	1 966
03	Barra do Bugres	750	1 971
04	Barra do Garças	82	1 970
05	Cáceres	600	1 960
06	Diamantino	150	1 972
07	Dom Aquino	450	1 962
08	Jaciara	50	1 971
09	Mato Grosso	550	1 972
10	Nobres	20	1 972
11	Nortelândia	300	1 966
12	Poxoréo	500	1 960
13	Rondonópolis	300	1 960
14	Rosário Oeste	150	

Fonte : FETAGRI - Setor Sindical - 1 974

In Diário do Congresso - Câmara dos Deputados,  
28/setembro/79, pág. 23.

pela Federação dos Trabalhadores na Agricultura, e que expressa um apanhado da luta pela terra em Mato Grosso, por município, até o ano de 1974.

Vê-se que, em 1974, a FETAGRI-MT fazia menção de 4.352 famílias arroladas em litígios de terra em 14 municípios. Também aqui é possível admitir estar o levantamento da Entidade aquém da realidade. Vimos, anteriormente, que os registros atuais mencionam 43 municípios e o Quadro 8 levanta mais de 30 mil famílias localizadas nas áreas de conflito. Estas informações permitem concluir que crescem em número e volume os conflitos de terra no Estado. Não há perspectiva para a redução imediata dos mesmos, isto porque os fatores estruturais que alimentam a luta estão sendo mantidos : a concentração da terra, o desemprego em massa, a ausência de políticas agrárias e de mecanismos adequados para o assentamento do homem na terra, a ociosidade da terra, situações estas cada vez mais agravadas pela conjuntura econômica em crise.

Enquanto a solução do litígio não se dá pela instância judicial, o mesmo é tratado através da via administrativa. Daí a importância de verificar a jurisdição sob a qual se encontra a terra disputada. O Quadro 10 elucidada a questão, embora os dados façam menção apenas às 115 áreas levantadas pela Comissão Fundiária.

Em terras sob a jurisdição da União foram encontrados 93 focos de tensão social que correspondem a 80,9% do total. A área em litígio nestes focos, na ordem de 5.357.933 hectares, equivale a 89,5% do total, cabendo ao INCRA e à FUNAI buscarem solução para o impasse. Estas são terras localizadas na Faixa de Fronteira, ao longo dos 100 Km das rodovias federais (91 casos) e ainda nas

reservas indígenas (02 casos que incluem 31.000 hectares).

Sob a jurisdição do Estado estão registrados 22 focos de tensão, cabendo ao INTERMAT procurar solução pacífica para os 625.134 hectares em litígio.

Quadro 10 - Distribuição dos Focos de Tensão Social por Jurisdição  
MT - 1979.

	% das áreas e dos focos de tensão segundo a jurisdição			
	F O C O S		Á R E A	
	Nº Focos	%	Ha	%
Total	115	100	5 983 071	100
Jurisdição da União	93	80,9	5 357 937	89,5
Incra (F.Fronteira e 100 BRs)	91	79,1	5 326 937	89,0
Funai	02	1,8	31 000	0,5
Jurisdição do Estado (Intermat)	22	19,1	625 134	10,5

Fonte : Governo do Estado de Mato Grosso  
Relatório da Comissão Fundiária, 1979, pág. 90 mimeo.

### 3.2. Grilagem Planejada Indústria de Títulos e Conflito

Para permanecer na terra, para salvaguardar a pequena produção camponesa, <sup>(5)</sup> o posseiro é impelido a lutar, caso contrário, terá que abandonar a posse e as benfeitorias realizadas. Cada situação concreta de litígio (grileiro contra posseiro, fazendeiro contra posseiro, empresário e/ou grupos econômicos contra posseiro, Estado contra posseiro, União contra posseiro, posseiro contra índio), é uma história distinta de sofrimento do grupo familiar, quando não um ardil planejado com detalhes para desmoralizar o lavrador. Daí que a luta não se dá por um gesto espontâneo e, menos ainda, isolado e individual. A força do posseiro tem-se evidenciado, mas na proporção das famílias envolvidas e, principalmente, da mobilização da união e organização, bem como no processo de adesão e envolvimento dos setores representativos da sociedade.

---

5. Graziano (1980 : 3) esclarece o sentido de produção camponesa:

" São quatro os elementos fundamentais para defini-la: a) utilização do trabalho familiar, ou seja, família se configura como unidade de produção; b) a posse dos instrumentos de trabalho ou de parte deles; c) existência de fatores excedentes (terra, força de trabalho, meios de trabalho) que permitam uma produção de excedentes, destinados ao mercado. Deve ficar claro que, embora a produção se destine em grande parte para o autoconsumo, não se trata unicamente de produção de alimentos; por outro lado, não se trata de vender o que sobra do consumo, mas sim de realizar uma produção voltada para o mercado com a terra, a força de trabalho e os meios de trabalho que so-



A história das perseguições no campo, dos espancamentos, ameaças, incêndios de moradias e plantações, das prisões e mortes, comprova no dia a dia, que, sem união e organização, sem luta que não necessariamente significa derramamento de sangue, não existe mais espaço para o lavrador descapitalizado, nem mesmo nas fronteiras amazônicas.

Como foi apontado, embora sejam distintas as lutas de posseiro, o confronto maior vem se dando com o grileiro, daí o trabalho explorar este ângulo do litígio.

O Relatório Final da CPI da Terra (Diário do Congresso, 1979 : 85/5) indica com bastante precisão os mecanismos que caracterizam o processo de grilagem. Esta caracterização resultou da observação atenta do que ocorre na realidade, o que foi levado à CPI através dos diversos depoimentos, a saber :

" 1 - Compra, pelo grileiro, do direito de posse de pequenas áreas com benfeitorias, sem confrontações ou limites. Em seguida, é requerido o usucapião da área, embora, muitas vezes, não exista registro algum de propriedade particular. Mas, com a sentença, não cumpridas as exigências legais, acompanhada de um mapa abrangendo milhares de hectares, é conseguido o registro de propriedade do imóvel em livro próprio; "

---

bram da produção para subsistência. Sob este aspecto, a produção camponesa pode ser vista como uma produção mercantil simples; d) não é fundamental a propriedade, mas sim a posse da terra, que mediatiza a produção, como mercadoria. Sendo assim, não só o proprietário, como também o parceiro, o arrendatário, o posseiro, podem se configurar como formas de produção camponesa ".

- " 2 - Registro do título de ocupação da posse no livro de Registro de Imóveis; "
- " 3 - Falsificação de títulos e seus registros posteriores no Registro de Imóveis, sem observância, nestes casos, do exigido por lei; "
- " 4 - Registro de simples escrituras de compra e venda, sem existir a linhagem das transmissões ou cadeia dominial, conforme exigências da Lei de Registro Públicos em vigor; "
- " 5 - Hipotecas de grandes áreas a instituições creditícias, sem estarem registradas em livro próprio; "
- " 6 - Sentenças declaratórias de usucapião, proferidas por juízes de direito, sobre áreas de grande extensão, sem dar vistas dos autos à União, ao Estado ou à Prefeitura; "
- " 7 - Ações possessórias julgadas procedentes em favor de grileiro que justificaram a propriedade com meros certificados de cadastros do Incra. "

Os exemplos que se seguem procuram comprovar estas situações, indo além, na medida em que revelam os diferentes métodos utilizados pelos grileiros para provocarem a expulsão do posseiro. Estes métodos foram amplamente denunciados à CPI da Terra, resumindo-se nos seguintes:

- " 1 - Invasões de posses... através de animais, a fim de destruir as benfeitorias e os

- plantios dos posseiros; "
- " 2 - Obstrução de caminhos e passagens utilizados pelos posseiros, a fim de dificultar o transporte e escoamento da produção; "
- " 3 - Desmatamento de áreas, a fim de impedir as necessidades de expansão de cultivos, ou então, através de queimadas ao redor das moradias, para obrigá-los a abandonar suas posses; "
- " 4 - Semeadura de capim, inclusive de avião, sobre as posses, para prejudicar os cultivos; "
- " 5 - Ameaças feitas por pistoleiros, a fim de amedrontar os posseiros para abandonarem suas posses, podendo ocorrer, inclusive nas questões de terra, a prisão de posseiros sem ordem judicial, para obrigá-los a sair; "
- " 6 - Expulsão de posseiros por jagunços, envolvendo até policiais, sem ordem judicial, a mando do " comprador " de terra, sendo freqüente a queima de moradia e de todos os bens; "
- " 7 - Pressões e ameaças aos posseiros para vender as terras a preços irrisórios, ou então, o pagamento de indenizações das benfeitorias das posses mais antigas por novos lotes de tamanhos pequenos (inferiores aos módulos, sem escritura de registro do imóvel, podendo o posseiro

perder as posses anterior e a nova."(Diário do Congresso, 1979 : 85/6).

As ocorrências na Gleba Cascata ou Floresta, no município de Rondonópolis, reúnem boa parte das evidências levantadas pela CPI da Terra, fica igualmente claro que a presença dos posseiros na Gleba se deve ao fato de terem se unido e mobilizado.

A Gleba Cascata situa-se a 30 Km de Rondonópolis, às margens da Rodovia MT 461 que liga esta cidade à Guiratinga, MR-337, o levantamento na área acusou a existência de 299 famílias para uma população estimada pelos posseiros em 1.800 pessoas. O tempo de posse é de 15 anos. Relatam os posseiros:

" Os supostos proprietários são os fazendeiros: I.V., J.G.F., A.M.S., J.A.S., e J.F.. A área é de 8.200 hectares. Anteriormente, houve disputa entre estes fazendeiros e J.S.. Este desistiu da questão e recomendou aos posseiros que não saíssem da área porque ela é devoluta. Ele mesmo, enquanto tocava a questão, colocou muitas famílias como arrendatários. Depois, os fazendeiros ajuizaram ação contra os posseiros no dia 05/06/75. Em 13/06/78, o Tribunal confirmou a sentença de reintegração de posse em favor dos fazendeiros. Em outubro de 1978, os posseiros foram intimados a desocuparem a área. Os posseiros resistiram. Várias Secretarias Estaduais, junto com o Governo do Estado propuseram a transferência dos posseiros para Juína, em Aripuanã. Os posseiros não aceitaram. No fim de 1979, saiu outra ordem de despejo. Os posseiros fizeram uma grande

passeata pelas ruas da cidade de Rondonópolis, mobilizando a opinião pública a seu favor. O INCRA se obrigou a fazer um levantamento da área. Chegou a conclusão de que havia 4 escrituras sobrepostas à área. Propuseram a desapropriação da mesma. Até o momento o INCRA cadastrou todas as famílias. Foi levantada a topografia da área em toda a abrangência das posses. Está sendo efetuado o mapa do perímetro demarcado. Os títulos dos fazendeiros que incidem na área darão direito a realização de permuta com o Governo (6). As famílias que saíram da área na ocasião do conflito querem voltar. Os posseiros estão estudando como deverão se comportar diante desta situação. " (CPT, Pesquisa de Campo : 1).

Em 26 de março de 1979, os trabalhadores rurais da Fazenda Floresta ou Cascata divulgaram a seguinte carta aberta ao povo brasileiro:

" APELO ÀS AUTORIDADES "

" Nós os posseiros da Gleba Floresta ou Cascata, queremos por meio desta levar ao conhecimento de todo o povo brasileiro, desde os mais humildes aos mais altos postos, o drama vivido por nós, cerca de 300 famílias, que aqui residem, alguns mais de 20 anos e outros mais recentes, ocupando uma área de aproximadamente 8.200 hectares. "

"Desde os mais antigos posseiros até os mais

---

6. Lei Estadual Nº 4.003, de 29 de junho de 1978. Autoriza o Poder Executivo a permutar terras integrantes do patrimônio do Estado e dá outras providências.

recentes, fizemos desta área, antes mata bruta e abandonada que estava, em área produtiva em nossos dias de hoje. "

" Tudo feito com nossas próprias mãos, desde derrubada de matas, estradas, aguadas, algumas escolas, casas de madeira, pomares, canaviais, bananais, etc... "

" Chegamos há tempos atrás, a sermos espancados, a vermos nossas casas queimadas, e a todo momento a sermos ameaçados pelas próprias autoridades, abandonarmos tudo aquilo que com muito suor e sacrifício conseguimos fazer sem qualquer ajuda das autoridades e órgãos competentes. "

" Haja visto nunca ter sido mostrado qualquer documento por parte dos supostos proprietários da Fazenda Floresta. E apoiado que fomos pelo ex-governador do Estado de Mato Grosso, V.Sa. Excia. José Garcia Neto que durante o comício, nas eleições municipais, declarou em público que, caso seu candidato, hoje prefeito, Dr. Walter Ulycêia, fosse eleito, daria títulos de posse para todos os posseiros da Floresta, sendo que até hoje estamos esperando. "

" Até mesmo o Sindicato representativo de classe, veio há dias atrás nos enganar, com a finalidade de nos levar para um projeto de colonização no Norte do Estado, ou melhor, em Juína, município de Aripuanã. Sendo que nossos interesses estão aqui mesmo na Gleba Floresta, pois aqui criamos nossos filhos e nos alimentamos. "

" Por estar próximo de recebermos o despejo, que já foi homologado pelo Tribunal Judicial, estamos fazendo este apelo ao Senhor Presidente da República, Senadores, Governadores, Deputados, Bispos, Padres, nossos

irmãos trabalhadores rurais, enfim, a todos os brasileiros, que nos dêem um voto de confiança, nos entregando a terra prometida e há tanto tempo esperada, a terra onde vivemos e tanto por ela já sofremos. " (Aroeira, Boletim Informativo da CPT/Regional/MT, Ano 1, Nº 0, Março-Abril 79, pág. 04).

A CPT/Regional/MT, em seu Boletim Nº 1, pág. 9, aponta diversas irregularidades verificadas na Ação Judicial da Gleba Cascata, através de uma nota assim iniciada:

" A Comissão Pastoral da Terra - Regional MT, vem publicamente repudiar todas as formas maquiavélicas de opressão e expulsão do homem do campo. Manifesta toda solidariedade aos humildes e sofridos trabalhadores rurais da Gleba Cascata, em sua justa reivindicação de permanecer na terra, reivindicada pelos proprietários da Fazenda Floresta. Lamenta, ainda, que a defesa dos trabalhadores tenha sido falha e que a justiça, acreditando, mais uma vez, deixou-se lubridiar por espertalhões, proferindo de boa fé uma sentença que conduz centenas de famílias à miséria ".

No mesmo Boletim, (pág. 08), está publicada a " Posição do Bispo da cidade de Rondonópolis que não adere à sentença judicial face à questão social, humana e cristã lesadas no julgamento em apreço. Reconhece também os serviços prestados por esta comunidade posseira aos moradores de Rondonópolis que usufruem dos produtos dos posseiros nas feiras livres da cidade.

No final de 1979, os posseiros da Gleba Cascata solicitam audiência do Governador Frederico Campos para externar novos apelos, para que seja revogada a decisão judicial de despejo. Em o " Grito dos Lavradores ",

nota distribuída à população brasileira, os posseiros de-  
claram que estão " cansados de ver e assistir lavradores  
irmãos serem expulsos do campo para vir morar nas fave-  
las ".

E mais, que estão " mais unidos do que nunca  
nesta difícil e árdua luta pelo pedaço de chão " e que  
não vão " entregar nas mãos dos fazendeiros (a terra)  
pois eles não precisam dela para manutenção de sua famí-  
lia, e nós necessitamos ".

No dia 9 de março de 1980, reuniram-se em Ron-  
donópolis as Comissões de Linhas<sup>(7)</sup> da Gleba Cascata pa-  
ra ouvirem explicações dos representantes do Incra sobre  
o trabalho que seria feito na área. Conforme nota do Bo-  
letim da CPT, todos " foram informados de que é intenção  
do governo que os posseiros permaneçam na terra. Foi ex-  
plicado que o primeiro trabalho a ser feito é o cadastra-  
mento de todas as famílias que moram e trabalham nessa  
terra. Esse cadastro é para identificar os que estão mo-  
rando no momento. Quem não tiver a identificação será  
considerado invasor. Também para evitar que mais gente  
continue ocupando a área. Explicaram que ia ter uma pa-  
trulha de polícia para vigiar a área a fim de ninguém  
mais entrar. Os trabalhadores acharam que não precisava,  
pois já faz bastante tempo que eles mesmos estão vigiân-  
do. Outra coisa que seria feita é a topografia, para dis-  
criminar a área que os posseiros dizem que pertence à  
Gleba Cascata ". (Boletim nº 6, março-abril/80, pág.9.)

Na fazenda Cascata os posseiros sabem o que  
querem: exigem a desapropriação da terra, o loteamento

---

7. Organização dos lavradores que têm suas posses no mes-  
mo trecho, via, linha de entrada e/ou circulação na  
área ocupada.



de toda a área e a entrega dos títulos para as 299 famílias que lá residem.

Em 1980, a Aroeira, Boletim Informativo da CPT-MT, publicou sobre a Gleba Cascata a seguinte nota:

" Os posseiros da Gleba Cascata continuam firmes na terra. Estão esperando que as promessas do Governo sejam cumpridas. Segundo a palavra de um posseiro: "de muita promessa até o santo desconfia". Mas acreditam que a terra é deles. E de lá não vão sair. "

" Por isso estão se ajuntando em grupos de famílias para fazer represas. Cada família entrará com uma quantia ajudando no pagamento do serviço de trator. O uso será comunitário. Isto porque o grande problema da Gleba Cascata é a falta de água. Para ter sossego com água precisam no mínimo de 30 represas. "

" Faz-se a represa e alguns metros ao lado cava-se a cisterna..."

" Também a EMATER está estudando uma possibilidade de arrumar custeio para lavouras..." (Boletim nº 8/80, pág. 15).

Em 1981, o mesmo informativo soltava outra nota sobre a Gleba Cascata.

" No dia 24 de abril a CODEMAT, (Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso), procurou os posseiros da Gleba Cascata para expor-lhes em que pé está a regularização das posses. "

" Informaram que na área havia 7 escrituras amontoadas (eram quatro). E que estas escrituras estavam sendo permutadas por outras áreas no município de Aripuanã. Disseram, ainda, que o governador pedira que os pos-

seiros cedessem uma parte da área, considerada retiro , para acelerar a regularização. "

" O retiro seria medido e desmembrado da área reivindicada pelos posseiros, e destinado a não se sabe quem. E por fim que a CODEMAT vai cortar os lotes do jeito que são constituídas as posses. " (...)

" Uma grande parte dos posseiros não concorda cortar os lotes do jeito que estão constituídas as posses. Há posseiros que têm 20, 30 e 50 hectares e outros apenas 2, 5 e 7 hectares. Seria uma injustiça essa discriminação uma vez que a luta foi de todos. "

(...) " No dia 29 de abril os posseiros fizeram uma grande assembléia e votaram ceder o retiro para a medição. Mas, com a condição de que ninguém tome posse do retiro enquanto não for resolvida a questão da Cascata. "

Quanto ao tamanho das posses, " pretendem acertar entre eles mesmos. "

Valendo-se ainda de informações que se tornaram públicas, é possível demonstrar ser outra, hoje a situação da Gleba Cascata, principalmente dos momentos vividos pelos posseiros em 1975.

Em 14/09/75, a Folha de São Paulo divulgou a seguinte notícia sobre a área em questão.

" Governo Defende Lavradores - O Governador Garcia Neto, de Mato Grosso, determinou a abertura de inquérito para apurar possíveis responsabilidades de policiais que teriam espancados alguns lavradores da região de Rondonópolis, que estão em litígio com fazendeiros por causa de uma gleba de terra. "

" (...) A esperança dos lavradores é o Incra - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - pois muitos deles foram obrigados a defenderem com pedaços de paus contra as investidas dos fazendeiros que desejavam tomar conta da área. "

" Segundo informações, os lavradores foram convidados pela polícia a abandonarem a gleba de terra que este ano deverá produzir mais de 300 mil sacas de arroz. A área em questão é conhecida pelo nome de Cascata e a briga entre lavradores e fazendeiros saiu dos limites de Rondonópolis e ganhou acalorados debates na tribuna da Assembléia Legislativa do Estado. (...) Até que o fato seja apurado, o governador Garcia Neto pediu que os lavradores permanecessem no mesmo local onde estão. "

" Lourenço Moreira Jordão, um dos lavradores, conta que mora na área em litígio, é pai de onze filhos, tendo plantado ali, este ano, mais de dois alqueires de arroz, milho e feijão. A denúncia deste lavrador é contra funcionários do Incra - segundo disse, mandaram-no vender as benfeitorias ao gerente da Fazenda Floresta " por preço a ser fixado posteriormente pelo comprador". Lourenço Moreira vai além, afirmando que outros lavradores assinaram um documento se comprometendo a deixar a área, para " não serem espancados ... "

Hoje, os posseiros da Gleba Cascata, sem terem, ainda, uma solução para a questão da terra, encontram-se firmes na área. Eles controlam a entrada e saída da gleba para evitar possíveis modificações no quadro de moradores e, semanalmente, se dirigem à feira livre de Rondonópolis onde vendem os produtos da Gleba.

Gleba Ariranha, distante 136 Km de Alto Ara-

guaia, NR-337. A área acomoda mais de 340 famílias aproximadamente 2.000 pessoas, segundo informações dos próprios posseiros. O tempo de posse varia entre 10 e 20 anos. Uns poucos posseiros entraram mais recentemente. Relatam os posseiros:

" Esta Gleba está localizada entre os rios Taquari, Ariranha, Serra Rajada e Cabeceira do Rio dos Peixes. É difícil dizer o tamanho exato da área. Antes dos posseiros entrarem na Gleba já havia gente na área. O grileiro é C.M.T. . Em 1971, entraram os primeiros posseiros. Logo começou a perseguição pelos comandados de R.M.T., filho de C. . Deram queixas à polícia. Os despejados foram recolocados. Já houve espancamentos, queima de barracos. O surgimento do Sindicato dos Trabalhadores Rurais se deu em razão da luta. Receberam a Carta Sindical em outubro de 1979. Nunca um advogado esteve na área para dar orientação. Estas foram obtidas por iniciativa dos posseiros. Apenas nos momentos mais graves recorreram à FETAGRI que os tem dado cobertura ".

" Foi criada uma Comissão Especial de Regulação das Terras do Ariranha - CERTA. Esta Comissão conta com a participação de elementos do Incra. Nos dias 27 e 29 de março de 1979, foi feito o cadastramento de todas as famílias. Em março de 1979, o IBDF andou ameaçando os posseiros. (Denúncias que vieram de seus opositores). Logo em seguida foram multados " ninguém pagou ".

" Segundo o Incra, a Comissão já elaborou um rigoroso levantamento dominial das titulações encontradas na área. Terminados os trabalhos, a Comissão irá propor ao Governo uma solução definitiva do problema. "

" Mais recentemente, os posseiros admitem que a Gleba Ariranha abrange uma área de 90.000 hectares. Destes, 45.000 estão legalizados, sendo de vários proprietários. Os posseiros estão numa área de 45.000 hectares. Esta área é cobijada pelo grileiro C. . Há seis meses 40 famílias ocuparam uma parte destes 45.000 hectares que ainda não estava sendo trabalhados pelos posseiros mais antigos, o que foi aceito prontamente por todos. " (CPT, Pesquisa de Campo : 2 ).

A reivindicação maior dos posseiros consiste em obter o direito de permanecer na terra e nela trabalhar sem serem incomodados pelos grileiros.

Em 26 de abril de 1979, o Diário de Mato Grosso publicou parte das ocorrências do Ariranha, sob o título:

" Delegado do IBDF apura denúncias da Gleba Ariranha ".

" Posso adiantar que houve má fé contra os agentes do IBDF, quem sabe na solicitação de colaboração, o que é aceito no regimento ... "

" ... O delegado do IBDF afirmou que está de posse de relatórios feitos pelos agentes (do Instituto) ... Mas, ficou sabendo que os pistoleiros mencionados não faziam parte da caravana do IBDF, os supostos capan-

gas de dois fazendeiros da região. Aproveitaram da situação para colocar em polvorosa os posseiros. Nada tinham a ver com a comitiva em trabalho oficial e, se foram mesmo solicitados para colaborar, houve má fé de quem os apontou aos agentes ... "

" ... Diz que desconhece o porque do uso de carros com placas cobertas, o que também teve conhecimento... Tem conhecimento de que os pistoleiros denunciados usavam armas entre as quais espingardas. Vai cientificar-se de tudo isso para depois chegar a um consenso... "

Em 17/04/80, o Jornal Estado de Mato Grosso publicava a seguinte notícia:

" Regularização Rápida das Terras do Ariranha "

" O governador Frederico Campos, que pretende solucionar os problemas mais graves decorrentes da posse e uso da terra em Mato Grosso, até o final de sua gestão, acaba de tomar decisão concreta e eficaz para por fim aos conflitos na Gleba Ariranha, no Município de Alto Araguaia, no extremo-sul do Estado. Mediante decreto, o governador constituiu a Comissão Estadual de Regularização das Terras do Ariranha - CERTA - com atribuição para realizar estudos e solucionar todos os problemas ali existentes. A CERTA será presidida pelo vice-governador e pela Secretaria de Justiça; pelo presidente do INTERMAT; e por um representante da CODEMAT e da Secretaria de Desenvolvimento. "

Considerou o Governador " que entre os mais graves problemas levantados pela Comissão Fundiária figura o da Gleba Ariranha... como um dos mais violentos e que requer maior empenho do Poder Público... é decisão do governo ir extinguindo, paulatinamente e resolutamente, a intranquilidade resultante da ocupação da terra,

regularizando a situação e promovendo o bem-estar social do nosso povo, para incentivá-lo ao desenvolvimento do Estado ".

O Governador terminou seu mandato e a situação ficou ainda mais agravada para os posseiros do Ariranha.

No ano de 1980, dois jornais da Capital retomam a questão da violência no Ariranha, pedindo, inclusive, intervenção imediata do Estado (Correio da Imprensa, 22/07/80 sob a manchete " Resolver o Drama do Posseiro ou Piorá-lo " e o Diário de Cuiabá de 17/11/80, sob o título: " Deputados Pedem Intervenção Contra Violência no Ariranha. "

As coisas continuam como estavam. Em matéria recente, o Diário de Cuiabá de 23/01/83, publicou o depoimento de dois posseiros do Ariranha que vieram à Capital para denunciar as perseguições e envolvimento de autoridades. Lê-se na referida matéria:

" ... Depois que esse V.L. apareceu por lá, nós não temos mais sossego... Diariamente sofremos pressões principalmente por partes de pistoleiros conhecidos (e alguns já com fama no local) por J. e, do Oficial de Justiça e também da polícia de Alto Araguaia, pois o delegado J.L.O. está ligado com os bandidos..."

" ... Os pistoleiros tem infligido todo tipo de pressão, humilhação e violência na tentativa de expulsá-los da área. " Queimam nossos barracos, saqueiam nossa colheita, ameaçam-nos de morte e espancamento, e nós não podemos sequer nos defender que vem a polícia e prende (...) "

" ... Ocupamos uma área abandonada e estamos fazendo ela produzir... E às vezes, quando a gente vê, o barraco que nós construímos (está) pegando fogo, a nossa colheita, fruto do nosso suor, saqueada, as nossas roças destruídas, os nossos filhos correndo... Mas, ir para onde, se ali, naquela terra estão nossas únicas esperanças?"

" Mas, Pedro e Guiomar bem como as outras famílias que permanecem na área, não estão dispostos a sair, e estão dispostos a resistir a qualquer custo. "

Lote 11, situa-se a 156 Km de Chapada dos Guimarães e 210 de Cuiabá, fica nas mediações do Vale do Pacu, área de numerosos e intensos conflitos no município de Nova Brasilândia, MR-332. São 52 as famílias assentadas no Lote para uma população de 260 pessoas. Ali se encontram há mais de 14 anos. Os posseiros não sabem precisar a extensão da área em litígio.

Depõem os posseiros:

" Os trabalhadores entraram na área, toda ela mata virgem, nunca trabalhada. Construíram pontes, abriram estradas, fizeram muitas benfeitorias nas posses e na região. Depois de quase 10 anos de luta na mata, apareceram pessoas dizendo que são proprietários. O principal que os atormenta é S. e C., morador em São Paulo. Já fizeram diversas tentativas para tirar os posseiros. Nunca alguém apareceu apresentando documento de propriedade. Pelo que consta eles não têm conhecimento de pro-



cesso judicial encaminhado pelos grileiros. Houve diversas ameaças de jagunços. O Incra já passou duas vezes fazendo levantamentos das benfeitorias e cadastrando os posseiros. "

" Ultimamente, S.S. e L.B., dois famosos grileiros da região, andam prometendo que vão lotear a área e vender aos posseiros. Eles não aceitam porque nunca alguém provou que fosse proprietário. A organização tem sido um pouco difícil, tendo em vista que fizeram uma caixa comum para custear as lutas e foi dado golpe por um dos companheiros que sumiu com o dinheiro. Estavam se inscrevendo na Cooperativa e Colonizadora Juscimeira, administrada e organizada pela Paróquia Bom Jesus de Juscimeira, mas foram alertados que seria assunto de comunistas, ficaram assustados. Agora começam novamente o preenchimento do cadastro para inscrição ". (CPT, Pesquisa de Campo, 3).

Em 1979, mediante o recrudescimento das ameaças e indefinição das autoridades encarregadas em manter a lei e ainda daquelas responsáveis pela regularização da terra, os posseiros enviaram às autoridades civis e militares do Brasil um relatório da situação em que se encontram. Segundo o Boletim da CPT, Aroeira (nº1, 1979, pág. 6), " Neste documento consta o sofrimento que os posseiros estão enfrentando. Durante dez anos estão construindo esta região com dificuldades e com muito suor, sem a ajuda de ninguém. Agora aparecem os grileiros, querendo tomar tudo. Estão tendo ameaças de todo tipo, não podem nem mais fazer compras. Já houve ameaças e até mor

tes de posseiros por parte da polícia. "

" Mas os posseiros estão firmes e não vão sair de sua terra. "

" Eles perguntam: " Se existe a Lei de assinar no bico do revólver papel em branco, que vamos fazer com este tipo de lei? Nós gostaríamos que as autoridades explicassem este tipo de lei ". (...) "

As indagações dos posseiros pairaram no ar sem resposta, mas eles continuaram na área.

Em 14 de julho de 1980, a região do Vale do Pacu, virou manchete em todos os jornais do Brasil. Os posseiros da região foram obrigados a partir para o enfrentamento com os jagunços de V., comandados por E., a fim de defenderem suas posses. Neste enfrentamento morreram duas pessoas contratadas pelo vereador J.N., de Chapada dos Guimarães, pessoas estas que faziam medição da área para futuro loteamento.

O jornal " O Estado de São Paulo ", em sua edição de 30 de julho e 02 de agosto de 1980, dá uma interpretação equivocada dos fatos ocorridos ao caracterizar as ocorrências como sendo uma " guerra de guerrilhas " , não fazendo a devida menção à luta que vinha sendo empreendida, há três anos pelos posseiros, para encontrar uma solução pacífica. Isto concorreu para a instabilidade e repressão na área.

A CPT, em seu Boletim de nº 12, maio/junho de 1981, publicou uma nota que traduz as incertezas dos posseiros do Lote 11, devido as graves ocorrências na região.

" Acreditar em Quem "

" Os posseiros do Lote 11... continuam preo - cupados ".

" (...) Ultimamente a Secretaria de Desenvol - vimento Social de Mato Grosso fez cadastra - mento da área, entregando a cada família a cédula de identificação. Dias atrás, funcio - nários da mesma Secretaria chegaram apresen - tando proposta de negociação dos posseiros com o Estado ou com o proprietário. Quem é mesmo o proprietário? "

" No dia 26 de maio (1981), reuniram-se os posseiros para tomarem uma decisão comum. De - cidiram que aceitam negociar somente com o Estado e nas seguintes condições: "

" - que o Estado apresente a proposta por es - crito, bem clara e o mais breve possível; "

" - só aceitam pagar a escritura e os impos - tos, porque são pobres e não tem condições de comprar a terra; "

" - adquiriram o direito sobre a terra porque a beneficiaram e dela tiram o sustento para suas famílias ".

" Na mesma reunião escolheram 3 companheiros - para representá-los nas negociações ".

Em 1981, 19 famílias do Lote 11 divulgam a exploração em que se encontra submetidas. O grileiro J.M. proprietário do Lote 6, também no Vinagre, agora se diz dono do Lote 11, passando a exigir renda dos posseiros. Os posseiros procuram a FETAGRI-MT que " achou por bem fazer o acordo " com o grileiro. Sem maiores esclareci-

mentos " os posseiros passaram a pagar arrendamento ... Os contratos de arrendamento estão totalmente fora da lei... ele é feito por um ano... O contrato é feito na Delegacia de Polícia. E, conforme denúncia dos posseiros, " ele é feito na boca do 38 ". " Face às denúncias dos lavradores, " o chefe dos pistoleiros de J.M., o prefeito, o delegado... estão ameaçando (inclusive de morte), principalmente o presidente do Sindicato dos Trabalhadores e os posseiros ". (Aroeira, nº 16, 1982, pág. 04).

A perseguição aos lavradores da região do Vinagre, município de Nova Brasilândia, foi se agravando. A CPT, em Boletim de maio/junho de 1982 publica mais uma matéria sobre os acontecimentos na região.

" Vinagre: O Povo Unido Luta "

" ... No fim de março e início de abril, depois de alguns meses de trégua, a situação novamente se agravou. Desta vez, 20 policiais armados de fuzis, juntamente com 3 oficiais de justiça entraram na área para despejar 24 famílias de trabalhadores a mando do incompetente juiz de Rosário Oeste ".

" Todavia, os lavradores de mãos dadas, unidos e cantando, marcharam sobre o pelotão policial, fazendo-o sair da área ".

" Como forma de dar mais apoio à luta dos lavradores, foi rezada uma Missa no local com a presença de aproximadamente 800 pessoas ". O celebrante foi o Bispo de Rondonópolis, Dom Osório Stoffel e mais 14 padres de várias dioceses.

Os posseiros conduziam faixas com os seguintes dizerem: " Usucapião Especial - Terra para quem nela Trabalha. Lei e Propaganda do Governo Federal ".

Assim concluiu a homilia do Bispo na referida missa:

" ... Nos últimos anos temos muitos mártires no Brasil: Wilson, no Acre; Gringo, em Conceição do Araguaia; Pe. Rodolfo, Pe. João Bosco (Bournier)... Somente no segundo semestre do ano passado, foram mortos 17 líderes de lavradores. Aqui vocês tem mártires. Tem muito sangue derramado no Vinagre. São mártires da luta pela libertação do povo ".

" Este sangue está fertilizando a terra de Norte a Sul deste Brasil. Este sangue não se pode perder. Deste sangue vai nascer a libertação".

Em meio às incertezas e tormentas, tudo continua como antes para os moradores do Lote 11, inclusive grileiros que revezam suas fisionomias e métodos de perseguição, mas os posseiros continuam unidos e esperançosos de obterem a terra.

Não comporta, nos limites deste trabalho, descrever, ainda que de forma suscinta, as dezenas de áreas de conflito pela terra em Mato Grosso, destacando o testemunho de luta do posseiro para permanecer no campo, a astúcia de grileiros, seja ele um fazendeiro, um empresário, uma multinacional ou então, evidenciando o compromisso e envolvimento das autoridades, dos tribunais, cartórios e polícia, a morosidade e ambiguidade dos órgãos diretamente encarregados de encontrar solução para os

litígios. Ainda que cometendo injustiça ao omitir a bravura e luta dos posseiros de Alto Paraguai, em Denize, dos posseiros da Fazenda Paulista, em Pedra Preta, Lagoinha, em Chapada dos Guimarães, Santaninha e Inácia Vieirra, em Diamantino, Fazenda Paraguaçu, em Santa Terezinha, Cascalheira e Ribeirão Bonito, em Água Boa - para citar algumas das muitas áreas onde os posseiros resistem a expropriação, elegemos, ainda, Capão Verde, em Alto Paraguai que sintetiza os horrores do embate desigual entre posseiros e grileiros, evidenciando a face pouco revelada dos pequenos lavradores, quase sempre vistos e tidos por inconstantes e oportunistas por aqueles que insistem em pensar que somente os grandes tem direito à terra e à proteção do Estado.

Capão Verde situa-se no município de Alto Paraguai, região desbravada pelos garimpeiros. Como ocorre nos garimpos novos, a conquista da área se deu com doenças, principalmente a malária, falta de estradas, escolas, posto de saúde, para não dizer o risco de se expor às feras.

Tanto a sede do Município, como os distritos e ainda a cidade de Nortelândia e Arenápolis, municípios vizinhos, resultaram do trabalho dos garimpeiros. Hoje, as autoridades estão vendendo as terras dos garimpeiros a particulares e, inclusive, para multinacionais, como vem se dando com a Promisa, Metamat, Brascan, a partir de 1978.

Com a entrada das grandes firmas e a venda do patrimônio para as mesmas, milhares de pessoas (o levantamento acusa mais de 1.000 famílias) vão perdendo a terra de trabalho e, obviamente, as condições de subsistência. A cidade não oferece outras alternativas de tra-

balho.

Os garimpeiros estão unidos e exigem a devolução de suas terras, tanto as do patrimônio como as do meio rural.

Embora as promessas das autoridades sejam muitas, na prática, garimpeiros e lavradores estão entregues à própria sorte. Perseguidos que são, lavradores e garimpeiros se unem e lutam contra a expropriação. Mais recentemente, os fazendeiros disputam também estas terras do município.

Capão Verde era uma região de Mata. Informados de que essas terras eram devolutas, os posseiros começaram a entrar, construindo estradas, desmatando para plantar, realizando benfeitorias. Isto se deu no início da década de 70.

Em 1979, depois de quase dez anos de luta na terra, tendo já condições melhores de trabalho, 100 famílias de Capão Verde foram ameaçadas por fazendeiros que começaram a entrar nessas terras. Sem nenhuma comprovação de propriedade, eles se diziam donos da área. Em julho deste mesmo ano, foi tirada uma delegação entre os posseiros para ir discutir a situação com as autoridades na Capital. Estes foram os primeiros contatos realizados com o Incra e o Intermat que não resultaram em soluções concretas, apenas promessas de providências futuras.

Em 1980, cerca de 90 famílias de Capão Verde foram pressionadas por pessoas que se diziam donos das terras. Os grileiros sugerem acordo e indenizações no valor de Cr\$ 3.000,00 pelas benfeitorias realizadas. Os grileiros chegaram a pedir ajuda ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais para a realização dos acordos. Diante

destes fatos, os posseiros procuraram se unir e organizar forçando os líderes sindicais a se posicionarem em defesa dos lavradores e de seus direitos. Sem poder de decisão, o Sindicato, também, não encontrou saída para o impasse criado.

No segundo semestre de 1980, a CPT divulgou a seguinte nota (Boletim nº 8, pág. 6).

" Os posseiros da Gleba Capão Verde... depois de vários anos de luta juntamente com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alto Paraguai, pelo seu pedaço de terra para viver e morar condignamente, receberam a visita da Comissão Fundiária de Mato Grosso, que esteve na área fazendo cadastro e prometendo que o governo irá resolver os problemas desta área."

" Numa reunião dos posseiros com a Comissão Fundiária decidiram que na área Capão Verde não se pode vender nem comprar posse, enquanto não for legalizada a situação da mesma ".

"Para evitar problemas entre posseiros e compradores de terras fixaram uma placa na área com os seguintes dizeres : " NÃO VENDE NEM COMPRA POSSE NA ÁREA ATÉ QUE O GOVERNO TITULE A POSSE ".

Nesta ocasião, o INCRA não discutiu o problema da grilagem, das ameaças e perseguições, não orientou e nem tomou providências que garantissem a segurança e a vida dos posseiros de Capão Verde.

No dia 4 de setembro de 1982, o assassinato de Henrique José Trindade por Polícia Civil e jagunços que sequestraram e mataram o posseiro, fez de Capão Verde notícia em todos os jornais de Cuiabá. Uma carta dos possei-



ros resume as ocorrências na área e o assassinato de um chefe de família em sua própria casa.

" Dia 4 de setembro de 1982, no município de Alto Paraguai - Capão Verde - foi assassinado o Sr. Henrique José Trindade, às 8 horas da noite em sua residência. Isto participado por pistoleiros e o delegado de polícia de Alto Paraguai e o ex-delegado de Rosário Oeste A.R. Este trabalhador permanecia na área confiando na garantia de um líder do governo, que garantiu ao povo de Capão Verde que não mais seria atacado por policiais e o povo confiou nesta garantia. O que nós pobre não podemos confiar ".

" Este pai de família que vinha trabalhando para ganhar o pão foi achado morto pelos seus companheiros, arrancado o olho esquerdo e o lábio inferior, tirado a propósito, para apresentar ao fazendeiro. Então, meus irmãos cristãos, nós pobres não podemos confiar em promessas de políticos... As leis somos nós que devemos fazer. Que as leis de Mato Grosso é pólvora fina e chumbo grosso ".

" Este trabalhador entrou em contato com o prefeito de Alto Paraguai e disse para ele a respeito das misérias que o delegado vinha praticando, que esse delegado não podia ficar mais em Alto Paraguai. Respondeu o prefeito que isso não era problema dele e sim da Segurança Pública. Disse o trabalhador, já que um prefeito não tem condições para ajudar a comunidade, então não precisamos de prefeito nesta cidade".

Dona Odamila Paimel, (esposa do posseiro se-

questrado e assassinado), encontrava-se no nono mês de gravidez. Ela disse que várias vezes o fazendeiro A.J.C., dono da fazenda Coreana, ofereceu 30 mil cruzeiros para algumas famílias de posseiros de Capão Verde que se encontravam assentadas em terras que interessavam à fazenda. Henrique e os demais não aceitaram. Seu marido foi intimado pela polícia de Alto Paraguai a realizar o acordo, mas se negou. Depois de algumas ciladas, das quais seu marido escapou ileso, foram visitados na noite de 4 de setembro. Relata Dona Odamila:

" A gente já estava deitada quando um tal de A. chegou chamando meu marido. Fui até a porta para saber o que queriam. Eles disseram que queriam conversar e que não adiantava reagir que a casa estava cercada. Nisso o delegado N., de Alto Paraguai, e um japonês entrou atirando, acertando meu marido. Ainda caído, meu marido também atirou. Meu filho de 16 anos, quando viu o pai baleado, pegou uma espingarda de caça e atirou também no delegado. Nisso meu marido correu para fora "...

Somente na segunda feira à tarde o corpo de Henrique foi encontrado pelos companheiros. O sequestro e o assassinato ocorreram no sábado anterior.

Passado um ano, a população posseira celebra a morte de Henrique. Os lavradores continuam em Capão Verde. Aguardam providências das autoridades para regularizar suas posses, mas estão conscientes de que novas ameaças e perseguições dos grileiros poderão chegar antes das soluções propostas, mas não concretizadas pelo Inca e por alguns políticos.

Os exemplos levantados sugerem inúmeras refle-

xões, cuja exploração exaustiva das diferentes situações vai além dos propósitos desta dissertação.

Para o desfecho desta unidade são colocadas sucintamente duas considerações que emanam das ilustrações apresentadas e que concorrem para a explanação das hipóteses aventadas.

A primeira procura abordar o problema da grilagem nas regiões de fronteira. Ela se apresenta de forma planejada. Planejamento este que tem resultado na multiplicação de títulos de propriedade e na proliferação dos conflitos de terra. A ação consciente e arquitetada dos grileiros vem arrolando diferentes instâncias e personagens que devem ser responsabilizados, também, pelos conflitos.

Os exemplos apresentados comprovam o envolvimento de cartórios, de policiais e, inclusive, de determinados juizes. A situação fica mais tumultuada em razão da morosidade dos órgãos federais e estaduais que deveriam desvencilhar as irregularidades e apresentar soluções rápidas e pacíficas para por fim aos problemas. Atados à burocracia, senão às razões espúrias, as soluções não são apresentadas. Daí para a frente os litígios vão desaguar nas instâncias judiciais - situação totalmente adversa aos posseiros que não gozam de trânsito e, menos ainda, de recursos para circular nos tribunais.

O envolvimento denunciado fica suficientemente claro nos exemplos apresentados a partir da compra do direito de posse (quase sempre forçada), do registro de títulos de ocupação de terras griladas, da falsificação de títulos, do registro de simples escrituras de compra e venda lavradas e posteriormente registradas à margem da lei, das ações possessórias julgadas procedentes em

favor dos grileiros. Através destes mecanismos, o grileiro amplia o seu espaço de atuação, encontrando relativa facilidade para se apropriar das terras, passando a criar e recriar os conflitos com o amparo das leis por ele mesmo defraudadas.

Estes procedimentos foram amplamente denunciados à CPI da Terra em 1977, mas nem por isso eles deixaram de ser colocados em prática até os dias de hoje.

Desencadeado o conflito, seguem as invasões de posses, a destruição e incêndios de benfeitorias e plantações dos posseiros, as ameaças dos pistoleiros, a prisão de posseiros por jagunços, sem ordem judicial, mas, não raro, com a ajuda de policiais a mando dos "proprietários"; seguem, igualmente, as pressões para abandonar as posses, a imposição de contratos forjados de arrendamento, as ameaças, ciladas, sequestros e assassinatos de líderes rurais. Estes são mecanismos utilizados para a intimidação do trabalhador e destruição dos direitos e da pessoa do posseiro; para banir, para intimidar, desmoralizar e incriminar os posseiros. De agredidos e aviltados, tenta-se apresentar os posseiros como sendo eles os agressores e os aviltadores das leis e dos direitos dos "proprietários".

A segunda consideração está voltada para a análise da luta pela terra nas áreas de conflito. Se os exemplos apresentados não fornecem elementos para a compreensão da organização dos posseiros, o que se propõe trabalhar no próximo capítulo, contudo eles são bastante ilustrativos do processo de união e de mobilização.

Ficou suficientemente claro que a preocupação dos posseiros consiste em salvaguardar o direito e a legitimidade de suas vidas e de seu grupo familiar, sal-

vaguardar o direito e a legitimidade de permanecer na terra, do respeito e inviolabilidade de seu lar, de seu trabalho, das benfeitorias e dos frutos produzidos. Para fazer frente às ameaças, o posseiro se une aos demais companheiros.

Os exemplos apontados deixam transparecer que o lavrador, uma vez envolvido na luta, descobre a si e os demais companheiros, na mesma medida em que descobre as estruturas opressoras (econômicas, políticas e jurídicas) às quais ele e os demais companheiros se encontram submetidos. Na prática, ele deixa transparecer que a sua força é a força da classe, daí a necessidade de união para o enfrentamento, ainda que desigual.

Por outro lado, a mobilização fica também manifesta nos exemplos indicados. Os atos públicos para denunciar e repudiar as violências dos grileiros, a incosequência das sentenças judiciais, as cartas de esclarecimento à opinião pública e às autoridades civis, políticas, militares e eclesiásticas, os relatórios coletivos de suas atividades e das perseguições sofridas, as passeatas com faixas reivindicatórias, as concentrações e celebrações de culto religioso com o apoio de autoridades religiosas e da população, as delegações formadas para contatar com governantes são, entre outros, processos de mobilização utilizados pelos posseiros que vivem nas áreas de tensão social.

Nas mobilizações realizadas e nos depoimentos prestados, os posseiros deixam claramente explicitado quais são os seus inimigos. Não raro, as denúncias apontam, inclusive, os seus órgãos de classe ou pessoas que ocupam lugar de destaque nessas entidades, mas a denúncia maior incide contra fazendeiros, policiais, delega-

dos, oficiais de justiça, determinados políticos e funcionários do Incra, isto para não falar dos pistoleiros e jagunços dos grileiros.

Na prática da luta, o trabalhador deixa transparecer que a sua força é a força da classe trabalhadora e com ela deve contar para o embate diário. Contudo, por mais embrionário que sejam a união e mobilização, fica manifesta a emergência de uma consciência de classe no trabalhador rural, especificamente nos posseiros envolvidos no litígio nas áreas de conflito. Ele percebe e manifesta que a dimensão da luta pela terra extrapola os limites da luta localizada. Deixa também transparecer que a luta pela terra extrapola os limites de sua força e união, de organização e mobilização. Daí os apelos constantes para medidas e soluções mais amplas (uso capião, terra para quem nela trabalha, reforma agrária). . Daí a necessidade de ganhar novos parceiros, de esclarecer a opinião pública sobre os riscos que lhes são impostos com as ordens de despejo.

Em que pese a disposição para o embate, o posseiro tem consciência das perdas, das expulsões frequentes de lavradores do campo; reconhece, também, a importância da luta, enquanto as soluções definitivas não são colocadas em prática.

#### 4. A GLEBA UNIÃO

O capítulo expõe a síntese das principais ocorrências verificadas na luta pela terra na Gleba União a partir do movimento de ocupação da área. São apresentados, ainda, os resultados da pesquisa de campo. No todo, as atenções estão voltadas para os aspectos que caracterizam o movimento de mobilização, de união e organização dos posseiros como forma refletida e progressivamente assumida pelo grupo de lavradores como condição para permanecer na terra.

##### 4.1. A Luta Pela Terra

Formada pelos lotes Garças, Abolição, Água Branca e Bosque da Saudade, a Gleba União ocupa uma área estimada em 11.000 alqueires (26.620 hectares) <sup>(1)</sup>. A Gleba situa-se a 24 Km de Afonso e a 46 Km de Arenópolis,

---

1. As informações relativas às ocorrências na Gleba União resultaram de estudos dos relatórios da pastoral da então Prelazia de Diamantino, hoje Diocese, cuja jurisdição se estende à área em estudo. Pode me valer das informações e registros da CPT, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Arenópolis, da história da luta dos posseiros. " Os Pequenos Se Unem " (Diocese Diamantino - CPT/78, mimeo.) e, principalmente, dos depoimentos dos posseiros que viveram o litígio desde o seu início.

cidade sede do município que, até recentemente, pertencia à Comarca de Diamantino <sup>(2)</sup>. (localização da área: Anexo 4).

Segundo informações do Incra, em 1974, apenas o lote Garças tinha as suas terras legalizadas. Os supostos proprietários seriam um grupo de japoneses, cujo procurador, Satoshi Kuroyanagi, residente em Cuiabá, era funcionário do Governo do Estado e, mais tarde, em 1976, Coordenador Regional do Corpo da Paz dos Estados Unidos em Mato Grosso.

Em 1974, corria notícia nas imediações de Afonso de que as terras da Gleba União eram devolutas. O Incra, o Cartório de Diamantino e a Prefeitura de Arenópolis foram consultados por dezenas de lavradores que pleiteavam assentar-se na área. Confirmada a informação, um grupo de lavradores percorreu a região, em abril. Nesta inspeção não foram encontradas benfeitorias, apenas vestígio de antigas picadas utilizadas para a extração de madeira.

Em maio, aproximadamente 200 lavradores procuraram instalar-se na área. Procederam a demarcação dos lo-

---

2. O município de Arenópolis encontra-se a noroeste de Mato Grosso, na bacia do alto Paraguai. Sua sede, Arenópolis, dista 250 Km de Cuiabá. Criado na década de 50, o município resultou do desmembramento de Barra do Bugres. A formação inicial de Arenópolis deve-se, prioritariamente, à exploração do garimpo na bacia do ribeirão Areias. Seguindo a rota do garimpo de diamante no Estado, os garimpeiros assentaram-se à margem do Areias, fundando a cidade de Arenópolis. Ainda hoje, eles são parte significativa da população, mas trabalhando, a maioria deles, para médios e grandes empresários e, inclusive, para multinacionais. Quanto ao meio rural, as terras do município foram ocupadas, num primeiro momento, por pequenos lavradores que não tinham a propriedade da terra regularizada. O processo de concentração fundiária que se seguiu, resultou na diminuição da agricultura e na ampliação da pecuária, com baixo aproveitamento do solo.



tes, definiram o local do patrimônio onde residiriam com suas famílias, iniciaram a derrubada da mata.

O início do desmatamento define o momento das primeiras ameaças por parte de Agostinho Corrêa, tido por administrador do grupo de japoneses. Este prometeu expulsar imediatamente os posseiros, valendo-se da força policial, caso sua ordem não fosse prontamente acatada.

Em junho, o Delegado Geral da Polícia de Mato Grosso, Major Zuzi Alves da Silva, realizou batida policial na área, prendendo o lavrador Geraldo Módulo, tido por líder dos camponeses. Nesta mesma ação policial foram retirados dos lavradores alguns documentos fornecidos pelo Cartório de Diamantino que expunham sobre a situação das terras da Gleba.

A prisão de Geraldo mobilizou os posseiros que decidiram fretar um caminhão e dirigir-se à Capital para contatar as autoridades, narrando-lhes as ocorrências na área e, principalmente, para solicitar a soltura do companheiro, preso pelo Major sem ordem judicial. No caminho de Guiabá a comitiva foi interceptada pelo prefeito de Arenápolis que suplicou o retorno dos posseiros à Gleba, comprometendo-se ele, o prefeito, resolver o impasse. Geraldo foi libertado e voltou para a Gleba quatro dias após a sua prisão.

Em julho, Dom Henrique, Bispo da então Prelazia de Diamantino, acolhendo solicitação dos posseiros, dirigiu ofício ao Inera, narrando as ocorrências na Gleba União e solicitando medidas urgentes para que o litígio não fosse mais agravado. O Inera propôs realizar vistoria na área e proceder o levantamento da titulação existente na Gleba. Em seguida, o Bispo procurou o Senhor Satoshi com o intuito de discutir a possibilidade de um acordo. O procurador ti-

nha posição firmada: exigia a retirada dos posseiros, ou então a realização de contrato de arrendamento.

Após discutir as propostas de Satoshi, os posseiros rejeitaram-nas e sugeriram a compra da terra, desde que ficasse comprovado, com documentação hábil, ser o grupo de japoneses o proprietário legítimo daquelas terras. Diante do impasse, Satoshi iniciou gestões para provar a validade de seus títulos.

Em outubro, Satoshi escreveu ao Pastor, recomendando-lhe prudência no pastoreio de suas ovelhas. Divulgam-se notícias na região que o Padre Isidoro Scheneider, Vigário de Afonso e ainda o próprio Bispo seriam os mentores da invasão daquelas terras. Comentam-se, ainda, possíveis perseguições de Agostinho, administrador dos japoneses, ao Vigário de Afonso.

Em novembro, começam as represálias aos posseiros. No patrimônio, os lotes já estavam demarcados, dezoi- to casas já haviam sido construídas; os locais da escola, do posto de saúde e da igreja encontravam-se preparados. Nos dias 1 e 2 de novembro, valendo-se da ausência dos lavradores, Jurandir e mais três jagunços, todos contrata- dos por Agostinho, incendiaram algumas casas e destruíram outras. Ludibriando a polícia, Agostinho, em seguida, deu fuga aos bandidos.

O quadro geral da Gleba torna-se ainda mais con- fuso no final de 1974. Aparece na área o grileiro Luiz Jorge, dizendo ser o dono de 1.200 hectares, exatamente as terras ocupadas por grande número de posseiros. Luiz Jorge ameaça a todos os lavradores de morte, caso eles não deso- cupassem imediatamente as terras.

A presença de Luiz Jorge foi amplamente discuti- da pelos posseiros que decidiram não se intimidar, admi-

tindo, inclusive, tratar-se de mais um ardil do próprio Satoshi, em razão do insucesso das medidas até então tomadas.

O ano de 1975 iniciou-se repleto de contradições. Na primeira quinzena de janeiro, Jurandir, o bandido que causara sérios danos aos lavradores, foi preso e, em seguida, colocado em liberdade, sem assumir a responsabilidade do crime praticado. As autoridades policiais não se preocuparam em verificar os possíveis vínculos do bandido com o empreiteiro Agostinho, cabendo aos posseiros arcar com os prejuízos que lhes foram causados. Dom Henrique, então presidente do Sindicato Patronal (da agricultura) de Diamantino, recebe da presidência da Federação da Agricultura de Mato Grosso (FAMATO) a delegação para resolver pacificamente o litígio entre os posseiros e o grupo de japoneses. Satoshi julga inadmissível tal delegação por se tratar de pessoa e órgão que deveriam proteger os interesses dos proprietários e não de ocupante-posseiros. Na Gleba, Luiz Jorge e seu tio Antônio Jorge tentam convencer aos posseiros a comprar-lhe as terras de que se dizia dono. O grileiro estabelece, inclusive, as condições da venda da terra: cr\$ 4.000,00 o alqueire, com 30% de entrada. Satoshi não se manifesta contra Luiz Jorge que tenta usurpar "o direito" do grupo japonês. O Bispo procura, sem êxito, as agências financiadoras de Diamantino com o intuito de conseguir recursos para os posseiros, indo, em seguida, angariá-los em Brasília. No Ministério da Agricultura, Bento Porto, político mato-grossense e, na época, assessor do Ministro, compromete-se conseguir 80% dos recursos necessários para a compra de 3.600 hectares. Os 20% restantes a SUDECO cobriria através do Programa de Promoções Humanas. Tudo acertado, seriam compradas (não se sabe de quem) as terras para "resolver o problema dos

posseiros ".

No final de janeiro, surgiram alguns entraves à realização da transação imobiliária. O número de posseiros havia aumentado na Gleba. O Incra estipulara em 60 hectares o tamanho mínimo do módulo rural para a lavratura das escrituras. Diante dos impasses, a saída apontada seria a aquisição de um módulo para cada três famílias menores. Para realizar a negociação faltava apenas um encontro entre as partes interessadas.

Em fevereiro, Dom Henrique convoca uma grande reunião da qual participariam os posseiros, os supostos proprietários (agora o grupo japonês), o Incra, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Arenópolis, a Fetagri e a Igreja.

No dia 4 de fevereiro acontece em Afonso a esperada assembléia. Os posseiros comparecem em massa. O Sindicato de Arenópolis fazia-se representar na pessoa do seu presidente, João Procópio de Oliveira; a Fetagri mandara seu secretário, Sólon Soares de Andrade; a Igreja estava representada nas pessoas do vigário de Afonso, e do Bispo que coordenaria os trabalhos. Ali se encontravam perto de 250 pessoas direta e indiretamente envolvidas na questão da terra da Gleba União.

Iniciados os trabalhos, Satoshi exibiu, entre muitos outros papéis, o mapa da Fazenda União. Os posseiros demonstraram interesse em conhecer o documento de propriedade da terra, mas este não foi apresentado, o que de fato nunca se deu. Valendo-se do mapa da região, os lavradores indicaram a área que ocupavam e que tinham interesse em comprar, caso ficasse comprovada a propriedade da mesma pelo grupo japonês. Em resposta ao interesse dos posseiros, argumentou Satoshi: "lamentavelmente, esta não

posso ceder porque já está hipotecada para financiamento bancário ". Ele propôs vender outra área, também na Gleba. Conhecedores que eram da região, os posseiros rejeitaram a proposta, pois tratava-se de uma terra arenosa e inadequada à agricultura. Se aceitassem a proposta, não teriam meios para pagar o financiamento com a produção, perderiam a posse de que dispunham e a propriedade que seria adquirida.

Diante da negativa dos posseiros, Satoshi sugeriu vender-lhes parte das terras do grupo japonês no antigo município de Mato Grosso. Mais uma vez os posseiros se negaram aceitar a negociação, pois a região indicada por Satoshi, além de distante de Afonso mais de 100 Km, era muito duvidosa quanto à regularização de suas terras. Restava discutir o contrato de arrendamento. Satoshi portava consigo inúmeras cópias do referido contrato que faltava apenas as assinaturas dos contratantes e das testemunhas. Se rejeitassem a derradeira alternativa, argumentou Satoshi, todos seriam despejados da área.

Unanimemente os posseiros rejeitaram todas as alternativas do grupo japonês e decidiram abandonar a reunião que em nada resultou de positivo.

Revoltados com a frieza do " japonês ", os posseiros reiteraram a decisão de permanecer na área, ainda que para o Bispo não existissem outras alternativas além daquelas levantadas por Satoshi.

Ao final do encontro, mais uma vez Satoshi ameaçou os posseiros com o despejo sumário. Protelaria, contudo, a decisão, caso o Pe. Isidoro conseguisse no mínimo 50 assinaturas, para o contrato de arrendamento.

O referido instrumento de acordo previa, entre outras cláusulas, as seguintes:

" Os posseiros reconheciam o grupo japonês legítimos donos da terra ";

" Os " proprietários " autorizavam a permanência dos posseiros até a próxima colheita ";

" Realizada a colheita, os posseiros entregariam a terra, independentemente de qualquer outro aviso ou providência judicial ";

Sobre o tempo de permanência na terra, os " proprietários " não cobrariam renda e os roceiros não teriam direito a qualquer indenização ". (Anotações da Pastoral, pág. 5).

Segundo o Padre Isidoro, nem ele e, menos ainda, os posseiros demonstraram qualquer interesse pela proposta de arrendamento sugerida pelo procurador do grupo japonês.

Ainda em fevereiro, o Major Zuzi retornou à área para conseguir, por força das armas, depoimentos dos posseiros. O pelotão armado saiu à caça dos posseiros. Alegava, por orientação do Major, tratar-se de simples depoimento para se chegar a um acordo. De fato, o que se pretendia era incriminar os representantes da Igreja como atesta o bilhete enviado pelo Pe. Isidoro ao Bispo:

" No dia 19 de fevereiro um major e seis policiais fardados foram à procura de diversos posseiros e fizeram dez deles depor que foi o Bispo e o Pe. Isidoro que mandaram o povo invadir a fazenda. As pessoas amedrontadas deram este depoimento. Estão arrependidas e dispostas a depor diante do Juiz que o fizeram coagidos ". (Anotações da Pastoral, pág. 6).

Em que pese a acusação, o Juiz Agnelo Bezerra

Neto negou-se a ouvir os posseiros que o procuraram em Diamantino. Os depoimentos ficaram registrados no Cartório da cidade na presença de duas testemunhas.

No final do primeiro semestre de 1975, os campangas de Luiz Jorge rondaram toda a área ameaçando os posseiros que se recusavam a comprar as posses ou então a abandoná-las imediatamente. Aumenta a violência.

Os posseiros Arno Alves dos Santos, Antônio Pereira dos Santos, José Maria Cardo e Antônio Gonçalves foram vítimas de Luiz Jorge com a presença e participação de policiais de Arenápolis. As situações foram as mais distintas, mas todas elas acompanhadas de coação e, não raro, de violência.

Antônio Gonçalves foi surpreendido por dois carros quando se dirigia para Afonso. Num deles, uma pick-up, estava um paranaense e seu filho, além do comissário Jucelino Miranda e o investigador Canuto, ambos de Marilândia, distrito de Arenápolis; no outro, uma C-10, estavam o agrimensor de Luiz Jorge, dois policiais de Arenápolis e os pistoleiros Angelim e Baianinho que faziam serviço para Luiz Jorge. O paranaense havia comprado terras de Luiz Jorge que incluíam a posse de Antônio Gonçalves. Mediante pressão e ameaças dos pistoleiros e dos policiais, Antônio foi obrigado a aceitar mil cruzeiros de indenização, para não sair sem nada, foi obrigado, ainda, a jogar sua mudança num dos carros e seguir para Arenápolis.

Dionísio, ex-jagunço de Luiz Jorge, decidira tocar lavoura. Estava em visita na casa do posseiro Joaquim Meireles, quando foi surpreendido pelos pistoleiros Angelim e Baianinho, aqueles que no dia anterior ajudaram a expulsar Antônio Gonçalves. Os pistoleiros aproximaram-se de Dionísio e atiraram. Dionísio tentou fugir, mas foi

apanhado pelos jagunços que o mataram e, em seguida refugiar-se na fazenda do paranaense. No dia seguinte, os policiais foram até a área no carro do mesmo paranaense, registraram a ocorrência, mas deixaram impunes os dois pistoleiros que continuaram agindo na Gleba.

No final do segundo semestre de 75, os jagunços partiram para violência maior. Extraímos das anotações da Pastoral (pág. 9) a seguinte passagem.

" 05/10 e 06/10. Até aqui as ameaças dos jagunços eram apenas ameaças. Os posseiros enviaram embaixadas ao que consideravam o Chefe das roçadas: primeiro um, depois cinco e até sessenta e sete homens, sempre desarmados, para embargarem o serviço do gato com seus peões.

Nestes dois dias aconteceu um capítulo estarrecedor na história da Gleba. Era um domingo para segunda-feira. Nove posseiros apanharam com cacetete e prancha de facão, tendo os seus corpos feridos de alto a baixo. Segundo contam as testemunhas, o grupo agressor, bem armado, era de Luiz Jorge, chefiado por Marcos. Pegaram um por um dos posseiros, alguns encontrados na estrada e outros em suas casas. Depois de espancá-los, repetiam a todos a mesma ameaça: que estivessem fora da área em 24 horas, senão seriam mortos. Pelo que estavam sentindo na prática, o aviso não parecia apenas ameaças. Instigavam as vítimas a se defenderem utilizando armas, mas se isto ocorresse, teriam motivos para matá-las sumariamente...

Alguns posseiros se dirigiram imediatamente até Afonso, relatando os fatos ao sub-delegado Gonçalo Clemente de Assis. Ao saber que se tratava de



assunto de posseiro, respondeu que não se metia em assunto desse teor.

... Saiu um caminhão do povoado levando 30 homens armados para socorrer os posseiros. Estes homens se uniram aos posseiros e foram divididos: parte deles ficaram protegendo as estradas, parte defendiam as mulheres e as crianças que ficaram reunidas em algumas casas. (...) As mulheres grávidas foram retiradas da área ".

Segundo depoimento dos próprios posseiros, " as coisas estavam num pé de guerra e mais de duzentos homens estavam prontos para o que desse e viesse ".

Continua a anotação da Pastoral:

" No dia 07/10, entre 14 e 16 horas, um fusca azul entrava na área, quando levou uma descarga de tiros. O motorista fugiu ferido, bem como o seu acompanhante..., abandonando o carro que se chocara com uma árvore... Posteriormente os posseiros encontraram um outro carro parado. Era a conhecida C-10 de cor azul (de Luiz Jorge). Para impedir a fuga, passaram o facão em todos os pneus... "

Sobre estes momentos, relata um posseiro que viveu estes tormentosos dias:

" A turma sempre esperou autoridade. A turma não cansou de esperar a solução do Incra. Enquanto a gente esperava, os jagunços faziam malvadezas. Quando começaram a praticar atos terríveis contra nós aí nós começamos a (nos) unir, fazendo reuniões. A gente combinava os avisos de forma que em qualquer lugar que os jagunços pintassem, em poucos instantes nós estávamos reuni-

dos. O aviso era bem planejado. A gente sabia pelo tipo de aviso se era jagunço ou polícia ou chamamento para reunião. Arranjamos uma forma que não precisava sair de casa. Uma organização nossa para não condenar ninguém (não expor os companheiros aos jagunços), para cada um agir com a sua tarefa, para cercar as coisas, tudo no tempo certo. Quando era polícia, nós sempre tratávamos bem. Aqui chegou a vir pistoleiros dizendo ser grande autoridade de Cuiabá, e nós, só conversando com eles, descobrimos que eram bandidos ". (Entrevista de Campo).

Outro posseiro explica a forma de agir:

" Quando entrava jagunço na Gleba, nós dávamos o aviso e já cercávamos os pontos de saída deles. Outros companheiros corriam a área...

- Antes da gente (se) unir e organizar, eles entravam, batiam em quem queriam e iam embora de carro bem folgados. Com a nossa união, a coisa ficou mais difícil para eles ".

Este mesmo entrevistado fala da organização:

" Era preciso ficar atento. O que eles prometiam sempre tentavam cumprir. Então o Oscar Corrêa Barbosa <sup>(3)</sup>, gerente, disse que ia jogar veneno nas águas; não só ele disse, mas era grande o boato. Então nos grandes choques entre os jagunços e nós, nós sempre (nos) preocupamos mais com as crianças. As crianças ficavam reunidas numa só casa e a gente montava guarda, pois tinha promes

---

3. Em meados de agosto de 1975, Oscar Corrêa Barbosa assumiu a gerência da Fazenda.

sa de matar as crianças. Tudo era vigiado. A água a gente tomava só das cacimbas ou das cisternas". (Entrevista de campo).

Após as ocorrências de outubro, os padres decidiram procurar conjuntamente uma saída para o impasse na Gleba. Juiz, advogados, políticos, quartéis e delegados foram informados sobre as ocorrências. De uns era solicitado o apoio, de outros, medidas mais enérgicas: presença, vigilância para coibir a violência, para restaurar a paz. Muitas autoridades se esquivaram para não se envolverem no litígio.

Após a tortura dos posseiros e as primeiras reações organizadas de defesa dos mesmos, Luiz Jorge desapareceu da Gleba. Ele se intimidara com o juramento dos lavradores de que ele não sairia vivo da Gleba se voltasse a pisar naquelas terras. Antes de sair definitivamente da cena, Luiz Jorge tentou mover processo contra o Bispo e alguns padres que ele acusava de subversão ao SNI. Ele se perdeu definitivamente na reunião que aceitou participar com os padres, em Diamantino, depois de muita relutância. As intensões de grilagem ficaram explicitadas, quando os padres se prontificaram a procurar junto aos posseiros uma solução pacífica para a questão de "sua propriedade" invadida. A saída proposta foi a análise criteriosa dos títulos de propriedade que ele dizia possuir. Quanto a acusação vazia de subversão, a situação ficava mais fácil de comprovar, pois ele acusava padres que nunca estiveram na área e que se encontravam na Assembléia de Prelazia no dia do tiroteio que, segundo Luiz Jorge, contou com a participação dos padres subversivos.

No referido processo que seria encaminhado ao SNI, Luiz Jorge confessa: "Já fui processado nesta comar-

ca, criminalmente, por duas vezes, tendo sido absolvido num caso de homicídio (1971) - negativa de autoria - e condenado noutro por lesões corporais, com " sursis " que cumpri integral e fielmente ". (Os Pequenos se Unem, pág.34)

Com a retirada de Luiz Jorge, Satoshi retomou a ofensiva com seus gatos e peões, com advogados e autoridades interessadas na defesa da classe patronal.

Ainda em dezembro, aviões derramaram centenas de sacos de semente de capim colômbio nas posses, tentando transformar toda a área em uma imensa pastagem. Em nada resultaram as denúncias dos posseiros às autoridades. A opinião pública foi devidamente esclarecida sobre os abusos de Satoshi. Estava iminente o agravamento das tensões no ano que se iniciava.

No início de 1976, no fim da estação das águas, vários empreiteiros (gatos) e dezenas de peões baixaram na Gleba contratados por Satoshi para iniciar a derrubada de 100 alqueires. As posses foram invadidas.

Em março, os posseiros discutiram a situação que era muito grave. Decidiram enviar três companheiros à Cuiabá para denunciar as ocorrências à Fetagri. Outra medida a ser tomada seria procurar os peões que efetuavam o desmatamento para esclarecer-lhes o que se passava e pedir-lhes que abandonassem o serviço e se retirassem da área.

A Fetagri mandou representante à região. Em reunião foi discutido o novo problema criado por Satoshi. A decisão tomada foi permanecer na Gleba, realizar as colheitas, preparar novas áreas para o plantio, organizar a documentação pessoal para uma possível regularização das posses.

Os posseiros percorreram a área, contatando os peões e pedindo-lhes que abandonassem a Gleba. Muitos trabalhadores atenderam ao apelo e retiraram-se das terras. Contudo, à medida que saíam os peões, Severiano Soares de Oliveira, vulgo Lorival, chefe geral da empreita, contratava outros, da noite para o dia. Esta foi a gota d'água para o agravamento das tensões.

Versão dos posseiros sobre a morte de Lorival e a prisão dos chefes de família. (4)

Em abril, a Gleba estava tomada de novos peões chefiados por vários gatos, cujo chefe era Lorival. No fim deste mesmo mês (26/4), os posseiros receberam o convite para participar de uma reunião, à noite, para discutir a situação do desmatamento e encontrar uma saída para os abusos que o " japonês " vinha fazendo. O convite partiu de Zé Baiano, Paraná, Cearense e Irair. Estes não eram conhecidos dos posseiros, mas a idéia proposta por eles foi prontamente aceita. Como ficou combinado, perto de 100 posseiros passaram a noite toda discutindo a situação. Na manhã do dia seguinte a decisão estava tomada: " levantar os gatos ", ou seja, colocá-los para fora da área.

Do local da reunião a comitiva foi ao encontro dos gatos. Era perto de 100 homens os que discutiram o problema e cumpriam a missão. Os gatos já estavam trabalhando no desmatamento quando a comitiva chegou ao local. Quatro gatos foram amarrados e foi montada a guarda para não fugirem. Os peões foram alertados para saírem logo da Gleba. Uma parte da comitiva se dirigiu para o local do barraco de Lorival. Para espanto de todos, quando Irair chegou perto de

---

4. Em os Pequenos Se Unem (págs. 38-41) esta ocorrência se encontra descrita com inúmeros detalhes.

Lorival, ele gritou: " a ordem é matar " e deu o primeiro tiro. Seguiu-se uma rajada de tiros. Lorival morreu cravado de balas.

Posteriormente, o laudo médico acusou aproximadamente vinte perfurações " projéteis de bala na cabeça, tórax e abdômen, braço e perna " de Lorival. (Os Pequenos se Unem, pág. 41).

Sobre esta ocorrência, em Os Pequenos se Unem (págs. 39-40) encontramos a seguinte consideração:

" Misteriosa continua sendo a frase de Irair " A ordem é matar o gato ". Quem teria dado tal ordem ? Não tinham combinado em reunião que iriam apenas " levantar os gatos "? Houve quem desconfiasse ser mais uma trama do Japonês: que Satoshi poderia ter convidado os quatro não-posseiros para levarem a cabo o assassinato de Lorival, o qual, no caso, teria sido colocado como isca. Essa suspeita cresceria com a prisão de posseiros sem que os quatro sofressem qualquer castigo..."

Ouçamos o gato Maurício no seu relato registrado na Delegacia de Polícia de Arenópolis. Conta ele:

- " que fora contratado por Lorival para barracista, cortador de picadas e serviço de derrubada;
- que chegaram ao local do serviço sexta-feira dia 23/4, à noite;
- que sábado 24, procuraram lugar para os acampamentos e distribuíram os lotes para a derrubada;
- que nesse mesmo dia foram ter com eles 4 pos -

seiros avisando ser deles aquela área e pedindo que fosse respeitada. Lorival disse que nada tinha a ver com posseiros e que seu contrato era com o japonês, trato esse que ele cumpria fielmente;

- que Joselito era fiscal de Lorival;
- que ele mesmo (Maurício) carregava um revólver Taurus, cano longo;
- que foi amarrado com mais outros medidores a uns dois mil metros do lugar do crime já no dia 27. Havia iniciado a medição no dia 25;
- que, uma vez amarrados com as próprias cordas, foram levados até próximo ao barracão de Lorival e vigiados por uns 40 homens enquanto os demais acompanharam Irair até o barracão;
- que logo depois ouviu um tiro e Lorival pedindo que não o matassem. Ouviu outros tiros... Lorival teria fugido, já baleado, e alguns o teriam perseguido...
- que Lorival já estava morto quando os presos foram levados até o barracão ".

Na tarde do dia 9 de maio a polícia baixou na Gleba para efetuar as primeiras prisões. Sobre esta ocorrência transcrevemos parte da Nota de Esclarecimento divulgada pela Prelazia de Diamantino naquela ocasião.

"... Segundo carta escrita ao Major Zuzi Alves da Silva por Satoshi, este pedia imediatamente a força policial regional (por que não teria deixado o caso ao delegado municipal?). Diz assim um excerto da carta:

Cuiabá, 8 de maio de 1976

Ilmo. Sr. Major Zuzi

Comunicamos que nossos trabalhadores, que estão derrubando a mata na " Fazenda União no Lote Abolição na divisa do lote Bacuriti ", estão recebendo ameaças dos invasores...

Sendo assim, solicitamos encarecidamente que envie o apoio policial no local, com maior urgência possível... Satoshi.

Essa carta, escrita já há alguns dias depois do crime, denota a familiaridade que têm os dois entre si.

Foram presos dia 9 à tarde, portanto um dia após a escrita dessa carta, 8 posseiros juntamente com o Irmão Jesuíta João Kauling, nomeado professor primário na área pela prefeitura de Arenópolis.

Os presos foram obrigados a fazer 6 horas de caminhada, amarrados uns nos outros, até a Fazenda dos Buffolin, porta de entrada do pessoal de Satoshi. Durante a caminhada houve toda espécie de maus tratos aos presos, desde coices e bofetadas até empurrões e toda espécie de conversas baixas e tendenciosas. O Irmão João teve uma costela quebrada e os pés inchados por vários dias devido aos coices recebidos na viagem.

Jogados no jipe da polícia desde a uma da madrugada até às oito horas da manhã, foram enfim levados à cadeia de Nortelândia. Até o dia 11 de manhã, quando o Irmão João foi ouvido pelo próprio Zuzi e depois solto, nenhuma comida se lhes havia dado ainda. "Bôca Rica ", um dos posseiros presos, foi ameaçado na oca-



sião pelo Regional Benedito Bruno com um cabo de foice de lhe quebrar a cabeça se não falasse que foram os padres que mandaram entrar os posseiros na área. Bôca Rica respondeu: Sei que você me mata mas não posso dizer que conheço o padre Isidoro porque se perguntarem depois se ele é alto ou baixo eu não saberia responder.

... Depois disso, a polícia entrava de vez em quando com novas listas que iam colhendo dos presos para prenderem novas levas. Quando preencheram os 40, os posseiros arrumaram um advogado... (que) conseguiu rapidamente o nome de 80 posseiros ainda não presos e preparou um " habeas-corpus " para eles.

... Apresentando o " habeas-corpus ", o Juiz se assustou... Esse pedido seria em detrimento da autoridade do Juiz, do Secretário de Segurança e do próprio Governador. O Juiz não quis assinar, mas admitiu um acordo:

- não entraria mais polícia na área para prender outros posseiros...
- o advogado faria uma reunião na área e traria todos os outros posseiros para deporem, mas em liberdade;
- os 6 posseiros que acabavam de ser presos por último seriam libertados na mesma hora;
- os 10 que estavam na seguinte lista não mais seriam presos.

O habeas-corpus, aliás, era pedido em primeiro lugar devido a outras arbitrariedades cometidas pelo Satoshi: contratara 3 caminhões... para iniciar a re-

tirada das famílias dos posseiros já presos ".

Quais os posseiros que foram presos? José Cabra, lavrador dos mais antigos da Gleba e que ficou com os demais companheiros na cadeia pública de Rosário Oeste, dá a lista dos colegas numa linda canção de sua autoria.

" Pobre Feliz

Vou dizer o nome deles  
Que nos são muito queridos,  
Vou dizer Valeriano,  
Geraldo, Deosmendes e também o Lídio.

Vou falar em outros mais,  
No Armando e no José,  
Vamos falar no Baiano,  
Messias e Mário, Tião e Mané.

Vou falar no José Moura,  
No João Grande e no Chiquinho,  
Vamos falar no Delmiro,  
Vicente e Otávio e João Joaquim.

No Sebastião da Ponte,  
Severino e o Adão,  
Vamos falar no Antônio,  
Agenésio e Bio e José Leão.

Vamos falar no Didi,  
No Belmiro e no Raul,  
Vou falar outro Vicente,  
E Pedro Barbosa e Zé do Mansur.

Vou falar no Irmão João,  
Este era um inocente,  
Não tinha nada com isto,

Seu viver é diferente,  
Quebraram a costela dele  
E teve ameaça de quebrar os dentes.

Vou falar no Raul Douras  
E também no Zé Francisco,  
Vai ficar faltando um  
Que falou prá deixar disso,  
Vou falar no Irineu  
E no José Cabra, foi quem fez o disco ".  
(Pesquisa de Campo)

Durante o tempo de prisão dos 36 chefes de família, Satoshi intentou por força própria, valendo-se de ameaças, perseguições e muita violência, o despejo dos posseiros. Deu continuidade ao desmatamento, prometendo incendiar toda a área no auge da seca. Conseguiu que a polícia desarmasse a todos os posseiros, mas deixando os pistoleiros da fazenda fortemente armados. Apresentou-se perfeitamente relacionado com a polícia, principalmente com a pessoa do Major Zuzi que lhe dava total cobertura e cumpria as suas ordens como se elas viessem de um comandante chefe. Esta atitude fundamentava ainda mais as queixas e denúncias de que o Major receberia 1.000 hectares na Gleba, caso conseguisse expulsar os " invasores " da área. Após a carta do Pe. Isidoro ao Secretário de Segurança, Cel. Aloysio Madeira Évora, denunciando a promessa de Satoshi ao Major, três posseiros depuseram, junto ao Delegado Regional de Rosário Oeste, o Sr. Celtio Fabiano Ferreira Dias, contra o Major Zuzi, baseados que estavam na fala do administrador geral da fazenda, Oscar Corrêa Barbosa que deixara escapar a promessa do japonês. Os jagunços de Satoshi continuaram na área perseguindo a todos os posseiros que arrancavam de suas posses o capim semeado por Satoshi, ameaçando-os de expulsão e de processo

judicial. Durante todo este tempo, como antes e depois dele, estavam sendo construídas e ampliadas as instalações da sede nova da fazenda; as cercas dos posseiros eram destruídas, enquanto eram levantadas novas divisórias para a formação da pastagem da fazenda.

Satoshi tentou subornar o Magistrado de Diamantino, o Dr. Crescentino Sisti que havia substituído o Dr. Agnelo Bezerra Neto, deixando com a empregada do Juiz dez mil cruzeiros e uma garrafa vazia de whisky com um cartão pessoal do doador. Esta foi mais uma situação que se converteu em entrave contra os posseiros pois, comprovada a tentativa de suborno pelo Desembargador Travassos a pedido do próprio Dr. Crescentino, o processo em tramitação em Diamantino passou para o Forum de Rosário Oeste, cidade ainda mais distante da Gleba.

Estas e outras medidas se davam sob os olhos de todos e, para cada uma delas, os posseiros procuravam uma resposta. Discutiam-nas, anotavam em detalhes as ocorrências, os nomes das pessoas envolvidas, os locais, dias e horas das mesmas. Em seguida, partiam para Afonso, Arenápolis, Diamantino e Cuiabá, denunciando os abusos aos amigos, ao Sindicato, à Fetagri, às autoridades, aos padres. Com o auxílio da Prelazia e da CPT, os jornais do Estado e dos grandes centros urbanos receberam essas informações, levando ao conhecimento do público as ocorrências da Gleba União.

Os feitos e fracassos de Satoshi eram conhecidos dos posseiros. José Cabra, na prisão e fora dela, cantava e ensinava a todos os companheiros de luta as ambições de Satoshi, com o batidão,

" Fracasso do Fazendeiro "

" Sou um fazendeiro rico,

Sou dono de meio estado,  
Ficar pobre eu não fico,  
Brigado por todo lado.  
Por pouca coisa eu não ligo.  
Ninguém encrenca comigo,  
Eu estou sendo o rei do gado.

Veja só o meu intento,  
Mas como eu pensei errado,  
Achei que neste momento,  
O juiz ia ser comprado.  
Eu peguei dez mil cruzeiros  
Que há tempo eu tinha ganhado,  
Deixei em cima da mesa,  
Derrota esta pobreza,  
Fica pra tu comprar gado.

Mas a lei divina é reta,  
Não protege ninguém errado.  
O juiz não é peteca,  
Pra vender, nem ser jogado.  
Os dez mil cruzeiros meus,  
Pra o juiz não valeu,  
Não serviu pra comprar gado.

O negócio ficou preto,  
Veja só o resultado:  
Por que não pensei direito!  
Disto ninguém é culpado,  
Pra o valor do cumprimento,  
Por causa do atrevimento,  
Fui parar no enquadado".  
(Pesquisa de Campo)

Na prisão os posseiros foram severamente tortu-  
rados. Severino Joaquim da Silva teve os tímpanos em

parte estourados, segundo o laudo médico. Isto se deu devido à " tortura do telefone " (palmadas simultâneas nos dois ouvidos do interlocutor) aplicada por Ataíde e outros agentes policiais daquela prisão. Os prisioneiros falam ainda da tortura " corrida do sapo " (correr de cócoras até cair de cansaço, levantar-se e continuar a mesma operação), ou então " rodar como um pião " (com as duas palmas das mãos apoiadas no chão, o torturado deveria rodar em torno de si mesmo durante o tempo determinado pelo torturador, tempo este que sempre ia além da resistência física do torturado). Os prisioneiros falam ainda da comida que se apresentava, quase sempre, deteriorada e com pedaços de guardanapos, deixando transparecer tratar-se dos restos de algum hotel ou restaurante da cidade; o cheiro, sempre insuportável da mesma, tornava incompatível servir-se daqueles restos que lhes eram servidos.

Junto ao tribunal, o advogado dos posseiros agilizava medidas para conseguir, de um lado, a soltura dos presos, de outro, a manutenção e não-turbação de posse em favor dos 73 posseiros que tinham os seus documentos devidamente expedidos.

Em 6 de agosto, oito dias depois da audiência em que foram reveladas inúmeras contradições por parte das testemunhas trabalhadas pelo advogado de Satoshi, os posseiros foram libertados. O mandato de manutenção e não-turbação de posse foi deferido em favor dos posseiros em 22 de setembro. Em momento algum Satoshi respeitou a decisão judicial, realimentando o conflito na Gleba. Por duas vezes os posseiros requisitaram a força policial contra os jagunços do japonês que invadiam as posses no trabalho de desmatamento, construía cercas sobre as posses e o campo de pouso da sede nova, ferindo o mandato do juiz.

Ainda no primeiro semestre de 1976, enquanto o conflito agitava a Gleba e os posseiros estavam presos, as autoridades resolveram procurar uma solução pacífica para o problema. Para tanto, realizou-se, em 14 de maio, no Palácio do Governo, uma reunião de cúpula. Foi proposta uma pauta para a discussão que encerrava duas medidas que deveriam ser colocadas em prática:

" 1 - Seriam medidas áreas para todos os posseiros, excluídos os que já tinham recebido uma vez terra nessa região e as tinham vendido.

2 - O Incra, em combinação com Satoshi venderia as terras medidas e indenizaria os posseiros excluídos pela primeira cláusula ".

A reunião contou com a presença de:

- " - Henrique Froehlich - Bispo de Diamantino.
  - Cel. Aloysio Madeira Évora - Secretário de Segurança de Mato Grosso.
  - Cel. Clóvis R. Barbosa - Coordenador Regional do Incra-MT.
  - Jonas P. de Souza - Presidente da Fetagri.
  - Francisco Ivan G. Pereira - executor do projeto fundiário do Incra em Diamantino.
  - Antônio Dutra do Prado - Advogado e procurador dos pretensos proprietários da Fazenda União.
  - Satoshi Kuroyanagi e outros do grupo japonês
  - Prof. João Antônio Cabral de Monlevade, vereador de Arenápolis - autor da proposta ".
- ( Os Pequenos Se Unem, pág. 46).

Esta reunião caiu no vazio, mesmo porque a solução do litígio havia saído da via administrativa e deve-

ria percorrer os meandros do judiciário. Nenhum dos presentes assinou o referido documento. Relata o Prof. João Monlevade que durante a reunião muito dos participantes insistiram com Satoshi para que apresentasse o título de propriedade da área em litígio. Satoshi escamoteava, enquanto o seu advogado argumentava: " não vamos entregar o ouro ao bandido ", o que deixava a todos insatisfeitos e até mesmo apreensivos em se deixar envolver em possíveis chantagens.

Corpo da Paz demite Satoshi Kuroyanagi.

O jornal " O São Paulo " em sua edição de 6 a 12 de novembro de 1976, divulga a demissão de Satoshi da coordenação do Corpo da Paz em Mato Grosso, situação esta que se insere no quadro geral da luta pela terra na Gleba União.

" Satoshi Kuroyanagi, que durante mais de dois anos vem tentando despejar à força 200 famílias de posseiros da Fazenda União... foi afastado de seu cargo como Coordenador Regional do Corpo da Paz dos Estados Unidos. A sua demissão seguiu-se a uma carta enviada pelo Bispo de Diamantino, Dom Henrique Froehlich, S.J., ao Embaixador dos EE.UU., denunciando as violências de Satoshi contra os posseiros. Espancamentos, destruição de lavouras, invasão de lavouras, invasão de casas, ameaças, suborno da polícia, são algumas das arbitrariedades perpetradas pelos jagunços do Coordenador da Paz.

Respondendo a carta de Dom Henrique Froehlich, o Diretor Nacional do Corpo da Paz no Brasil, Sr. Alexandre Estrin escreveu:

Acusamos agradecidos o recebimento de sua carta dirigida ao Embaixador John Crimmins, que nos soli-



citou que a respondéssemos.

Queremos informar a V.S. que o Sr. Satoshi Kuroyanagi não mais trabalha no Corpo da Paz... "

Uma vez demitido do Corpo da Paz, Satoshi partiu para novas arbitrariedades e violência. Isto fica evidenciado através das denúncias encaminhadas pelos posseiros ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Arenópolis. Vejamos parte destas denúncias:

" Nós, abaixo assinados, declaramos que no dia 02/11/76 - seguindo ordens deixadas pelo próprio Satoshi que esteve na área de 31 de outubro a 1 de novembro últimos, acompanhado de dois fardados... armados de revólveres e carabinas (que) passaram pela casa dos posseiros, proibindo-lhes de arrancar capim das roças. Os nomes dos infratores seriam levados à polícia regional. Avisavam a todos que abandonassem a área. Quem ficasse até depois da eleição sairia no caixão, inclusive as crianças.

Repetiam a todos que o papel de liminar de posse nada valia.

No mesmo dia... o grupo liderado por Oscar fechou com arame farpado a porteira da entrada mais usada pelos posseiros...

No dia 03/11, os dois grupos continuaram ameaçando posseiros, dessa vez no córrego da Viola.

Nesse mesmo dia os homens de Satoshi levaram seis posseiros da Viola para Cuiabá onde estes assinaram um documento de indenização de três mil cruzeiros por suas posses.

Nos dias 4, 5, 6, de novembro cinco homens arma-

dos de revólveres, um deles de carabina, se aproximaram da Escola Padre João Bosco Burnier onde o povo estava reunido para o culto dominical... Entre as coisas que falaram anotamos o seguinte:

- que depois das eleições o mandado de manutenção de posse seria anulado; insistiam em saber quem tinha o mandado;
- que as sementes de capim seriam lançadas de 10 em 10 dias...

No dia 23/11, terça-feira, por volta do meio dia um grupo de peões chegou à Gleba União tocando gado, conforme fora prometido. Deixaram-no preso no curral e saíram dizendo que iriam buscar mais.

... Poderá haver mais derramamento de sangue, pois não podemos adivinhar o que possam fazer nossos companheiros ao verem o gado comendo suas plantações, pão de seus filhos ... " (Os Pequenos Se Unem, págs. 84 a 87).

Diante dos abusos de Satoshi, o Juiz Crescentino Sisti, em 25/11 solicitou força policial, autorizando aos posseiros destruírem tudo o que Satoshi havia construído após a liminar de manutenção de posse. Sobre a decisão judicial comenta um posseiro:

" Depois de muita espera, (chégada da polícia) aquele foi um dia de festa. É bem verdade que a gente estava agindo...

O juiz disse que a manutenção de posse estava honrada. Com a ajuda da polícia destruímos mais de 16 Km de cerca ". (Entrevista de Campo)

O ano de 1977 iniciou-se sem trégua tanto para

os posseiros como para Satoshi.

Valendo-se das férias forenses, Satoshi orientou a ação de seus jagunços: mandou que soltassem o gado nas roças dos posseiros; iniciou a reconstrução das cercas, da sede nova da fazenda e do campo de pouso.

Os posseiros tomaram duas medidas: comunicar ao órgão de classe as ocorrências e solicitar o apoio da justiça. Em 15/01, o Sindicato recebia a comunicação de que dois dias atrás os posseiros embargavam as obras de Satoshi, embora as ameaças dos jagunços exigissem ação policial enérgica.

Esta situação se arrastou sem grandes modificações até o início do segundo semestre; continuamente os posseiros recorriam ao Sindicato, às autoridades, à polícia e aos padres.

Em 6 de setembro a CPT lançava o seguinte comunicado sobre a Gleba União:

" Quatro posseiros da Gleba União foram baleados. " Continuava a nota:

" Depois de uma aparente e suspeita trégua, na Gleba União de novo jagunços do latifundiário Satoshi Kuroyanagi voltaram a praticar violência contra trabalhadores-posseiros, pegando-os de surpresa em pleno trabalho.

... No dia 5 de setembro de 1977, aproximadamente às 9 horas da manhã, o Sr. Antônio Nunes da Paixão (posseiro), interrompia o trabalho para o costumeiro " quebra torto ". (5) Estava trabalhando com

---

5. Refeição matutina feita, quase sempre, depois das primeiras horas de trabalho.

mais sete companheiros seus, levantando uma cerca em sua posse, para proteção de sua lavoura, contra o gado de Satoshi.

Ao se dirigirem para a casa de Antonio, foram surpreendidos pelos jagunços da fazenda União, tendo à frente o Arnaldo, atual gerente da fazenda, no total de 9 elementos, todos armados. Arnaldo foi perguntando ao posseiro Antonio, com que ordem estava fazendo aqueles serviços. Ao que Antonio respondeu: " com minha ordem mesmo ".

Tiroteio. À essa resposta, começou a descarga dos jagunços. O saldo foi de 4 feridos. Geraldo Santana levou um balaço pelas costas, ficando gravemente ferido, com a bala atravessada no pulmão.

Seu irmão, Serafim Gonçalves do Santos, levou três tiros... Antonio Nunes Paixão recebeu bala pelas costas... O quarto ferido foi Aranásio de Souza Soares ".

Três dos posseiros, que trabalhavam com Antonio Nunes, conseguiram escapar das balas, fugindo pelo mato.

A notícia logo se espalhou, a ponto de, já pelo fim da manhã, chegar socorro, para levar os 4 feridos... "

Instantes depois do tiroteio, os posseiros estavam reunidos no local da ocorrência. Ali mesmo, depois de discutirem a mais recente agressão, decidiram colocar fim de uma vez por todas naquele estado de coisas. A decisão tomada por todos foi incendiar a nova sede da fazenda.

Algumas providências foram tomadas: comunicar ao

vigia, empregado de Satoshi, para sair imediatamente da casa; reunir todos os objetos que se encontravam no pátio e colocá-los na sede.

Sobre esta ocorrência comenta um posseiro:

" Neste dia a cobra fumou. Logo que a professora saiu com os feridos para Arenópolis, a turma decidiu incendiar a maldita sede. A turma só falava uma coisa: vamos queimar o ninho destas cobras... " (Entrevista de Campo)

O incêndio foi completo, tudo foi queimado: casas, currais, oficinas, caminhão, trator. Comenta um posseiro:

" As mulheres foram quem mais revoltaram... Depois do incêndio elas acabaram de queimar o que sobrava. Uma outra decisão foi tomada: Se vier a polícia vai ter que prender todo mundo: homens, mulheres e também as crianças ".

Outro posseiro comenta:

" Com a queimada da maldita sede, graças a Deus até hoje não tem mais boca para os jagunços. A gente jurou, se entrar, morre ". (Entrevista de Campo)

No dia 7 de setembro, Geraldo não resistiu o ferimento e faleceu no final da tarde, em Cuiabá. Ali mesmo ele foi sepultado para tristeza dos companheiros que queriam tê-lo na Gleba que foi seu campo de luta.

Hoje, passados dez anos do início da luta pela terra na Gleba União, em que pese o envolvimento de inúmeras autoridades no litígio e um processo volumoso que se arrasta pelos tribunais, a situação da terra não foi resolvida. Inúmeras visitas de pessoas e órgãos ligados à ques-

tão fundiária, como a Secretaria do Bem Estar Social, Incra e Intermat continuam apenas na promessa de que tudo será resolvido logo. A terra já foi demarcada pelo Incra; o Intermat, inclusive, já distribuiu alguns títulos para pessoas mais diretamente ligadas ao partido político do governo, mas o povo continua esperando uma solução.

Por parte dos posseiros existe uma consciência de que ali estão porque lutaram. Existe uma consciência também generalizada entre os posseiros de que a luta foi mantida graças aos amigos de fora, graças à atuação do Sindicato, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura, da Igreja e do advogado. Todos estes aceitaram correr o risco em defesa dos pequenos. Contudo, no embate de classes, como diz o posseiro Tobias, "na luta do grande contra o pequeno, só a união de todos é que garante a vitória do mais fraco".

#### 4.2. Organização Comunitária

Em 1980, por ocasião da pesquisa de campo, a Gleba União compreendia nove comunidades: União D'Oeste, Viola, Nova Esperança, Riozinho, Boa Esperança, Água Clara, Barrerinho, São Domingos e Água Amarela. Estas comunidades são organizadas pelos próprios posseiros em ação conjunta com os agentes da pastoral local e regional e objetivam o melhor entrosamento dos moradores destas áreas, tendo em vista a consecução de objetivos e metas de interesse comum. Desta forma, as comunidades traduzem o espaço físico e social, congregando pessoas de determinadas áreas da Gleba que vivem problemas comuns.

Cada comunidade tem um plano específico de ação

e um plano geral que se estende às demais comunidades da Gleba, da região paroquial. Tanto o plano específico como o mais geral resulta de uma programação desenvolvida por ocasião da Assembléia Paroquial que se realiza anualmente com a presença das lideranças das comunidades <sup>(6)</sup>. Como os

---

6. Para a compreensão do modo como é elaborado o plano de ação das comunidades, extraímos parte das conclusões da Assembléia Paroquial de 1982 realizada em Marilândia e que contou com a participação de 38 líderes das bases.

Os trabalhos da Assembléia apontam quatro momentos de reflexão que se desenvolvem em trabalho de grupos.

1ª - As lideranças procuram responder à pergunta " O que que queremos conseguir com o nosso trabalho ? " Algumas das respostas formuladas: " Melhorar a organização. Conscientização agrícola: (lutar pela posse e cultura da terra). Outra pergunta: " Qual a sua opinião sobre as lideranças? ". Respostas:

"O padre. Precisa lutar mais pelos pobres. Melhorar a maneira de se expressar. Acompanhar melhor o sistema do povo ".

" As lideranças. Mais união. Mais diálogo. Não jogar a carga sobre os outros. Frequência irregular..."

" A comunidade. Assume em parte. Apresenta fraqueza. Precisa melhorar a frequência..."

2ª - Propostas de medidas a tomar. " O que você sugere fazer? Que promoções realizar? Como organizar melhor a paróquia e a comunidade? ". Foram inúmeras as respostas que são retomadas na etapa seguinte dos trabalhos.

3ª - Encaminhar soluções. Propostas : Organização da equipe de pastoral, de ação comunitária para atendimento da Saúde (preocupação maior com a verminose Limpesa (definir equipe local encarregada). Conscientização política (solicitar apoio maior do Sindicato e também da Igreja)".

4ª - " Pistas de Planejamento para 1982 ".

" . Formação de equipe para os serviços de saúde, campanha de alimentação, moradia e documentação pessoal ".

" . Encontro dos dirigentes de 3 em 3 meses ".

" . Maior cuidado com o material de saúde, catequese, e liturgia ".

planos vão além dos aspectos religiosos, existe a preocupação de congregar todas as pessoas das diferentes crenças e religião que têm as suas posses nas áreas que definem a comunidade. As comunidades contam com uma diretoria, eleita pelas bases, que se compromete implementar o plano estabelecido.

Sem seguir as normas convencionais, o mapa da Gleba União (Anexo V), elaborado pela equipe de posseiros que realizou a pesquisa de campo, propicia a visualização da área, destacando as comunidades, o patrimônio, as posses, estradas e riachos, bem como as escolas rurais. O mapa da comunidade União D'Oeste (Anexo VI), sede das principais ocorrências dos conflitos, dos encontros, reuniões, situa a sede nova da fazenda que fora incendiada e a escola João Bosco Burnier, local dos encontros litúrgicos, das festas e dos encontros para estudo.

Parte significativa do plano está dedicada aos aspectos especificamente religiosos, como estudo bíblico, preparação para os sacramentos do Batismo, Crisma, Eucaristia e ainda definição dos locais para as celebrações da liturgia da palavra e da Eucaristia. Estes aspectos do plano estão voltados para os membros da Igreja Católica. Também os crentes das diferentes igrejas têm a sua programação própria de cunho religioso.

#### 4.3. O Posseiro e sua Origem

Em 218 unidades familiares levantadas na Gleba União, foram registradas 1.210 pessoas residentes na área, o que traduz a média de 5,5 pessoas por família.



Tomando por base o Quadro 11 que agrupa a população a partir do sexo e idade, dentro das faixas etárias eleitas, tem-se que 57,0% da população são constituídas por menores de dezoito anos. Constata-se, ainda, a predominância do sexo masculino nas faixas etárias exibidas no Quadro.

Uma reflexão que se associa ao contingente populacional diz respeito à força de trabalho ativa. Valendo-se dos depoimentos prestados pelos informantes e da observação direta da vida e trabalho dos lavradores, foi possível concluir que, a partir dos 7 e até mesmo dos 6 anos de idade, a criança passa a integrar efetivamente ao trabalho do grupo familiar. O cuidado da horta caseira, o trato da criação, os serviços de carpa e de colheita são atividades produtivas que se somam aos afazeres do lar, exercidos também pela criança. Daí ser possível estimar em 76,6% a população produtiva da área, se acrescidas ao número de trabalhadores adultos as crianças com 7 ou mais anos de idade.

#### QUADRO 11

População Posseira Por Sexo e Idade  
Gleba União, 1980

Idade	Sexo	
	M	F
0 - 6	142	141
7 - 13	157	117
14 - 17	82	51
18 mais	296	224
Total	677	533

Dados do Levantamento Gleba União - 1980.

Dispondo apenas de instrumentos rústicos de trabalho (enxada, foice, machado...), sem contar nem mesmo com o emprego do arado com tração animal, o processo de trabalho na Gleba depende, exclusivamente, da força braçal. Desta forma, a produtividade do grupo familiar, a melhoria de vida e alimentação estão condicionados ao número de trabalhadores disponíveis.

As explicações do posseiro José Pêgo da Cruz sobre o trabalho da criança no meio rural são significativas na medida em que não revelam a exploração do menor como vem ocorrendo nos centros urbanos. Diz José Pêgo:

" O " berolo " (7) não puxa a criança (não exige além do que ela pode dar). O trabalho é uma diversão na roça. Aqui não (se) tem a televisão e nem os brinquedos da cidade. A criança quer acompanhar o pai e os irmãos. Quando a coisa aperta, todo mundo vai para a roça e faz o que pode ". (Entrevista de Campo).

Para o trabalhador descapitalizado das demais regiões brasileiras que insiste em permanecer no campo, o meio rural mato-grossense tem-se apresentado, ainda, como alternativa viável, desde que sejam assumidos os riscos inerentes ao processo de ocupação das terras desocupadas e devolutas. Isto é o que sugere, de imediato, a leitura do Quadro 12 sobre a origem dos posseiros da Gleba União.

Este Quadro revela que 88,6% dos chefes de família são originários do meio rural. São lavradores que perderam as condições de permanecer no campo em seus estados

---

7. Berolo, categoria empregada pelo posseiro com o significado de lavrador, homem simples do meio rural.

de origem. Oriundos do meio urbano, foram registrados 25 casos dentre os 218 estudados, ou seja, 11,4% do universo trabalhado. A situação atípica ocorre com os 14 posseiros naturais de Mato Grosso. Oriundos do campo e da cidade, a permanência destes lavradores na Gleba União atesta as dificuldades existentes ao processo de ocupação de terras no Estado. Se assim não fosse, estes lavradores não se sujeitariam às dificuldades ainda existentes para continuar na Gleba, se bem que a qualidade da terra, a proximidade do mercado, a cooperação mútua entre os moradores da região sejam fatores que estimulam o lavrador a permanecer na área.

Quanto ao Estado de origem dos chefes de família, Minas Gerais ocupa lugar de destaque com mais de 47% do segmento em estudo. A justificativa dos mineiros para emigrar incide na mesma tecla:

" Nós tocávamos lavoura em Minas. Depois veio o boi. Não deu mais para ficar ... "

" A gente trabalhava na lavoura de café. Tinha terra para plantar. O patrão mudou de plano e não renovou o cafezal. Aí não deu mais para ficar. " (Entrevista de campo).

Boa parte dos mineiros chegou na Gleba depois de algumas tentativas de assentamento em outro estado, quase sempre Goiás e mesmo em outras regiões de Mato Grosso. Uma vez fixados na Gleba, os mineiros gostaram e foram buscar parentes e amigos. Eles alegam que " assim ficaram mais fortes ". E também que o " sofrimento compensa porque a terra responde ".

Em escala menor, porém expressiva, estão os imigrantes procedentes de Goiás, Bahia, Espírito Santo e São

## Quadro 12

Origem do posseiro, por Estado  
e situação do domicílio,  
Gleba União, 1980.

Estado	Situação do Domicílio		
	Rural	Urbana	Total
Norte			
Pará	1	1	2
Nordeste			
Ceará	1	0	1
Paraíba	2	0	2
Pernambuco	9	0	9
Alagoas	3	1	4
Sergipe	1	0	1
Bahia	15	3	18
Sudeste			
Minas Gerais	95	8	103
Espírito Santo	15	1	16
Rio de Janeiro	1	1	2
São Paulo	10	0	10
Sul			
Paraná	7	0	7
Rio Grande do Sul	1	0	1
Centro-Oeste			
Mato Grosso	8	6	14
Goiás	24	4	28
Total	193	25	218

Dados do Levantamento

Gleba União - 1980

N = 218

Paulo. A exemplo do que ocorreu com os mineiros, muitos destes lavradores trouxeram de seus estados de origem parentes e amigos. A proximidade de suas posses em determinadas áreas da Gleba tem favorecido a unidade dos mesmos.

Como estes lavradores chegaram em Mato Grosso e, inclusive, na Gleba União? A tentativa de responder a esta indagação não inclui qualquer pretensão de um estudo das correntes migratórias que alimentam o campo mato-grossense. A pequena amostra trabalhada quando muito é indicativa das diferentes trajetórias dos migrantes que procuram as regiões da fronteira agrícola em busca de terra e de melhores condições de vida.

Sob o ângulo apontado, o estudo do trajeto migratório dos chefes de família da Gleba, na década de 70, permite concluir que parte significativa dos mineiros, goianos e capixabas entrou em Mato Grosso vindo diretamente de seus estados de origem. O mesmo se deu com os paranaenses e paulistas que chegaram ao norte do Estado após tentativas de assentamento na região sul, hoje, Mato Grosso do Sul. Estes imigrantes, quase sempre descendentes de nordestinos, deram continuidade à trajetória que se vem tornando frequente nos dias de hoje: a passagem do nordeste para as regiões de fronteira via estados do sul do país. Através dos baianos foi possível detectar a passagem dos nordestinos para Mato Grosso, através da entrada direta no Centro-Oeste; primeiro Goiás, depois Mato Grosso e em seguida, possivelmente, Acre e Rondônia.

A constatação da quarta corrente migratória, aquela que sai dos estados do norte e entra diretamente em Mato Grosso, não ficou suficientemente evidenciada. Existem apenas vestígios neste sentido; como ocorre com os dois casos de paraenses que saíram de seu vasto território à

procura de terras no campo mato-grossense.

O Quadro 13 aclara o domicílio dos chefes de família antes de haver ocorrido o assentamento em Mato Grosso. Os percentuais revelam que 39% destes chefes de família vieram diretamente. A ocorrência mais significativa, 55% dos casos em estudo, verifica-se com os chefes de família que tentaram fixar em um outro estado antes de fixar-se neste Estado. Apenas 3% dos posseiros chefes tentaram fixar-se em dois outros estados antes de chegar em Mato Grosso.

### QUADRO 13

Etapas na migração interestadual  
dos chefes da família na  
Gleba União

---

Migração direta do Estado de origem	39%
Moraram em um Estado intermediário	55%
Moraram em dois Estados intermediários	3%
Não responderam	3%
Total	100%

---

Dados do Levantamento

Gleba União - 1980

N = 218

Uma vez em Mato Grosso, verifica-se que 47% dos chefes de família tentaram residência em um único município, no caso, Arenópolis, enquanto que 38% destes procuraram fixar-se, sem sucesso, em um outro município mato-

grossense. Tentaram residência em dois outros municípios do Estado 10% dos chefes de família. Em três outros municípios, além do atual em que residem, 2% dos posseiros tentaram residência. Estas são situações que ficam evidenciadas no Quadro 14.

Quadro 14

Etapas na migração intermunicipal dos chefes de família na Gleba União, depois de chegar em Mato Grosso.

---

Migração direta para o Município de Arenápolis	47%
Moraram em um Município intermediário	38%
Moraram em dois Municípios intermediários	10%
Moraram em três Municípios intermediários	2%
Não responderam	3%
Total	100%

---

Dados do Levantamento

Gleba União - 1980

N = 218

Por fim, o Quadro 15 possibilita a compreensão do trajeto migratório dos posseiros da Gleba no município de Arenápolis. Verifica-se que 66% dos posseiros, ao chegar em Arenápolis, fixaram-se na Gleba União, enquanto que 22% já haviam procurado assentar-se em outra região do mesmo município. Com duas tentativas de assentamento em Arenápolis, além da Gleba União, foram registrados 7%. Apenas 2% já havia tentado fixar-se em mais de três regiões do mesmo município.

## Quadro 15

Etapas na migração intra municipal dos chefes de família na Gleba União, depois de chegar no Município de Arenápolis

---

Migração direta para a comunidade da Gleba	66%
Moraram em uma comunidade intermediária	22%
Moraram em duas comunidades intermediárias	7%
Moraram em três ou mais comunidades intermediárias	2%
Não responderam	3%
Total	100%

---

Dados do Levantamento

Gleba União - 1980

N = 218

Sabe-se que, durante o litígio, muitas famílias se retiraram da Gleba em razão das pressões e perseguições sofridas. Mesmo depois de atenuada a tensão, a mobilidade continuou. Alguns lavradores da região admitem que as retiradas serão ainda maiores quando ocorrer a legalização da terra e, principalmente, a entrega dos títulos de propriedade. Para outros, a progressiva extinção das matas que garantiram, até então, o plantio de toco, bem como a ausência de recursos financeiros e tecnológicos que possibilitam o plantio dos campos que vão sendo cobertos pelo colônio, são as principais razões da saída dos posseiros. " Sem ajuda de máquina e uso de adubos não tem como dobrar o capim ", alegam aqueles posseiros que se encontram nas posses menores e já, quase totalmente, desprovidas de matas. " Foi mais fácil vencer o



japonês do que a praga que êle semeou ", alegam outros posseiros. Quase todos são unânimes em afirmar ser o capim um inimigo pior do que os jagunços de Satoshi. Todos admitem que chegou a hora de comprar uma pequena criação e valer-se dela para tocar, inclusive, a lavoura com a ajuda do arado, caso contrário, não vai dar para continuar. Para muitos posseiros, a condição de permanência na Gleba dependerá da união de todos para " organizar plantio permanente de banana, raiz (mandioca) para farinha, abacaxi, produtos para o mercado e formação de roças de cereais para o consumo ". Para isto, precisam de compreensão e ajuda de fora.

Estas questões que expressam a angústia dos posseiros no atual estágio em que se encontram na luta pela terra, reúnem, de forma resumida, o drama do pequeno lavrador no atual estágio da agricultura brasileira em fase de transição para a exploração capitalista do campo. Também aqui, sem pretender esgotar esta intrincada questão social, cujas bases de sustentação são de cunho econômico, político e ideológico, mas valendo-me, exclusivamente, dos dados pesquisados, procuro resumir as derradeiras considerações deste trabalho.

#### 4.4. A Permanência na Terra Impasses e Alternativas

Em 1980, após seis anos de luta pela terra, os posseiros da Gleba União com mais de quatro anos na área incidiam na ordem de 49% (8). O dado aponta o percentual remanescente que assistiu e viveu o intensivo conflito na Gleba. Com até três anos de moradia foram registrados 21% da população levantada. Estes participaram, também, do momento crítico do litígio, as ocorrências de 1977. Com até dois anos de moradia, os dados acusam 10% e com até um ano na área, 18%.

Foi possível levantar e registrar, entre os moradores mais antigos, as principais denúncias de ameaças e perseguições sofridas no período de 1974 a 1977.

##### Quadro 16

Denúncia de Ameaças e Perseguições  
dos Moradores da Gleba União, 1974-1977.

---

Invasão domiciliar	13
Espancamento	15
Torturas	11
Expulsão (voltaram)	05
Prisão	26
Ferimento à bala	6
Espancamento-Prisão	7
Expulsão-Prisão	3

---

Dados da Pesquisa. Gleba União - 1980.

---

8. Os registros sobre o assentamento na Gleba União apontam a existência de 200 posseiros em 1974.

A queixa maior dos posseiros reside no fato de que estas ocorrências estão sendo praticadas diariamente contra os lavradores e, embora denunciadas amplamente, os seus praticantes e mandatários continuam impunes " pela lei ", resultando disto a intensificação das perseguições. Estas são situações concretas que intimidam o grupo familiar a permanecer na terra e que agem como forma de expulsão do campo.

Entendem os posseiros ser importante a organização dos lavradores como forma imediata de resposta aos abusos praticados no meio rural. A organização do lavrador é capaz de refrear as injustiças praticadas no campo contra os pequenos lavradores. Isto ficou evidenciado através do agrupamento das respostas dadas à pergunta: " Como agir diante da violência praticada contra os lavradores? " As principais respostas foram as seguintes:

Quadro 17

Mecanismos de resistência mencionados pelos entrevistados na Gleba União.

---

Unindo-se aos companheiros	92
Pela união e pela lei	78
Pela união e pela força	8
Agindo sozinho	8
Agindo sozinho, mas recorrendo à justiça	3
Sem resposta	13

---

Dados da Pesquisa  
Gleba União - 1980

Foi possível verificar que o sentido de união defendido pelos posseiros como forma de reagir à violência inclui a idéia de organização social mais ampla que extrapola o limite das lutas localizadas. Reforça esta idéia o fato de que os chefes de família da Gleba, 218 por ocasião da pesquisa, encontram-se sindicalizados (186 deles), participando ativamente das assembléias e reuniões do órgão da classe (85% dos sindicalizados), principalmente quando os encontros são realizados em uma das duas extensões do sindicato existentes na Gleba. 73% dos posseiros sindicalizados disseram encontrar-se em dia com a contribuição sindical; eles exigiam de seu órgão serviços de interesse da classe, repudiando a ação puramente assistencialista, como vem ocorrendo com a questão do tratamento de saúde que tem absorvido as atenções e todo o tempo das lideranças sindicais.

Dentre os serviços apontados como obrigação do sindicato, os posseiros sugerem medidas concretas que coincidem com amplas questões relativas à reforma agrária e que constituem entrave à permanência do lavrador no campo à medida em que não são solucionadas.

O Quadro 18 agrupa propostas dos posseiros para uma ação sindical comprometida com a causa do pequeno lavrador.

O problema da permanência do lavrador no campo relaciona-se, ainda com a questão do tamanho da propriedade rural. Este, inclusive, é um ponto que introduz alguma luz à controvertida questão da terra para o trabalho e terra para negócio. (9)

---

9. Martins, José de Souza - Expropriação e Violência, opus cit. Cap. III. Velho, Otávio Guilherme - A propósito de Terra e Igreja, in Encontros com a Civilização Brasileira

Quadro 18

Principais Reivindicações dos Entrevistados  
na Gleba União.

---

Terra e Assistência Técnica	68
Organizar os lavradores	54
Máquina, Estrada e Documento da Terra	38
Preços justos dos produtos agrícolas	38
Eliminar o atravessador	35
Tirar a terra de quem não produz e entregar-la para quem quer trabalha-la	34
Serviço médico local e boa escola	29
Organizar o trabalho dos pequenos lavradores	27
Crédito para pequenos produtores	21
Mais atenção do Governo	13
Colocar justiça também no campo	09

---

Dados da Pesquisa  
Gleba União - 1980

Os dados levantados na Gleba União deixam transparecer que o tamanho da propriedade não é uma questão relevante para o posseiro até que a redução do espaço para o plantio passe a ser um problema para a sua permanência no meio rural.

---

nº 22 págs. 156 s. Lenz, Matias Martins e outros - A Igreja e a Propriedade da Terra no Brasil, principalmente Cap. 2 " Terra de Trabalho e Terra de Exploração " Edições Loyola, São Paulo, 1980.

Desde o momento da demarcação dos lotes, realizada pelos próprios posseiros, a preocupação determinante consistiu em atender a todos que pretendiam fixar-se na área. Uma vez assentados, tanto no início do litígio como no decorrer do mesmo, os posseiros não cogitaram negociar o direito de posse, descartando, inclusive, as propostas de negociação levantadas por Satoshi. Em seguida, quando se cogitou a compra da terra, tendo o INCRA estabelecido 60 hectares para o módulo rural na Gleba União, os posseiros aderiram à idéia da aquisição de um único módulo para mais de uma família, desde que todos que estavam instalados fossem beneficiados e pudessem permanecer na área. Hoje, os posseiros reconhecem que muitos lavradores da Gleba foram obrigados a deixar a área, principalmente aqueles que se encontravam em posses pequenas, o que resultou na redução e até mesmo extinção da terra para o plantio.

Estas ligeiras considerações permitem inferir que a relação do posseiro com a terra resulta de uma prática cujos fundamentos se encontram na razão do uso da terra. Em contrapartida, a prática do empresário capitalista, do latifundiário e, principalmente, do grileiro fundamenta-se em uma lógica distinta: a terra é um patrimônio acumulado, é um valor, inclusive, de troca. Enquanto para o posseiro o que determina a entrada na terra é o poder utilizá-la para o plantio, daí se encontrar em um plano secundário o tamanho da propriedade, para o empresário, o latifundiário e o grileiro, a grande extensão da terra é fator relevante e garantia de êxito em seus negócios futuros.

Estas distintas situações podem ser observadas diariamente no processo de ocupação das fronteiras agrícolas. Com base na dupla modalidade de apropriação de terras, é plausível admitir a existência de diferenças não

apenas nas intenções e na prática, mas, também, na consciência de posseiros e "capitalistas", o que, em última instância, faz com que a terra se apresente como meio de trabalho para uns e, para outros, como objeto de negócio.

A distribuição e tamanho das posses na Gleba União, como consta no quadro abaixo, pode servir de reforço e ilustração à controvertida questão acima esboçada.

Quadro 19

Distribuição das posses na Gleba União, por área total e área trabalhada.

Tamanho da Posse (Ha.)	Número de Posses	Área Total	Área Trabalhada*
0 - 19	46	600	486
20 - 39	48	1.416	587
40 - 59	46	2.192	537
60 - 79	32	2.098	304
80 - 99	12	1.083	188
100 - 119	5	505	61
120 ou mais	5	752	83
Totais	194	8.646	2.246

Dados da Pesquisa  
Gleba União - 1980

\* Inclui pastagens formadas.

Mais de 71% das posses estão abaixo do módulo estabelecido pelo INCRA para a região (60 ha), o que

caracteriza, de imediato, a formação aleatória na demarcação das posses que se enquadram na categoria de minifúndio. Acima do módulo, foram registradas 54 posses, ou seja, 29% do total levantado. Destas, 2,5% equivalem ou superam dois módulos rurais.

Face aos dados apresentados, seria insustentável admitir que o processo de ocupação das terras da Gleba União se deu com finalidade especulativa, como acontece com os casos de grilagem de grandes áreas. O posseiro quer a terra para trabalhar e não para negociá-la. A moradia permanente na área, e o plantio efetivo daquelas terras foram reconhecidos pelo próprio grupo japonês que se dizia dono da área e que, para se ver livre dos ocupantes-posseiros, insistiu em realizar o contrato de arrendamento da terra por tempo determinado.

#### 4.5. Ciclo do Plantio e Processo de Trabalho

Na Gleba, como em todo o Estado de Mato Grosso, o mês de abril define o término das águas e o início da derrubada da mata, do capoeirão, ou então, a roçada da quiçaga e da "palhada", se a terra já estiver descansada para a roça (10).

A derrubada, quando realizada a machado, é trabalho duro que envolve sérios riscos de acidente. Somente pessoas espertas e conhecedoras das "manhas da natureza"

---

10. Procurei trabalhar as informações de João Tobias, posseiro conhecido na Gleba como de boa prosa e sabedoria, para descrever o ciclo de plantio na Gleba União.



devem enfrentar o " batente do machado e o tombo das árvores ". Para esta tarefa, o " berolo " pede o serviço dos companheiros e oferece-lhes o próprio serviço, quando eles derrubam suas matas. " É o mutirão que resolve as grandes paradas ".

Enquanto a mata tom bada vai secando, a tarefa seguinte é desgalhar as árvores para se ter uma boa queimada que facilita muito o plantio das roças. Este é um serviço da família. Com cuidado, até as crianças podem ajudar.

Quando agosto vai chegando, é tempo de reparo dos aceiros para proteger a propriedade: as cercas, os pastos, a criação e as matas. É preciso cuidado para o fogo não invadir a vizinhança.

No fim da seca, o " berolo " reúne novamente os amigos, a mulher e os filhos mais espertos para atear fogo na roça. O incêndio tem a sua ciência. É preciso escolher o vento certo. Se houver descontrole a situação fica feia. A hora do fogo deve ser escolhida também. Muito cedo não dá. O jeito do mato pode pedir mais, e, até mesmo menos sol. À noite, é sempre um risco.

Dias após a queimada, quase sempre, é preciso a coivara. Nem tudo fica queimado. Este é serviço para qualquer um, mas para sair no jeito, antes de atizar, de novo, o fogo, é preciso capricho ao amontoar os troncos, os galhos e ramos que não queimaram.

Para Tobias, sem a queimada a planta não vinga porque " a terra está praguejada ". Não faz diferença se o solo é ácido (podendo sofrer correção com a cinza) ou alcalino (que dispensa o potássio). Nem tão pouco se cogita sobre o extermínio dos oligoquetos e dos microrganismos

úteis à planta. O princípio defendido por todos é a queima da, antes de colocar a semente no chão.

Durante a seca, uma vez realizada a última colheita e o preparo da terra, sempre sobra tempo ao posseiro para vender aos fazendeiros vizinhos a sua força de trabalho. Desmatamentos, formação de pastagem, limpeza de invernadas, construção e reparo de cercas, vacinação de gado são trabalhos que sempre aparecem. Esta é também a época própria para a garimpagem. Muitos posseiros vão para as dragas ou tentam o garimpo por conta própria. Foi possível verificar as principais atividades exercidas pelos posseiros da Gleba União. O quadro que se segue esclarece esta questão.

Quadro 20

Principais atividades produtivas exercidas pelos posseiros da Gleba União

---

Lavrador-Criador *	42
Lavrador-Garimpeiro	36
Lavrador-Biscateiro **	33
Lavrador-Bolicheiro	06
Lavrador-Serrador	04
Apenas Lavrador	97
Total	218

---

Dados da Pesquisa

Gleba União - 1980

\* Com criação própria ou arrendamento de pasto.

\*\* Venda da força de trabalho

Foram registrados na Gleba 11 casos de assalariados temporários que trabalhavam para 6 posseiros e ainda 2 casos de arrendamento parcial de posse para o plantio de roça e formação de lavoura de banana. Em arrendamento parcial das pastagens de colônia foram registrados 29 casos.

Em outubro, início das águas, começa o plantio das roças. Este é o melhor momento, também, para a formação das lavouras permanentes. Nesta mesma época as hortas caseiras começam a declinar, liberando mais força de trabalho para as roças.

Se as sementes já foram selecionadas, principalmente o milho, o arroz e feijão, então é hora das plantadeiras entrarem em ação. Em terras separadas são plantados o arroz e o milho. O feijão das águas, se de arbusto tem terra própria; se de cipó, entra com o milho. Ainda nas roças de milho precisam entrar a abóbora, a melancia, o pepino e o maxixe. Este é o momento para formar o bananal, o canavial... que criam raiz e força durante as águas.

Na formação das roças as famílias numerosas plantam mais <sup>(11)</sup>. Podem chegar até a cinco ou seis alqueirinhos, mais é difícil. As famílias menores plantam menos, um dois, e, no máximo, três alqueirinhos. Tudo isso depende das condições da terra. Terra nova, de primeiro plantio, dá menos trabalho. Terra de segundo plantio já "tem praga". Se a terra é de quiçaça ou palhada, descansada, pode esperar mais capim, mais trabalho nas carpas.

---

11. Em anexo, encontram-se os dados sobre a produção da safra 1979/80 e ainda os dados dos posseiros sobre plantios e criação.

A planta sai logo, mas com ela o capim. Começa aí a época mais difícil para o lavrador, o momento da capina. Se o grupo é unido, a troca de serviço funciona. Dez ou vinte homens unidos executam tarefa que um homem sozinho leva tempo. Organizando o mutirão todos se saem bem.

Com o mutirão se ganha tempo, porisso quem o promove, se tem recursos, oferece a " boia, o " quebra torto " e o almoço; a janta não, isto já é trato.

Na Gleba, já se tornou rotina a organização dos posseiros em mutirão para ajudar ao companheiro que teve que se ausentar ou que se encontra doente. Uma roça não se perde por falta de trabalho, nem mesmo quando morre " o cabeça da família "; a viúva não deixa de realizar a colheita, é como se o finado estivesse vivo.

No final de dezembro e em janeiro, a roça já está produzindo. A alimentação é farta de milho e legumes. Em seguida, se o milho secou, é hora de quebra-lo. O trabalho é fácil como fácil também é a sua colheita que deve rá acontecer quando o grão estiver seco.

A sega do arroz é mais trabalhosa. O corte é feito quando o grão está pouco úmido. Trata-se de uma constatação empírica que dá bom resultado. O cacho do arroz é conservado com a palha e com a haste de tamanho médio que favorecem a formação das pilhas e a conservação do grão em pleno relento. O tamanho da pilha não importa, mas pela sua formação é feito o cálculo da produção. Quando bem formada a pilha, o arroz pode ficar estocado durante todo o período da seca, devendo ser recolhido antes do início das águas. Para ser usado ou vendido, o arroz é batido em terreno coberto por lona ou plástico. Esta é uma operação para adultos.

Na Gleba União, é frequente o plantio do feijão

da seca. Ele ocorre em meados de fevereiro para pegar as últimas águas da estação. Segundo os posseiros, os riscos do plantio do feijão têm aumentado muito. Esta roça já foi bem melhor na Gleba. Se chove, o feijão mela. Se falta chuva, o fruto não sai. A lagarta tem destruído grande parte do plantio. Tudo isso tem aumentado depois que começou a entrar a soja na região. Sem recurso para o tratamento e sem controle das pragas não vai dar para plantar o feijão, alegam os posseiros.

O plantio, o reparo das pontes e estradas, a ajuda aos mais necessitados têm sido as melhores ocasiões para a união dos posseiros na prática dos mutirões. Também houve tempo em que as crianças eram treinadas, na escola, para o trabalho coletivo de hortas ou sementeiras. Durante as perseguições os posseiros aprenderam a dar as mãos uns aos outros. A luta foi uma escola viva de aprendizado rápido de como se organizar para se defender. Contudo, o posseiro quer a sua privacidade. O lar, a horta, a criação, as roças são coisas próprias. Valores que se conservam do passado e que não se cogita deixá-los.

Deve residir aí o pouco sucesso da experiência comunitária desenvolvida por um grupo restrito de posseiros com a professora e o padre. Comentaremos ligeiramente esta tentativa de trabalho na Gleba.

Em 1978, diante de uma longa tregua do grupo japonês e seus jagunços, a união dos posseiros já não era a mesma. Surgiram planos no sentido de realimentar a organização.

Para o Padre Isidoro, a luta agora seria maior, seria contra o sistema capitalista que sugava, através dos atravessadores, a produção da Gleba, deixando os posseiros na miséria. Seria preciso organizar a produção, melhorar a

produtividade, usufruir, sem intermediação, do mercado capitalista e de seus preços para os produtos agrícolas. Com os ganhos alcançados, através da retenção no campo do valor nele gerado, dar-se-ia início ao plano de melhorias sociais: habitação, condições de higiene e saúde, escola, transporte... A comercialização direta dos produtos nas feiras e mercados dos centros urbanos permitiria o retorno de produtos consumidos na Gleba por preço mais baixos. Estas idéias eram discutidas e iam sendo assimiladas pelos posseiros.

O principal entrave para o deslanche da proposta parecia ser de ordem financeira: precisavam de capital. Excluía-se, a priori, qualquer idéia de recorrer ao capital financeiro. Ir ao banco solicitar empréstimo seria matar a criança no nascedouro com o peso dos juros.

Ainda em 1978, aventou-se a hipótese de recorrer à MISEREOR, solicitando ajuda que permitisse organizar a produção da comunidade posseira. Para tanto, foi realizado levantamento das famílias, das posses, da produção. O debate foi aberto na Gleba e, a partir daí, saiu um primeiro projeto que foi encaminhado à Alemanha. Como não veio resposta do pedido, novo projeto foi montado em 1980. Desta feita, não faltaram detalhamentos e especificações.

Já na fase inicial o projeto tinha por objetivo consolidar o assentamento dos lavradores no campo, aprimorando a organização comunitária para a produção, estocagem e comercialização dos produtos agrícolas ali produzidos. Nesta fase, o projeto previa atender a quinze famílias e, avaliados os resultados, após o primeiro ano agrícola, outras tantas famílias seriam organizadas para participar do projeto.

Dentre as metas, quantificavam-se as áreas que seriam plantadas, os produtos, a produção esperada. Nas terras férteis previa-se a extinção do capim, paulatinamente, conservando e, até mesmo, melhorando as pastagens nos campos mais áridos.

O projeto elencava as famílias que participariam do primeiro estágio da experiência comunitária, apresentando a composição familiar, a força de trabalho economicamente ativa das mesmas.

Os cronogramas previam as épocas e os períodos para a formação das roças e das hortas, a disponibilidade de novas terras, o período de comercialização e os locais onde se escoariam os produtos.

Mencionava-se, também, a abrangência do projeto, tanto em seu desdobramento, como nas interações com órgãos e entidades que seriam envolvidos.

O cronograma financeiro previa a aquisição, por etapas, de máquinas, implementos, combustível, serviços dos posseiros para as distintas fases de produção, estocagem, transporte e comercialização. Previa-se, na época, custos e gastos estimados em 45.500 dólares. A MISEREOR aprovou o projeto que foi endossado pela Diocese de Diamantino e contava com uma pequena equipe para o seu acompanhamento, controle e avaliação.

O impasse para viabilizar o projeto verificou-se no momento da definição dos Estatutos da Comunidade. Parte dos membros, por sinal a mais ativa e consciente que havia participado de todas as fases do estudo, da viabilidade e montagem do projeto, discordou profundamente da forma estatutária.

Os pontos de discordância incidiam na rigidez da

da proposta que fazia questão de ignorar toda a tradição vivida pelos camponeses. Embora limitada, esta vivência jamais seria superada por formas mágicas, a exemplo daquelas que estavam previstas nos Estatutos da Comunidade.

O excerto comentado que se segue, parte da carta que pude enviar ao Pe. Isidoro, à época, retomam e esclarecem os pontos básicos em questão.

" Padre Isidoro, datilografei o texto dos Estatutos da Comunidade e, refletindo sobre o mesmo, tive dúvidas e apreensões. Desta reflexão me veem algumas considerações para estudo do grupo que se encontra à frente do trabalho..." \*

" Levantei quatro questões que poderão ser aprofundadas nos contatos futuros..."

" a) Entendo que a experiência comunitária que se pretende desenvolver na Gleba União, principalmente a partir dessa ajuda financeira externa tem um sentido histórico na atual fase da expansão das forças produtivas capitalistas no meio rural mato-grossense. Sob este prisma, a organização (produtiva) dos posseiros deverá assumir um papel didático e político em resposta aos abusos impostos..."

" b) O esforço organizacional dos posseiros da Gleba deveria converter-se em resposta ao problema da fixação no campo dessa " massa posseira " e daqueles que verão, na experiência, a saída de problemas que somente serão resolvidos

---

\* É admirável o respeito do Pe. Isidoro pelas pessoas em sua ação pastoral. Seu princípio fundamental é esclarecer, mas nunca interferir e, menos ainda, impor idéias pessoais.



quando os "pequenos se unirem" em busca de resposta para o problema da terra, da saúde, educação, recreação, produção, comercialização."

"c) Através da experiência comunitária os posseiros deverão colocar em prática a justiça e o amor fraterno que lhes são negados na sociedade maior. Esta prática tem um sentido profético para todo aquele que ainda pensa solucionar seus problemas de forma isolada..."

"d) Finalmente, entendo que a estratégia de implantação do trabalho comunitário deverá levar em consideração o estágio "infra-humano" em que se encontra o pequeno posseiro, utilizado, hoje, como ponta de lança do capitalismo..."

"A primeira consideração levantada deve ser justificada a partir do contingente posseiro de Mato Grosso. Esta população foi a que mais cresceu no campo do Estado nos últimos dez anos. Calcula-se em 200.000 os posseiros espalhados pelo Estado, vivendo uma situação semelhante à população da Gleba. Daí a missão didática e histórica deste projeto embrionário... É fácil imaginar o significado desta organização... Sua força política poderá converter-se em fortíssima forma de barganha em prol da justiça, de melhor distribuição da terra, de alternativas de forma de produção que vão além da simples subsistência, de comercialização (como se pretende com o trabalho). A organização teria, como fator imediato, a formação de uma consciência da força dos lavradores... Por esta razão, a experiência da Gleba não poderá se limitar à realização exclusiva da-

queles que compõem a Comunidade. O destino deste trabalho ultrapassa os limites da Gleba União. Sua missão social, política, econômica e cultural deve inspirar as decisões e objetivos da própria organização. Reside aí o caráter " messiânico " do trabalho... "

" Pude observar, na leitura dos Estatutos, não apenas a ausência desta dimensão, mas, inclusive, certa tendência ao fechamento. Isto fica claro a partir das exigências que dificilmente serão aceitas por lavradores que nunca viveram experiências deste nível. "

" Tomando como referência os Estatutos, a proposta parece traduzir mais uma meta futura do que o enfrentamento da situação no pé em que andam as coisas no meio rural. Acredito que se possa chegar lá, mas adotando determinadas medidas de abertura. Como exemplo, aponto o item III, onde se lê: " A participação nas atividades será por família, sem levar em conta o número de membros de cada família ". E o item IV que reza: " Todos os membros da família deverão exercer atividades produtivas dentro da Comunidade ". E ainda o VIII: " Os trabalhos particulares deverão ser reduzidos para se dispor de mais tempo em atividades da comunidade. "

" Em verdade, os itens levantados colocam em prática o que foi negado no item II dos Estatutos que observa: " Para ser membro desta Comunidade o indivíduo não poderá usar serviços de terceiros ", o que me parece muito bom (se se refere à compra de trabalho assalariado), mas a Co-

munidade contraria o princípio. Vejamos. No momento em que uma família entra para a Comunidade com 4 ou 5 membros e uma outra entra apenas com um ou dois membros (temos exemplos concretos o que se dá, na prática, é uma transferência do trabalho de muitos em favor de poucos, pois a distribuição dos frutos produzidos não levará em conta o número de membros da família. Das cinco que entraram na Comunidade, quatro trabalharam sem usufruir, devidamente, da repartição dos resultados obtidos. Desta forma, igualdade por família, no fundo, é desigualdade de direitos entre as famílias. Esta situação foi colocada pelos próprios posseiros. "

" Levanto duas situações concretas que negam a forma sugerida de organizar a Comunidade conforme prescrevem os Estatutos. A primeira é que as necessidades de uma família maior não podem ser colocadas no mesmo plano da família menor. Se a " igualdade " for mantida, a família menor vai acumular bens, enquanto a maior poderá passar necessidades. Outra situação, um chefe de família não pode obrigar ao filho maior a entrar na Comunidade pelo simples fato de ele, o chefe, ter entrado. Se este filho maior tem lavoura, como ocorre no caso, ao entrar na Comunidade ele terá sérios prejuízos... Imagino que as famílias mais numerosas não entrarão na Comunidade para não se prejudicarem. "

"Esta situação pode ser corrigida. A forma que me parece mais simples e concreta consiste em reconhecer a pessoa como membro, com direitos e de-

veres iguais. Mesmo assim, é preciso estabelecer as devidas diferenças entre crianças (adolescentes) e adultos. Caso contrário, as crianças poderão ser exploradas em seus trabalhos, como se fossem adultas e, de forma semelhante, os adultos poderão se irritar ao ser nivelados aos adolescentes... "

" Não apenas por uma questão de lógica, mas por uma questão de justiça, a Comunidade não pode colocar em prática aquilo que condena... "

" As considerações da letra " b " não me parecem cobertas na proposta apresentada nos Estatutos : reter o trabalhador no campo (para não passar fome e vergonha na cidade). As pessoas que estão de fora da Comunidade dificilmente entrarão nela, devido à regra do jogo. Se não entram, serão mal vistas pelos de dentro. O inverso também poderá acontecer: os de fora não verão com bons olhos os membros da Comunidade. Assim, o que foi pensado com o intuito de unir e fortalecer, poderá dividir e enfraquecer os posseiros. Em uma área de tensão, como a Gleba, a união dos lavradores tem sido o mais forte elemento para a permanência na terra. "

" Sobre as considerações do item " c ", coloco algumas questões que dizem respeito ao relacionamento, nem sempre amistoso e fraterno, entre alguns membros da Comunidade... "

" Quanto ao item d, retomo as discussões já levantadas em outras ocasiões. "

" O posseiro da Gleba União, a exemplo de todo

lavrador brasileiro, nunca viveu experiências de trabalho comunitário como se pensa desenvolver... O camponês trabalha a terra com o grupo familiar, tem sido assim. A Comunidade não pode negar esta vivência centenária... O trabalho comunitário de verá ser uma conquista progressiva e não um presuposto que se coloca, por princípio, como melhor e que, por isto mesmo, deverá ser assumido... "

" A trajetória para a conquista da vivência comunitária pode ser mais longa do que se pensa, mas, na Gleba, os seus resultados têm sido ótimos. Isto ocorreu durante a luta e vem ocorrendo por ocasião de empreendimentos maiores e de cunho social... Entendo que o posseiro deverá continuar trabalhando a posse e dar algum tempo à Comunidade até que ele possa comparar o resultado destas duas formas de trabalho produtivo. Depois, sim, ele irá tirar as suas conclusões. Falta experiência para se chegar a uma definição, isto fica muito claro na indagação do Sílvio: " Se tiver desavença, quem garante o sustento da família? "

" Nesta fase inicial, a Comunidade deve incentivar o seu projeto de plantio coletivo, mas dando aos seus membros, como aos demais, o apoio necesário para o trabalho nas posses. E mais, com os recursos já existentes, todos os posseiros da Gleba deveriam, na medida do possível, poder dispor dos tratores, da trilhadeira, do caminhão... (da Comunidade), o que não vem ocorrendo... "

Estas e outras questões foram discutidas pelos

membros da Comunidade, mas as normas estatutárias foram mantidas. Depois de um trabalho limitado, realizado durante três anos, foi possível verificar que a produção per capita dos membros da Comunidade sempre foi inferior à produção do posseiro " isolado ". Alguns membros desistiram da experiência. Aqueles que desejavam entrar pediam novo estudo da forma de organização da Comunidade. Não foi possível encontrar um denominador comum porque, de fato, o problema incluía a questão de aceitação ou não aceitação pela Comunidade de alguns posseiros, como sempre, os mais críticos. O trabalho foi sendo desativado.

Fora da Comunidade, os posseiros continuaram como antes, revezando o trabalho familiar com os mutirões ou troca de trabalho, o que tem criado novas raízes na Gleba União.

## RESUMO E CONCLUSÃO

A estrutura agrária que resultou da forma de apropriação e exploração das terras brasileiras, apresenta uma série de distorções que não foi corrigida no decurso da história. Os desvios do passado foram mantidos e até mesmo ampliados no campo. Daí que o modelo agrário atualmente pretendido pelos governantes debilita ainda mais o precário padrão de desenvolvimento econômico e social da nação.

A atitude paternalista do Estado para com os latifundiários, fazendeiros e empresários, enquanto intenta implantar e implementar o capitalismo na agricultura, estimula a especulação da terra. De fator de produção, a terra vai sendo transformada em mero produto para o mercado, principalmente nas regiões de novas fronteiras. Esta metamorfose tem sido uma das principais razões do esvaziamento humano e produtivo do campo e, conseqüentemente, da inchação das cidades - processo que se evidencia através da migração generalizada e caótica que desestabiliza parcela significativa da força de trabalho economicamente ativa do país.

Os resultados deste paternalismo seriam menos perversos à sociedade se eles se convertessem em aumento de produtividade no campo e, ainda, se a urbanização atual refletisse o avanço de uma industrialização que estivesse exigindo novos contingentes de força de trabalho, hipóteses estas comprovadamente falsas no caso brasileiro. No campo, o que se verifica é a concentração da propriedade fundiária nas mãos de poucos, sem que ocorra o esperado

aumento da produção agrária. Na cidade, em contrapartida, a população e a economia padecem das conseqüências da proletarização forçada que excede, em muito, a demanda do mercado de trabalho capitalista. Desta forma, tanto no meio rural como no espaço urbano, a população se abate face ao desemprego e à fome que tem ampliado a miséria e a humilhação do povo.

Mais preocupado com as conseqüências que podem advir de um povo insatisfeito do que com as reais privações da população, o governo militar do após 64 ensaiou aplicar determinadas medidas legais com o intuito de amenizar os ânimos de determinados segmentos da sociedade, naturalmente os mais oprimidos. Tais dispositivos, a exemplo do Estatuto da Terra que preconizava a reforma agrária, não passaram de letra morta, esvaziados pelos governantes que confundiram o povo com a parafernália de leis, decretos e resoluções contra as aspirações deste mesmo povo. Estas leis negaram as propostas de cunho social mais amplo, caracterizando, deste modo, o compromisso dos governantes com a burguesia, o que, em última instância, manifesta a sujeição da ordem política ao poder econômico.

Depois de alguns ensaios de aplicação da reforma agrária na Região Amazônica, a colonização particular sobrepôs-se à oficial, passando a constituir-se em programa governamental para a realização da pretendida reforma agrária. Esta medida não negou apenas o assentamento do homem carente no campo, mas selou o compromisso do Estado com uma nova geração de empresários. A colonização particular voltou-se, exclusivamente, para o trabalhador que já havia realizado algum nível de acumulação, encarregando-se de removê-los de áreas cobiçadas pelo capital e transferi-los para as regiões de fronteiras que deveriam



ser formadas. Com esta medida, os empresários asseguravam novos espaços para o capital nas regiões novas. De fato, entregues como foram aos agentes capitalistas, os colonos asseguraram novas formas de acumulação ao capital, através de sutis mecanismos de subjunção ao capital comercial, financeiro e industrial.

Para o trabalhador sem terra, sem capital e sem trabalho, a posse, ainda que investida de sérios riscos, manteve-se como alternativa única de assentamento no meio rural. Alheios aos interesses dos fazendeiros, dos latifundiários e empresários, os posseiros continuaram a ocupar as terras devolutas e as terras tituladas, mas não exploradas. Negada pelos proprietários absenteeístas e pelos grileiros, a população posseira aceitou os riscos inerentes ao processo de assentamento. Esta é uma situação resultante da escassez relativa da terra e do fechamento das fronteiras baseado em simples titulações, quase sempre duvidosas, da terra.

Hoje, o processo de assentamento não dirigido no campo é sinônimo de conflito. Dele emerge a luta pela terra. Contudo, deve-se atribuir ao processo de luta e às asperezas do litígio a emergência de uma nova consciência na classe trabalhadora rural. A luta define quem é quem. O Estado, através de seus mandatários e instâncias diretas (tribunais, quartéis e polícia) ou através das instâncias indiretas, como os cartórios, não raro se posiciona contra o lavrador e sua causa.

A luta do lavrador passa a ser assumida pela classe trabalhadora rural. O crescimento quantitativo e qualitativo da organização sindical rural atesta o avanço da classe " em sí " e " para sí ". Fora da união, da mobilização e organização da classe não existe mais esperança

para permanecer na terra por parte do lavrador descapitalizado. Esta é uma consciência que vai sendo assumida no meio rural e que deixa claro ser a questão da terra um problema de caráter político.

No atual estágio de avanço das forças produtivas no Brasil, qualquer vitória da classe trabalhadora somente será consolidada à medida em que outros segmentos da sociedade (organizados e com expressão política) assumirem, com os lavradores, a defesa da legitimidade da luta pela terra. Contudo, fora a reforma agrária, as conquistas dos lavradores serão ganhos e paleativos menores do que a própria reforma pretendida.

## ANEXO II

POPULAÇÃO, ÁREA E DENSIDADE DEMOGRÁFICA EM MATO GROSSO  
 POR MICRORREGIÕES - 1980

MICRORREGIÕES E MUNICÍPIOS	ÁREA EM Km <sup>2</sup>	DENSIDADE DEMOGRÁFI CA	POPULAÇÃO RESIDENTE
MATO GROSSO	881.001	1,30	1.141.661
MR-332 NORTE MATOGROS-			
SENSE *	616.822	0,45	276.638
Água Boa	10.397	0,34	4.079
Alta Floresta	41.447	0,56	23.113
Aripuanã	98.631	0,14	13.985
Barra do Garças	39.492	1,11	43.690
Canarana	24.690	0,36	8.778
Chapada dos Gui-			
marães	6.014	1,56	9.355
Colider	40.103	0,86	34.638
Diamantino	82.330	0,17	14.153
Luciara	28.157	0,29	8.181
Nobres	24.871	0,54	13.522
Nova Brasilândia	4.249	2,71	11.505
Nova Xavantina	10.714	1,91	20.502

MICRORREGIÕES E MUNICÍPIOS	ÁREA EM Km <sup>2</sup>	DENSIDADE DEMOGRÁFI CA	POPULAÇÃO RESIDENTE
continuação			
MR-332			
Paranatinga	46.447	0,25	11.820
Porto dos Gauchos	21.592	0,70	15.095
Rio Claro	30.871	0,23	7.233
Santa Terezinha	21.496	0,28	6.032
São Felix do Ara- guaia	36.643	0,30	11.071
Sinop	48.678	0,41	19.886
MR-333 ALTO GUAPORÉ-JAURU	101.009	1,80	182.176
Araputanga	2.086	8,23	17.161
Cáceres	30.972	1,91	59.106
Jauru	1.842	9,07	16.715
Mirassol D'Oeste	1.112	16,68	18.566
Pontes e Lacerda	13.335	1,09	14.527
Quatro Marcos	1.085	16,75	18.175
Rio Branco	1.835	9,63	17.670
Salto do Céu	1.443	7,81	11.268
Vila Bela da Santís- ma Trindade	47.298	0,19	8.988
MR-334 ALTO PARAGUAI	30.607	2,93	89.644

MICRORREGIÕES E MUNICÍPIOS	ÁREA EM Km <sup>2</sup>	DENSIDADE DEMOGRÁFI CA	POPULAÇÃO RESIDENTE
continuação			
MR-334			
Alto Paraguai	2.738	3,91	10.703
Arenópolis	3.770	3,58	13.504
Barra do Bugres	10.760	2,19	23.609
Nortelândia	803	13,03	10.461
Tangará da Serra	12.536	2,50	31.367
MR-335 BAIXADA CUIABANA	69.196	5,38	372.388
Acorizal	2.123	4,11	8.732
Barão de Melgaço	11.662	0,71	8.327
Cuiabá	12.790	16,67	213.151
Nossa Senhora do			
Livramento	6.315	1,62	10.229
Poconé	16.691	1,40	23.314
Rosário Oeste	7.870	2,52	19.847
Santo Antônio do			
Leverger	11.063	1,06	11.745
Várzea Grande	682	112,97	77.043
MR-336 RONDONÓPOLIS	23.665	5,94	140.613
Dom Aquino	3.251	3,61	11.743
Itiquira	7.694	0,92	7.108

MICRORREGIÕES E MUNICÍPIOS	ÁREA EM Km <sup>2</sup>	DENSIDADE DEMOGRÁFI CA	POPULAÇÃO RESIDENTE
continuação			
MR-336			
Jaciara	3.306	4,35	14.384
Juscimeira	631	20,17	12.727
Pedra Preta	4.098	3,02	12.358
Rondonópolis	4.685	17,57	82.293
MR-337 GARÇAS	39.702	2,02	80.202
Alto Araguaia	5.100	2,21	11.268
Alto Garças	3.240	2,05	6.627
Araguainha	850	1,66	1.407
General Carneiro	5.994	0,66	3.986
Guiratinga	5.813	2,35	13.635
Ponte Branca	1.383	2,51	3.475
Poxoreo	9.108	3,08	28.039
Tesouro	2.534	1,45	3.669
Torixoreu	5.680	1,43	8.096

\* Esta microrregião conta com dois novos municípios, Juara e Juína, criados após o Censo de 1980.

Fonte: FIBGE - Sinopse Preliminar do Censo Demográfico - IX Recenseamento Geral do Brasil - 1980. Vol. 1, Tomo 1 - Número 1.

ANEXO II

Área de Conflito por Microrregião e Município

Mato Grosso - Período : Década de 70(\*)

Microrregião-Município	Nº de Ordem	Área do Conflito	Fonte (**)	Famílias assentadas	Área Ocupada (ha)	Ano	Litigantes
MR-332 - N. Matogrossense							
Aripuanã (Juína)	001	Gleba Pioneiros	F.C.	100	2.500	1980	Estado X Posseiro
Barra do Garças	002	Cocalinho	E.F.C.	400	-	-	-
	003	Serra Azul (Corebrasa)	C.	40	-	1971	Empresa X Posseiro
	004	Gl. Potrillo (Faz. Planalto)	C.	91	910	1975	Fazend. X Posseiro
	005	Cachoeira da Fumaça (margem esquerda do Rio das Mortes)	E.F.C.	350	-	1976	Grileiro X Posseiro
	006	Jatobá (50 Km de Xavantina)	E.F.C.	150	25.000	1970	Grileiro X Fosseiro

Fonte : E = Estado de Mato Grosso

F = FETAGRI - Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Mato Grosso

C = CPT - Comissão Pastoral da Terra

(\*) - O período refere-se a um determinado momento do conflito e não ao assentamento na área.

(\*\*) - As informações do Estado (E) quanto ao número de famílias e área ocupada somente aparecem nos totais. A estes totais foram acrescentadas as informações da FETAGRI (F) e da Comissão Pastoral da Terra (C), quando o levantamento do Estado não inclui a área.

Microregião-Município	Nº de Ordem	Área do Conflito	Fonte (**)	Famílias assentadas	Área Ocupada (ha)	Ano	Índices
MR-332 contínua Barra do Garças	007	Faz. Brasil (BR 158 Km 110)	F.C.	200	30.000	1970	Grileiro X Fosseiro
	008	Gravata ou Mata Cachorro	E.	-	-	-	-
	009	Rafael (50 Km de Xavantina)	F. C.	15	15.000	1970	Grileiro X Possesiros
	010	Maria dos Santos	E.	-	-	-	-
	011	SUDECO-Faz. Nova Viena e Fazenda Furquim	F.C.	1.000	46.000	1978	SUDECO-Gril.xPossesiros
	012	Serrinha (170 Km de Xavantina - na - Rio Cel. Vanichi	F.C.	80	6.000	1978	Sind.Patronal X Pos - seiros
	013	Garapa-Área SUDECO, 250 Km de B.G.-Rio Cel. Vanichi	F.C.	150	9.500	1979	Grileiro X Possesiros
	014	São Joaquim (Rio Manso)	E.	-	-	-	-
	015	Araés (margem esquerda do Rio das Mortes - 15 Km de Xavantina)	F.C.	40	-	1975	Fazend. X Possesiros



Microrregião-Município	Nº de Ordem	Área do Conflito	Fonte (**)	Famílias assentadas	Área Ocupada (ha)	Ano	Litigantes
MR-332 continua Barra do Garças	016	Araguaiana (50 Km de B. G. à margem esquerda do Araguaia	E.F.C.	100	-	-	-
	017	Beira do Culvene (Proximidade de do Posto 15)	F.C.	80	-	1979	Grileiro X Posseiro
	018	SUDECO-Currutela do Vale do Sonho, 70 Km de B. G.	F.C.	300	-	1979	Grileiro X Posseiro
	019	Zugai B	E.	-	-	-	-
	020	Campinópolis	F.	196	-	-	-
	-	Ribeirão Bonito-Cascalheira:	E.F.C.	500	-	1973	Fazend. X Posseiro
	021	Faz. Amélia Junqueira X Núcleo da Piabanha	C.	100	-	1973	Fazend. X Posseiro
	022	Faz. Santa Vitória X Núcleo Corrichão	C.	16	-	1973	Fazend. X Posseiro
	-	Redondeza de Cascalheira	E.F.C.	53	-	1973	Fazend. X Posseiro
	023	Rio Gengibre	C.	9	-	1973	Fazend. X Posseiro
Canarana							

Microrregião-Município	Nº de Ordem	Área do Conflito	Fonte (**)	Famílias assentadas	Área Ocupada (ha)	Ano	Litigantes
MR - 332 - cont. Canarana	024	Mata da Banana	C.	37	-	-	Fazend. X Posseiro
	025	Abraão Barros	C.	-	-	1973	Fazend. X Posseiro
	026	Água Limpa	C.	16	-	1973	Fazend. X Posseiro
	027	Matinha	E.	-	-	-	-
	028	Lagoinha	E.F.C.	9	380	1976	Grileiro X Posseiro
Chapada dos Guimarães	029	Chupador	C.	40	7.200	1980	Fazend. X Posseiro
	030	Núcleo Urbano	E.F.C.	-	-	1976	Empresa X Posseiro
	031	Zona Rural	E.F.C.	-	200.000	1976	Empresa X Posseiro
Colíder	032	Parecis	E.	-	-	-	-
	033	BR 364, Km 475	E.	-	-	-	-
	034	Santaninha	E.F.C.	73	18.814	1975	Estado-Faz. X Posseiro
	035	Prelazia (Córrego Grande)	E.C.	80	4.600	1979	Prelazia-Fazend. X Posseiro
	036	Gleba Inácia Vieira	F.C.	24	500	1979	Estado-Faz. X Posseiro
Diamantino	037	Rio Verde	C.	10	-	-	Fazend. X Posseiro

Microrregião-Município	Nº de Ordem	Área do Conflito	Fonte (**)	Famílias assentadas	Área ocupada (ha)	Ano	Litigantes
MIR - 332 - cont. Diamantino	038	Fazenda Caju (Novo Diamantino)	F.C.	100	-	1974	Fazend. X Posseiro
Luciara	039	Faz. Fortuna, Curiaca, Bispo Vieira, Mato Grosso e Gaivota	C.	-	-	1973	Fazend. X Posseiro
	040	Mata de Coco	C.	20	-	1973	Fazend. X Posseiro
	041	Lago dos Veados	C.	8	-	1973	Fazend. X Posseiro
	042	Gleba Seriemá	C.	30	-	1973	Fazend. X Posseiro
	043	Gleba do Mexicano	C.	30	-	1973	Fazend. X Posseiro
	044	Canabrava	F.C.	-	-	1974	Fazend. X Posseiro
	045	Bossena Amarela	E.	-	-	-	-
	046	Gleba do Banco Boavista(Fazenda N.S. de Fátima)	C.	64	-	1976	Empresa X Posseiro
	047	Faz. IMAT e Água Preta	C.	29	-	-	Fazend. X Posseiro
Nobres	048	Feitosa de Campos	E.	-	-	-	-
	049	Sesmaria Cancela	E.	-	-	-	-

Microregião-Município	Nº de Ordem	Área do Conflito	Fonte (**)	Famílias assentadas	Área Ocupada (ha)	Ano	Litigantes
MR-332 - Nova Brasilândia	-	Vale do Pacu :	E.F.C.	-	18.000	1978	Grileiro X Posseiro
	050	Lote 10	C.	-	30	1979	Grileiro X Posseiro
	051	Lote 11	E.F.C.	2	-	1979	Grileiro X Posseiro
	052	Lote 24 (Rio Manso-Vinagre)	C.	40	900	1979	Grileiro X Posseiro
	053	Lote 27 (Rio Manso-Vinagre)	C.	24	484	1979	Grileiro X Posseiro
	054	Lote 31 (Rio Manso-Vinagre)	C.	23	484	1979	Grileiro X Posseiro
	055	Cabeceira do Culuene	E.F.C.	200	12.000	1980	Empresa X Posseiro
	056	Núcleo Urbano	E.F.C.	400	-	1976	Faz.-Gril.X Posseiro
	057	Culuene	E.	-	-	-	-
	058	Jau	E.	-	-	-	-
Porto dos Gauchos	059	Gleba Ibatanga (Novo Horiz.)	C.	50	-	1976	Coloniz. X Posseiro
	060	Codeara X Posseiros	E.F.C.	120	2.196	1972	Empresa X Posseiro
Santa Terezinha	061	Codeara X Povoado	E.F.C.	2.000 hab	500	1972	Empresa X Posseiro
	062	Faz. Frenova (Porto Alegre)	C.	-	-	-	-
	063	Faz. Piraguassu (P.Alegre)	E.F.C.	46	5.050	1980	Fazend. X Fosseiro

Microrregião-Município	Nº de Ordem	Área do Conflito	Fonte (**)	Famílias assentadas	Área Ocupada (ha)	Ano	Litigantes
MR-332 - cont.							
Santa Terezinha	064	Lago Grande	C.	-	-	-	-
	065	Aldeia Tapirapé	E.F.C.	-	-	-	-
São Felix do Araguaia	066	Serra Nova - Bordon	E.F.C.	200	8.000	1971	Empresa X Posseiro
	067	Pontinópolis	E.F.C.	170	15.000	1971	Gril.Faz.X Posseiro
	068	Grupo Abdala Zarzur X Posseiro (Santo Antônio)	E.F.C.	115	6.500	1973	Empresa X Posseiro
	069	Grupo Abadala Zarzur X Povoador Santo Antônio	E.F.C.	1.000 hab	2.520	1973	Empresa X Posseiro
	070	Chapadinha	E.	-	-	-	-
	071	Açucasa	E.	-	-	-	-
	072	Azulone	E.	-	-	-	-
MR-333 - Alto Guapore - Araputanga	073	Araputanga (Faz. Xavante, São José da Promissão)	F.C.	150	-	1980	Fazend. X Posseiro
Cáceres	074	Ipeca	E.	-	-	-	-

Microregião-Município	Nº de Ordem	Área do Conflito	Fonte (**)	Famílias assentadas	Área Ocupada (ha)	Ano	Litigantes
MR-333 - cont. Cáceres	075	Caiçara	E.F.	1.500 hab.	290.000	-	-
	076	Seputuba (Gl. Ste Antônio)	E.F.	100	-	-	-
	077	Gleba Curupaituba	E.	-	-	-	-
	078	Neco Verde	E.	-	-	-	-
	079	Fazenda Mariano	E.	-	-	-	-
	080	Fazenda Alvorada	F.C.	350	-	1979	Fazend. X Posseiro
	081	Alto Cabaçal	E.F.	-	-	-	-
	082	Rancho Verde	F.	-	-	-	-
MR-333-Pontes e Lacerda e Vila Bela da S. Trindade	083	Fazenda Primavera	F.C.	130	-	1980	Fazend. X Posseiro
	084	Córrego da Onça	E.F.C.	35	2.000	1978	Fazend. X Posseiro
	085	Cerro Azul(margem esquerda)	F.C.	-	32.000	1980	Grileiro X Posseiro
	086	Escatolini	E.	-	-	-	-
	087	Rio Alegre (margem direita)	E.	-	-	-	-
	088	Pindaituba	F.	-	-	-	-

Microrregião-Município	Nº de Ordem	Área do Conflito	Fonte (**)	Famílias assentadas	Área Ocupada (ha)	Ano	Litigantes
MR-333 - cont. Pontes e Iacerda, e Vila Bela da S. Trindade	089	Antenorzinho e Florenço	E.	-	-	-	-
	090	Joaquim e Mutinho	E.	-	-	-	-
	091	Barranco Vermelho	E.	-	-	-	-
	092	Colônia Paranaense	F.C.	6	284	1980	Fazend. X Posseiro
	093	Faz. Nacional (Casalvasco)	E.F.	100	-	-	Fazend. X Posseiro
	094	Pantanal - Nova Morada	E.F.	-	-	-	Fazend. X Posseiro
	095	Ricardo Franco-Vale Guaporé	E.	-	-	-	-
	096	Colônia Rio Branco	E.F.	600	-	-	Estado X Posseiro
	097	Colonizadora Rio Branco	E.F.	-	-	-	Empresa X Posseiro
	MR-334 - Alto Paraguai Alto Paraguai	098	Gleha da P	E.	-	-	-
099		Capão Verde	F.F.C.	86	-	1978	Grileiro X Posseiro
100		Vão Grande	C.	50	-	1978	Fazend. X Posseiro
101		Tira Sentido	C.	36	-	1978	Fazend. X Posseiro
102		Promissa, Metamet, Braxan	F.F.C.	1.000	-	1978	Empresa X Posseiro

Microrregião-Município	Nº de Ordem	Área do Conflito	Fonte (**)	Famílias assentadas	Área Ocupada (ha)	Ano	Litigantes	
MR-334 -Alto Paraguai Alto Paraguai - cont.	103	Fazenda Três Barras	C.	90	-	1979	Fazend. X Posseiro	
	104	Macaco Brumado	C.	18	-	1979	Fazend. X Posseiro	
	105	Piraputanga (Prelazia)	C.	20	3.800	1978	Prel.-Faz.XPosseiro	
	106	Fazenda Tarumã	E.	-	-	-	-	
	107	Faz. Orlando e Irmão	E.	-	-	-	-	
	Arenópolis	108	Beira do Paraguai (Córrego do Veado)	F.C.	12	-	-	Fazend. X Posseiro
		109	Fazenda União	E.F.C.	257	8.000	1975	Grileiro X Posseiro
		110	Fazenda Lima	E.	-	-	-	-
		111	São Mateus	E.F.C.	18	400	-	-
	Barra do Bugres e Denise	112	Faz. Santa Maria (Gl. Santa Eulália)	E.C.	6	200	1978	Fazend. X Posseiro
		113	Beira do Paraguai	E.F.C.	-	-	-	Fazend. X Posseiro
		114	Gleba Jatobá	E.	-	-	-	-
		115	Gleba Sobral	E.	-	-	-	-



Microrregião-Município	Nº de Ordem	Área do Conflito	Fonte (**)	Famílias assentadas	Área Ocupada (ha)	Ano	Litigantes
MR-334 - Alto Paraguai Barra do Bugres e Denise - cont.  Tangará da Serra	116	Gleba Jaca	E.	-	-	-	-
	117	Lote Puro	E.	-	-	-	-
	118	Sanatana D'Oeste	E.F.	-	-	-	-
	119	Canta Galo	E.F.	-	-	-	-
	120	Recanto Alegre	F.	100	-	-	-
	121	Gleba Aurora	E.F.C.	108	-	-	-
	122	Ouro Verde	E.	-	-	-	-
	123	Parecis	E.C.	-	-	-	-
	124	Gleba Paraguai	E.C.	-	-	-	-
	125	Fazenda Cachoeira	C.	600	-	-	-
	126	Fazenda São Jorge	C.	94	18.000	1980	Fazend. X Fosseiro
	MR-335-Baixada Cuiabana Acorizal	127	Salgado	E.	-	-	-
128		Chapéu do Sol	C.	20	-	1980	Fazend. X Fosseiro

Microregião-Município	Nº de Ordem	Área do Conflito	Fonte (**)	Famílias assentadas	Área Ocupada (ha)	Ano	Litigantes
MR-335-Baixada Guibana Acorizal - cont.	129	Sesmaria Itamaracá (Boa Vista)	C.	9	3.000	1980	Fazend. X Posseiro
	130	Sesmaria Mato Grosso : Barra do Buriti	C.	9	3.000	1980	Fazend. X Posseiro
	131	Buriti Comprido	C.	300	6.000	1980	Fazend. X Posseiro
	132	Minhocal	C.	-	-	-	Fazend. X Posseiro
	133	Mutum	C.	-	-	-	Fazend. X Posseiro
	134	Quilombo	C.	-	-	-	Fazend. X Posseiro
	135	Baus	E.	-	-	-	-
	136	Aricá (Faz. Santa Luzia)	C.	10	2.000	1979	Grileiro X Posseiro
	137	Terra Vermelha	E.	-	-	-	-
	138	Pascoal Ramos	E.	-	-	-	-
	139	BR 070 - Km 142	-	-	-	-	-
	140	Sede	E.	-	-	-	-
	141	Morraria	E.	-	-	-	-
	Guiabá						
Barão de Melgaço							
N.S. Livramento							


Microrregião-Município	Nº de Ordem	Área do Conflito	Fonte (**)	Famílias assentadas	Área Ocupada (ha)	Ano	Litigantes
MR-335-Baixada Cuiabana	142	Capim de Pedra	E.	-	-	-	-
	143	Figueiras	E.	-	-	-	-
	144	Pai Eterno	C.	12	-	1980	Mitra-Garimp. X Posseiro
Rosário D'Oeste	145	Morro Grande	E.	-	-	-	-
	146	Borrireno	E.	-	-	-	-
	147	Mimoso	E.	-	-	-	-
	148	Morro Redondo	E.	-	-	-	-
	149	Gleba Prata	F.C.	30	-	1980	Grileiro X Posseiro
Várzea Grande	150	Capão Grande e Capão do Piqui	E.	-	-	-	-
	151	Cel. Ponce	E.	-	-	-	-
	152	BR 070- Km 160	E.	-	-	-	-

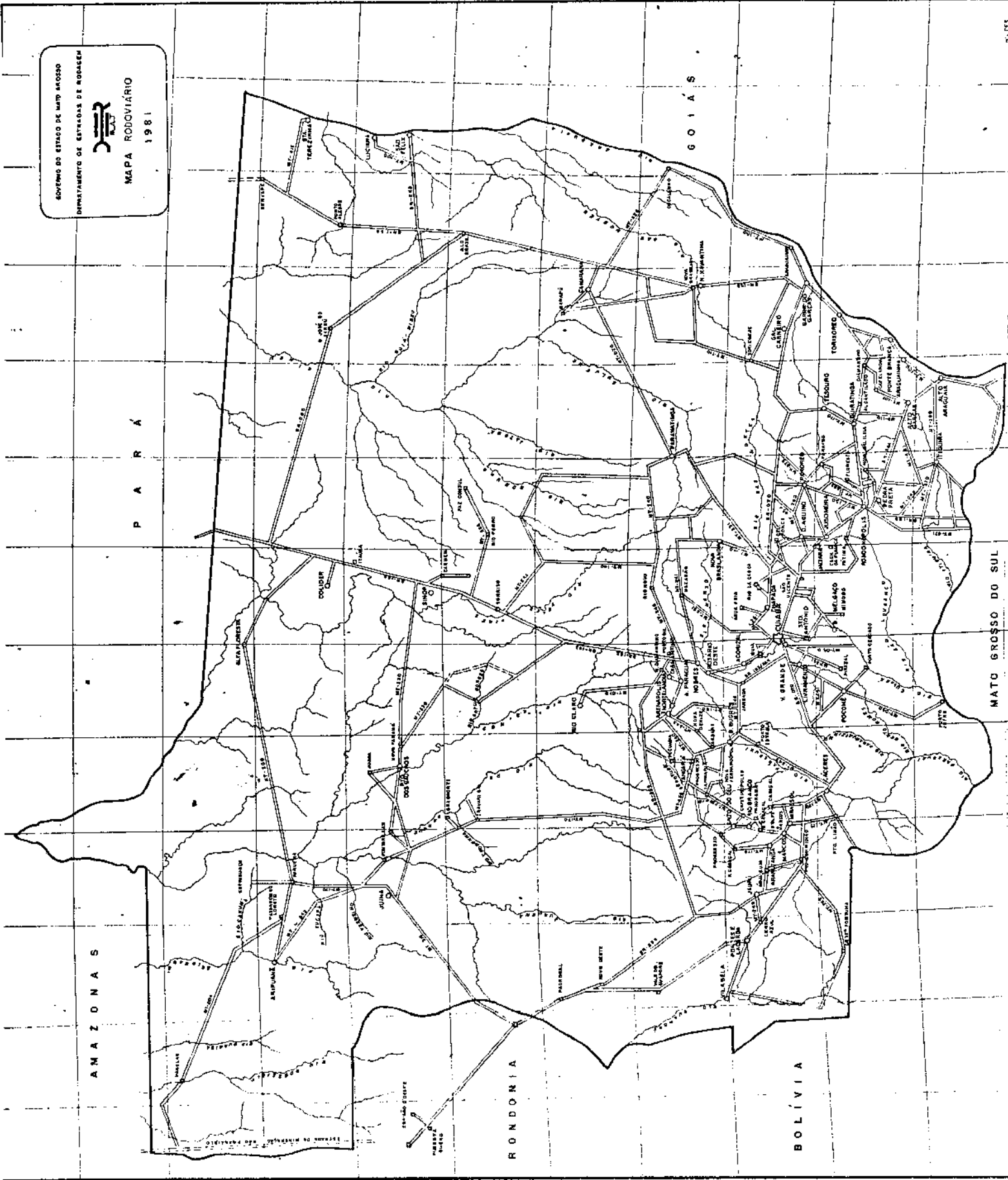
Microregião - Município	Nº de Ordem	Área do Conflito	Ponte (**)	Famílias assentadas	Área Ocupada (ha)	Ano	Litigantes	
MR-336 - Rondonópolis Itiquira	153	Fazenda Paulista	E.	-	-	-	-	
	154	Fazenda Descoberta	E.	-	-	-	-	
	155	Faz. Boa Esperança	E.	-	-	-	-	
	156	Faz. Iguassu e Outros	E.	-	-	-	-	
	157	Fazenda São João	E.	-	-	-	-	
	158	Fazendas Reunidas	E.	-	-	-	-	
	159	Pulador	F.C.	5	400	1978	Grileiro X Posseiro	
	160	Fazenda Paulista	F.C.	12	400	1980	Grileiro X Posseiro	
	161	Floresta ou Cascata	E.F.C.	299	8.200	1975	Grileiro X Posseiro	
	162	Água Limpa	C.	120	4.000	1978	Faz. Arrendat. X Posseiro	
	MR-337 - Garças Alto Araguaia	163	Gleba Ariranha	E.F.C.	340	45.000	1976	Grileiro X Posseiro
		164	Água Bonita	E.	-	-	-	-
165		Chapadão	E.	-	-	-	-	
166		Buriti-Lage - Faz. Quinhão	E.	-	-	-	-	

Microregião--Município	Nº de Ordem	Área do Conflito	Fonte (**)	Famílias assentadas	Área Ocupada (ha)	Ano	Litigantes
MR-337-Garças Alto Garças General Carneiro Guiratinga	167	Cafelândia	E.	-	-	-	-
	168	Vila São Vicente	E.	-	-	-	-
	169	Meruri	E.C.	-	-	-	-
	170	Chapadão	E.	-	-	-	-
	171	Estrela do Leste	E.	-	-	-	-
	172	Toridório	E.	-	-	-	-
	173	Buriti	E.	-	-	-	-
	174	Paulinópolis	E.	-	-	-	-
	175	Jaridore	E.	-	-	-	-
	176	Aparecida do Leste	E.F.C.	150	4.000	1980	Grileiro X Fosseiro
Poxoréo	177	Gleba São Francisco (Córrego Sangradorzinho, BR 070)	E.F.C.	11	2.000	1975	Fazend. X Fosseiro
	178	Alto Coité	E.F.	250	-	-	-
	179	Aparecidainha	E.	-	-	-	-
	180	Paraíso do Leste	F.	-	-	-	-

Microregião-Município	Nº de Ordem	Área do Conflito	Fonte (**)	Famílias assentadas	Área Ocupada (ha)	Ano	Litigantes
MR-337 - Garças	181	Poxoreuzinho	F.	-	-	-	-
Poxoréo - cont. Torixoréo	182	Pouso Alto	E.	-	-	-	-

SISTEMA VIÁRIO MATO-GROSSENSE

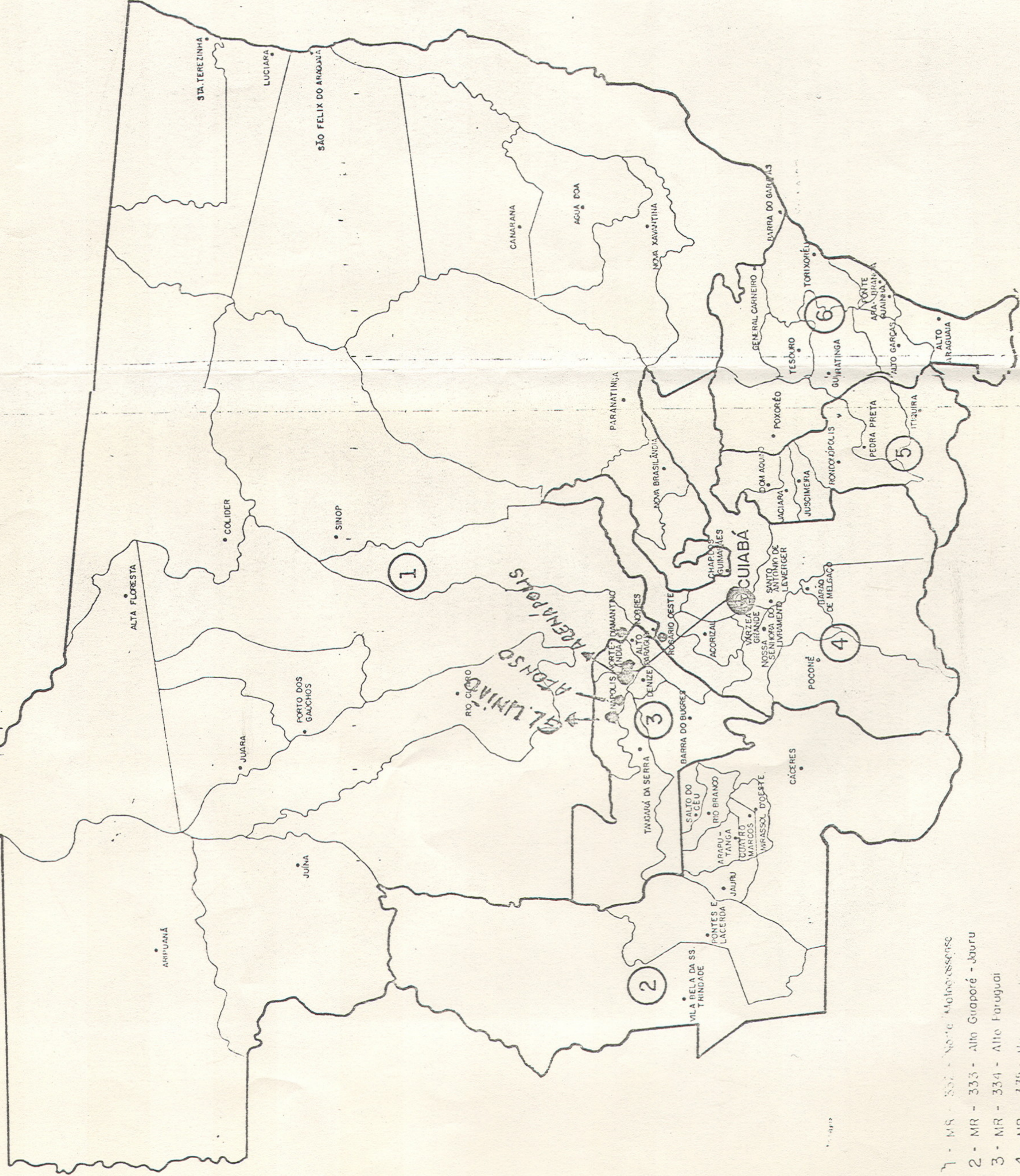
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
  
 MAPA RODOVIÁRIO  
 1981



# MATO GROSSO

ANEX IV - LOCALIZAÇÃO DA GLE-  
DA UNIÃO NA MR 334  
E NO MUNICÍPIO DE  
ARENÓPOLIS.

DIVISÃO POLÍTICA  
MICRORREIÇÕES



- 1 - MR - 331 - Norte Mato-grossense
- 2 - MR - 333 - Alto Guaporé - Jauru
- 3 - MR - 334 - Alto Paraguai
- 4 - MR - 335 - Uru
- 5 - MR - 336 -
- 6 - MR - 337 -

J. Gonçalves

J. Selgado

Data: / /



# GLEBA UNIÃO



CORRÊGO DA ÁGUA CLARA

CORRÊGO DO GINGO

ESTRADA DO RIOZINHO

# UNIÃO D'OESTE

RIO SERPENTINA

CORRÊGO PARAÍSO


CORRÊGO SECO

ESTRADA DO OESTE

CORRÊGO DA VIOVA

ESTRADA DO OESTE

—	CANINHOS
==	ESTRADAS
...	CORRÊGOS
□	ESCOLA
○	CASAS
III	SEDE DA PAZENDA NOVA



ANEXO VII

Levantamento da Produção Agropecuária  
da Gleba União - 1979/80

Produção Agrícola (T.)

---

Milho	873,520
Arroz	552,850
Feijão	288,354
Mandioca (Ha.)	113,360

---

Criação dos Possesiros

---

Bovinos	1.066
Suínos	2.621
Equinos	291
Aves	8.629

---

Plantio Permanente

---

Café (covas)	164.410
Cana (Ha.)	88.509
Banana (covas)	278.176
Abacaxi (pés)	27.026

---

Árvores Frutíferas

---

Laranjeiras	2.458
Goiabeiras	884
Mangueiras	683
Cajueiros	452
Abacateiros	281
Cajazeiros	196
Jaqueiras	153

---

B I B L I O G R A F I A

BERLINCK, M.T. e HOGAN, D.J. - Adaptação da População e " Cultura da Pobreza " na Cidade de São Paulo: Marginalidade Social ou Relação de Classe? Campinas, UNICAMP, 1974.(mimeo.).

BRASIL, Leis, Decretos, etc. Decreto nº 87.457, de 16 de agosto de 1982. Institui o Programa Nacional de Política Fundiária e dispõe sobre as atribuições do Ministro Extraordinário para Assuntos Fundiários.

\_\_\_\_\_, Decreto nº 87.649, de 24 de setembro de 1982. Dispõe sobre a vinculação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) ao Ministro Extraordinário para Assuntos Fundiários.

\_\_\_\_\_, Decreto nº 87.700, de 12 de dezembro de 1982. Regulamenta o Programa Nacional de Política Fundiária e define as atribuições do Ministro Extraordinário para Assuntos Fundiários.

\_\_\_\_\_, Lei nº 6.969, de 10 de dezembro de 1981. Institui o Usucapião Especial que reduz para cinco anos o prazo para usucarpir terras em determinadas situações.

\_\_\_\_\_, Grupo Especial de Terras Araguaia-Tocantins (GETAT) criado em 2 de fevereiro de 1980.

\_\_\_\_\_, Lei nº 6.746, de 10 de dezembro de 1979. Dispõe sobre o Imposto Territorial Rural, alterando os artigos 49 e 50 do Estatuto da Terra.

\_\_\_\_\_, Decreto nº 73.617, de 12 de fevereiro de 1974. Revoga o Decreto nº 69.619 e amplia ainda mais o PRORURAL.

\_\_\_\_\_, Decreto-Lei nº 69.919, de 11 de janeiro de 1972. Regulamenta a Lei Complementar nº 11 - PRORURAL.

\_\_\_\_\_, Decreto-Lei nº 1.164, de 01 de abril de 1971. Coloca sob a tutela federal do Conselho de Segurança Nacional 100 Km às margens das rodovias federais da Amazônia Legal, visando a reforma agrária.

\_\_\_\_\_, Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971. Institui o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural - PRORURAL.

BRASIL, Decreto-Lei nº 1.179, de 6 de julho de 1971. Institui o PROTERRA - Programa de Redistribuição de Terras do Norte e Nordeste.

\_\_\_\_\_, Lei nº 5.365, de 10 de dezembro de 1967. Cria a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO).

\_\_\_\_\_, Lei nº 5.106, de 2 de setembro de 1966. Ampara os projetos de florestamento e reflorestamento na Amazônia.

\_\_\_\_\_, Lei nº 5.122, de 28 de setembro de 1966. Cria o Banco da Amazônia - BASA.

\_\_\_\_\_, Lei nº 5.173, de 27 de outubro de 1966. Cria a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM.

\_\_\_\_\_, Emenda Constitucional nº 18, de 1 de dezembro de 1965, art. 27. Estende os incentivos fiscais e creditícios à Amazônia.

\_\_\_\_\_, Decreto nº 53.700, de 13 de março de 1964. Reforma de Bases. Entre outras providências, destina 10 Km à margem das estradas federais e das ferrovias para fins de reforma agrária.

\_\_\_\_\_, Ato Constitucional nº 9, de 25 de abril de 1964. Revoga a Indenização prévia nos casos de desapropriação de áreas para fins de reforma agrária.

\_\_\_\_\_, Emenda Constitucional nº 10, de 9 de novembro de 1964. Revoga a indenização em dinheiro no caso de desapropriação de terras por interesse social.

\_\_\_\_\_, Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964. Cria o Estatuto da Terra.

\_\_\_\_\_, Lei nº 4.214, de 2 de março de 1963. Ex-Estatuto do Trabalhador Rural.

\_\_\_\_\_, Constituição Federal, de 10 de novembro de 1937.

\_\_\_\_\_, Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850. Cria o Estatuto da Terra - Lei de Terras.

\_\_\_\_\_, Resolução Imperial de 20 de julho de 1822. Define Expedientes Legais sobre a posse.

CAMARA DOS DEPUTADOS - Resolução nº 85. Relatório Final da CPI da Terra. Diário do Congresso Nacional, de 22 de setembro de 1979.

CAMERMAN, Cristiano - Terra de Trabalho e Terra de Exploração, in A Igreja e a Propriedade da Terra no Brasil, São Paulo, Edições Loyola, pág. 19-27, 1980.

\_\_\_\_\_, Pastoral da Terra - Posse e Conflito: Estudos da CNBB, São Paulo, Edições Paulinas, 1977.

CASALDÁLIGA, Pedro - Questão Agrária, uma Questão Política in SEDOC, vol. 10, out/nov. pág. 352-388, 1977.

CEDEPLAR-SUPLAN - Ocupação Agrícola da Amazônia: Primeiros Estudos para Fixação de Diretrizes, Belo Horizonte, 1º vol. 1977 (mimeo.).

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT) REGIONAL - MT - Arceira-Boletim Informativo da Entidade, números: 0, 1, 6, 8, 12, 16, Cuiabá, 1979-1982.

\_\_\_\_\_, Pesquisa: Áreas de Conflito, Cuiabá, 1978-1983, dados do arquivo.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT) NACIONAL - Colono Troteia ou Sai da Estrada: A Colonização Particular em Mato Grosso, Goiânia, 1982.

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL - Resoluções 005 e 006. Facilitam a aquisição e legalização de propriedade fundiária acima dos limites previstos pela Constituição Federal.

CONTAG - Encontro sobre Conflitos de Terra - Relatório, Brasília, 1980 (mimeo.).



\_\_\_\_\_, Aspectos da Realidade Agrária do Estado de Mato Grosso, Brasília, 1976 (mimeo.).

KINZO, Mary Dayse - Colonização e as Transformações na Estrutura de Classe - De Possesiros a Colonos. Dissertação de Mestrado, Brasília: UNB, 1982 (mimeo.).

DIOCESE DE DIAMANTINO - Os Pequenos Se Unem, Diamantino-MT s/d (mimeo.).

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA - FETAGRI - MT - Problemas Fundiários em Mato Grosso, Cuiabá, 1981, (mimeo.).

\_\_\_\_\_, Áreas de Tensão (Ofício Fetagri/MT nº 149/79 ao Governador do Estado), Cuiabá, 1979.

\_\_\_\_\_, Breves Considerações a Respeito da FETAGRI, Cuiabá s/d, (mimeo.).

FIBGE - Sinopse Preliminar do Censo Demográfico. IX Recenseamento Geral do Brasil, 1980, vol. 1, nº 1. Rio de Janeiro, 1981.

FONSECA, Manoel Pinto da - Campesinato Mato-grossense: Caminhos e Perspectivas, Cuiabá: Federação dos Trabalhadores na Agricultura - FETAGRI-MT. 1974.

FROELLICH, Henrique - Por uma Ordem Sócio-Econômica Justa no Campo, in SEDOC, vol. 10, outubro/novembro, pág. 335-351.

GLEBA UNIÃO - Projeto Roça e Horta Comunitária, Gleba União 1980 (mimeo.).

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Leis, decretos, etc. -

- Diagnóstico Geral da Situação Fundiária do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, CPA, 1979, (mimeo.).

\_\_\_\_\_, Lei nº 4.003, de 29 de junho de 1978. Autoriza o Poder Executivo a permutar terras integrantes do patrimônio do Estado e dá outras providências.

\_\_\_\_\_, Decreto nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1977. Disciplina a aplicação da Lei nº 3.922, Código de Terras.

\_\_\_\_\_, Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1977. Novo Código de Terras do Estado de Mato Grosso.

\_\_\_\_\_, Lei nº 3.685, de \_\_\_\_\_ de 1975. Cria o Instituto de Terras de Mato Grosso, INTERMAT.

\_\_\_\_\_, Lei nº 20, de 9 de novembro de 1892. Ex-regulamento do regime possessório de Mato Grosso.

GRAZIANO DA SILVA, J.F. - Progresso Técnico e Relações de Trabalho na Agricultura Paulista. Tese de Doutorado. Campinas: UNICAMP, 1980, (mimeo.).

\_\_\_\_\_, O Que É A Questão Agrária, São Paulo. Coleção Primeiros Passos nº 18, Editora Brasiliense. 1980.

\_\_\_\_\_, Estrutura Agrária e Produção de Subsistência na Agricultura Brasileira, São Paulo: Editora Hucitec. 1978.

HOSSMAN, R. - Evolução da Desigualdade da Distribuição da Posse da Terra no Brasil no Período 1960-80, in Reforma Agrária, v. 12, nº 6. nov/dez. pág. 17s. 1982.

IANI, Octávio - O Desenvolvimento do Capitalismo na Amazônia, Rio de Janeiro, Editora Civilização Brasileira, 1979.

\_\_\_\_\_, Colonização e Contra Reforma Agrária, Petrópolis, Vozes, 1976.

\_\_\_\_\_, Sociologia da Sociologia Latino Americana. Estudo de Comunidade e Conhecimento Científico, Cap. III, Rio de Janeiro, Editora Civilização Brasileira, 2ª ed. pág. 67-82. 1976.

INCRA - Estatísticas Cadastrais/4. Sistema Nacional de Cadastro Rural. Recadastramento, Brasília, 1978.

\_\_\_\_\_, Estatísticas Cadastrais/3. Sistema Nacional de Cadastro Rural. Recadastramento de 1972, Brasília, 1977.

\_\_\_\_\_, Estatísticas Cadastrais/2. Sistema Nacional de Cadastro Rural. Recadastramento de 1972, Brasília, 1976.

\_\_\_\_\_, Instrução nº 17. Dispõe sobre os loteamentos de Imóveis Rurais para fins agrícolas, de urbanização e de formação de sítios de recreio. Brasília. Início de Vigência em 07/10/76.

\_\_\_\_\_, Estatísticas Cadastrais/1. Sistema Nacional de Cadastro Rural. Recadastramento de 1972, Brasília, 1974.

INCRA (Delegacia Regional de Mato Grosso) - Colonizadoras Particulares, Cuiabá, 1980 (mimeo.).

INTERMAT (Instituto de Terras de Mato Grosso)- Diretrizes

e Bases para Ação Fundiária e Colonização no Estado de Mato Grosso- 1979-1984, Cuiabá, CPA, s/d.

\_\_\_\_\_, Boletim do Órgão (A Regularização Fundiária), Cuiabá, CPA, s/d.

JORNAIS, periódicos, etc.

- A Tribuna. Polícia Rural Para Impedir Invasões de Terra, Cuiabá, Edição de 26/07/81.
- Correio da Imprensa. Resolver o Drama do Posseiro ou Piora-lo, Cuiabá, Edição de 22/07/80.
- Diário de Cuiabá. Deputados Pedem Intervenção Contra Violência no Ariranha, Cuiabá, Edição de 17/01/80.
- Diário de Cuiabá. Posseiros Sofrem Pressões de Grileiros no Ariranha, Cuiabá, Edição de 23/01/83.
- Diário de Mato Grosso. Delegado do IBDF Apura Denúncias da Gleba Ariranha. Cuiabá, Edição de 24/04/79.
- Folha de São Paulo. Governo Defende Lavradores, São Paulo, Edição de 14/09/75.
- Folha de S. Paulo. Posseiros da Fazenda Floresta, São Paulo, Edição de 14/09/75.
- O Estado de São Paulo (Guerra de Guerrilha), São Paulo, Edições de 30/07/80 e 02/08/80.
- O São Paulo. Corpo da Paz Demite Satoshi Kuroyanagi, São Paulo, Edição de 6 a 12 de novembro de 1976.

KAUTSKY, K. - A Questão Agrária, Rio de Janeiro, Gráfica Editora Laemmert. 1968.

LARANJEIRA, R. - O Direito Agrário e o Estado de Direito, in Encontros com a Civilização Brasileira, nº 22, págs. 169-198. 1980.

LORENA, Carlos - As Respostas do Governo ao Problema Agrário, in Reforma Agrária, Vol. 12, nº 02, março/abril, págs. 26-34. 1982.

LUXEMBURGO, R. - Reforma, Revisionismo e Oportunismo, Rio de Janeiro, Editora Civilização Brasileira. 1975.

MAGALHÃES, Irene M. Hime, M. A. e Alessio, Nancy - Segundo e Terceiro Ano do Governo Costa e Silva, in Dados, nº 8. 1971.

MANN, Peter H. - Métodos de Investigação Sociológica, Tradução de Octávio Alves Velho, Rio de Janeiro, Zahar Editores, 3ª ed. 1975.

MARTINS, J.S. - Expropriação e Violência: A Questão Política no Campo, São Paulo, Editora Hucitec. 1980.

\_\_\_\_\_, Ministério de Assuntos Fundiários: O Quartel da Terra. Goiânia. CPT, Cadernos de Estudo nº 4. 1982.

\_\_\_\_\_, O Estado e a Militarização da Questão Agrária na Amazônia, Goiânia. CPT, Cadernos de Estudo nº 1. 1982.

\_\_\_\_\_, O Cativo da Terra, São Paulo, Livraria Editora Ciências Humanas. 1979.

MARX, K. - O Capital. Rio de Janeiro, Ed. Civilização Brasileira. 1974.

MULLER, Guilherme F.M. - A Estrutura Fundiária de Mato Grosso. Brasília, SUDECO/MINTER. 1978.

REIS, Maurício R. - Ação do Ministério do Interior. Conferência Pronunciada na Escola Superior de Guerra em julho de 1976. Brasília: MINTER. 1976.

SAWYER, D.R. - A Fronteira Inacabada: Industrialização da Agricultura Brasileira e Debilitação da Fronteira Amazônica, Belo Horizonte. CEDEPLAR, 1982 (mimeo.).

SILVA JURACY (Coordenador) - As Migrações Internas e o Trabalhador Rural, Cuiabá. SEPLAN/MINTER, 2 vol. 1978 (mimeo.).

SILVA, Sérgio - Expansão Cafeeira e Origens da Indústria no Brasil. São Paulo. Editora Alfa-Omega, 5ª ed. 1981.

SINGER, P.I. - Implicações Econômicas e Sociais da Política Populacional Brasileira, São Paulo. Cadernos CEBRAP, Nº 20. 1975.

\_\_\_\_\_, Economia Política da Urbanização, São Paulo. Ed. Brasiliense, 1ª ed. 1973.

\_\_\_\_\_, Dinâmica Populacional e Desenvolvimento, São Paulo, Edições CBRAP. 1970.

SUDAM - II Plano Nacional de Desenvolvimento para 1975-1979, Belém, 1975.

WANDERLEY, Baudel M.N. - Capital e Propriedade Fundiária,  
Rio de Janeiro. Editora Paz e Terra. 1978.